



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1001656-44.2016.5.02.0612

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 13/07/2016

Valor da causa: R\$ 81.597,12

Partes:

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

ADVOGADO: VALDECI FERREIRA DA ROCHA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

RECLAMADO: ARCILEI BEZERRA DA SILVA

RECLAMADO: FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: FRANK ANTONIO ALVES RIBEIRO

TERCEIRO INTERESSADO: ANDERSON BEZERRA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA GERLANDE DE SOUSA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: JOSE LUIZ MARTINEZ

TERCEIRO INTERESSADO: SONIA DE SOUZA FRANCA DA SILVA



TERMO DE PETICIONAMENTO EM PDF

AUTUAÇÃO: [VALDECI FERREIRA DA ROCHA, LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA] x [FARMA FRANS LTDA - ME]

PETICIONANTE: VALDECI FERREIRA DA ROCHA

Nos termos do artigo 1º do Ato número 423/CSJT/GP/SG, de 12 de novembro de 2013, procedo à juntada, em anexo, de petição em arquivo eletrônico, tipo “Portable Document Format” (.pdf), de qualidade padrão “PDF-A”, nos termos do artigo 1º, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º. do Ato acima mencionado, sendo que eventuais documentos que a instruem também serão anexados.

13 de Julho de 2016

VALDECI FERREIRA DA ROCHA





VALDECI FERREIRA DA ROCHA
ADVOGADO

EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA MM...VARA DO
TRABALHO DE SÃO PAULO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da CTPS n.º 9563226, série n.º 001-0-RJ, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.466.297-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda sob n.º 193.456.958-50, inscrita no PIS n.º 125.87413.89.5, filha de Maria Geralda dos Santos, nascida em 22 de julho de 1978, residente e domiciliada na Rua Cacto Rosa, n.º 138 Bairro Guaianazes, São Paulo, SP, CEP 08440-549, por seu advogado que esta subscreve, (procuração anexa), Vem Mui Respeitosamente presença Ilustre de Vossa Excelência, propor **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**, em face de **FARMA FRANS LTDA-ME**, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda Sob o n.º 21.525.053/0001-04, com sede na Rua Sandoval Meirelles n.º 437, Bairro Iguatemi- São Paulo, SP, CEP 08380-240, na pessoa de seu representante legal, pelos motivos de fato e de direito a seguirem expostos:

DA COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

1) O artigo 625-D, da Consolidação das Leis do trabalho, com a redação dada pela Lei 9.958/2000, não exige que o trabalhador deva obrigatoriamente submeter-se a comissão de conciliação prévia, como condição do exercício do direito de ação nesta Justiça Especializada, garantida pelo artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, porque a referida lei assim não dispõe expressamente, bem como, não proíbe o imediato ajuizamento da Ação perante o Poder Judiciário. Nessa Medida, a tentativa conciliatória, efetuada pelo Juiz do Trabalho, atende ao objetivo Legal.

DOS FATOS.

Rua Getulina, 28 sala 1 -Guaianazes, CEP 08450-020

1





VALDECI FERREIRA DA ROCHA
ADVOGADO

2) A reclamante foi admitida na data de 05 de agosto de 2015, para trabalhar na função de depiladora, cumprindo jornada de trabalho de segunda à sábado, das 09h00 às 19h00, com intervalo para alimentação e descanso de meia hora, percebendo como último salário o valor de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscientos e noventa reais) mensais, foi sumariamente dispensada sem justa causa em 05/03/2016 sem nada receber as verbas rescisórias.

DAS HORAS EXTRAS.

3) Laborava a reclamante 72 horas por semana, excedendo 112 horas extras no mês que não recebeu, totalizando em todo o período 1904 horas extras com 50% no valor de R\$ 34.919,36 (dois mil seiscientos e oitenta e oito reais), bem como seus reflexos nas demais verbas rescisórias.

DOS DOMINGOS TRABALHADOS.

4). Trabalhava a reclamante todos os domingos do mês das 8h00 às 20h00, sem nada receber pelas horas laboradas, totalizando em todo o período 816 horas extras trabalhadas nos domingos com 100% no valor de R\$ 19.877,76 (dezenove mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), bem como seus reflexos devido a habitualidade.

DO REGISTRO EM CARTEIRA.

4) Apesar da reclamante exercer seu trabalho com pessoalidade, onerosidade, Subordinação e Habitualidade, preenchendo os requisitos do artigo 3º da CLT, a reclamada deixou de efetuar o respectivo registro na sua CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), trabalhou de **28/10/2014 até 09/12/2014**, sem registro, conforme determina o artigo 29 do diploma Consolidado, o qual dispõe que deverá obrigatoriamente, a CTPS ser apresentada pelo empregado ao empregador que o admitir, o qual deverá nela anotar o vínculo empregatício, bem como, data de admissão, cargo, salário, sob pena de anotação respectiva pela secretaria da MM Vara do Trabalho e igualmente, punição administrativa pelo órgão competente, indo ao encontro da jurisprudência moderna e atual acerca do assunto.

“REGISTRO NA CARTEIRA PROFISSIONAL, Obrigação fundamental do empregador. Inteligência do artigo 29 da CLT. **As anotações da data de admissão, remuneração e**

Rua Getulina, 28 sala 1 -Guaianazes, CEP 08450-020





VALDECI FERREIRA DA ROCHA
ADVOGADO

demais condições da relação de emprego, se constituem em disposições de ordem pública, imperativas e por isso mesmo impostergáveis, a teor do que dispõe o art. 29 da CLT, implicando a omissão do empregador nas sanções administrativas previstas em Lei". Acórdão 02950498625 – Turma: 06 – data do julgamento 17/10/1995 – data da publicação 08/11/1995 – Processo 02940185560- Relator: amador Paes de Almeida-TRT/2ª Região. (Grifo nosso).

DO DANO MORAL

5) A reclamante trabalhou para a reclamada e foi dispensada sem receber, causou a reclamante enorme indignação e foi bastante humilhada, pois implorava seu patrão o pagamento dos seus direitos, mas lhe era negado, tão foi chamada para fazer parte do quadro de sócios da reclamada, buscando evitar ser responsabilizado das obrigações do contrato, fazendo da condição social uma forma de chantagem ao empregado hipossuficiente que precisando do emprego nada fazia.

6) Os enormes transtornos e constrangimentos que foi submetido a reclamante em razão do ato ocorrido, são plenamente suficientes para que se exija da reclamada a responsabilidade objetiva pelos atos cometidos por funcionários contratados por ela e da sua total confiança, assim como buscar uma justa compensação pelos danos morais sofridos. Ora, é de se considerar aflitiva a situação de uma pessoa sofrendo constrangimentos no ambiente de trabalho, as humilhações perante todos os colegas, ainda notória a perseguição, sendo desprezado e isolado no trabalho.

“O ressarcimento por dano moral encontra amparo, ainda, em uma interpretação sistemática de nosso direito, abrangendo o próprio art. 159 do Código Civil, que, ao aludir a “violação de um direito”, não está limitando a reparação ao caso de dano material apenas

.” (Caio Mário da Silva Pereira, Responsabilidade civil, Rio de Janeiro: Forense, 1990, p.64)

As manifestações pretorianas são uníssonas no sentido de reconhecer a procedência da indenização por dano moral nestes casos:

“O dano simplesmente moral, sem repercussão no patrimônio não tem como ser provado. Ele existe, tão somente, pela ofensa, e dela é presumido, sendo o bastante para justificar a indenização.” (TJRP- 4ª Câm., Rel. Wilson Reback, RT 681/163).

Rua Getulina, 28 sala 1 -Guaianazes, CEP 08450-020





VALDECI FERREIRA DA ROCHA
ADVOGADO

7) O insigne civilista Caio Mário da Silva Pereira ensina que, na reparação do dano moral, estão conjugados dois motivos: **punição ao infrator** pelo fato de haver ofendido um bem jurídico da vítima, posto que imaterial; e pôr nas mãos do ofendido uma soma que não é o pretium doloris, porém o meio de lhe oferecer a oportunidade de conseguir uma **satisfação** de qualquer espécie, seja de ordem intelectual ou moral, seja mesmo de cunho material, o que pode ser obtido no fato de saber que esta somente em dinheiro pode amenizar a amargura de ofensa e de qualquer maneira o desejo de vingança. Conclui o civilista afirmando:

“Na ausência de um padrão ou de uma contraprestação, que dê o correspondente da mágoa, o que prevalece é o **critério de atribuir ao juiz o arbitramento da indenização**” (destaques nossos) (Da responsabilidade civil, 5ª ed., Revista e atualizada, Forense, Rio, 1994, pp. 317-318).

8) Através da presente ação, busca-se reparar a situação de premente injustiça provocada pela reclamada através do ato praticado pelo seu patrão à reclamante. Trata-se de uma contrapartida pelo mal sofrido, com caráter satisfativo para a reclamante e punitivo para a reclamada, sendo a reclamada causadora do dano, para que se abstenha de perpetrar novamente essa conduta lesiva em face de outros.

9) Portanto é patente o dano moral, devendo a reclamada suportar os efeitos, sendo arbitrado 10 (dez) vezes o salário do reclamante no valor de R\$ 26.800,00 (vinte seis mil oitocentos reais).

DO DIREITO.

10) Sendo assim, faz jus a reclamante, reconhecimento do vínculo empregatício do período sem registro, ao dano moral no valor de R\$ 26.800,00 (vinte seis mil oitocentos reais), Horas extras com 50% no valor de R\$ 34.919,36 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais), horas extras com 100% no valor de R\$ 19.877,76 (dezenove mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) ao aviso prévio 30 dias a apurar, férias 12/12 avos + 1/3 a apurar, férias proporcionais + 1/3 a apurar, férias vencida 2015/2016, 13º salário de todo o período apurar, FGTS + 40% a apurar, seguro desemprego.

11) Portanto deve suportar também a reclamada os efeitos da multa do artigo 477, § 8º da CLT.

Rua Getulina, 28 sala 1 -Guaianazes, CEP 08450-020





VALDECI FERREIRA DA ROCHA
ADVOGADO

12) Deve ainda a reclamada pagar as verbas incontroversas em primeira audiência sob pena de ser compelida a pagar nos moldes do artigo 467 da CLT.

13) Requer ainda, que todo e qualquer valor que efetivamente tenha pago ao reclamante sejam deduzidos de eventual condenação a fim de evitar enriquecimento ilícito do reclamante.

Pelo exposto acima, pleiteia o reclamante as seguintes verbas:

- A) Reconhecimento do vínculo empregatício do período sem registro.....sem valor estimado
- B) Pagamento dano moral no valor de..... R\$ 26.800,00
- C) Pagamento horas extras com 50% no valor de..... R\$ 34.919,36
- D) Pagamento horas extras com 100% no valor de..... R\$ 19.877,76
- E) Pagamento aviso prévio 30 dias.....a apurar
- F) Pagamento férias 12/12a apurar
- G) Pagamento férias vencida 2015/2016.....a apurar
- H) Pagamento férias proporcionais + 1/3 5/12 avos.....a apurar
- I) Pagamento 13º salário de todo o período.....a apurar
- J) Pagamento FGTS + 40%.....a apurar
- K) Pagamento da multa prevista no artigo 477 § 8º.....a apurar
- L) Pagamento das verbas incontroversas pelos moldes do artigo 467 CLT no valor de.....a apurar
- M) Guia do seguro desemprego ou pagamento equivalente.....a apurar
- Total das verbas.....a apurar.

Rua Getulina, 28 sala 1 -Guaianazes, CEP 08450-020





VALDECI FERREIRA DA ROCHA
ADVOGADO

DA CITAÇÃO

Requer-se a citação da reclamada para vir a responder todos os atos e termos da presente ação, sob pena de revelia, desde já expressamente requerida, bem como a total procedência em todos os termos da exordial.

DAS PROVAS

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, prova testemunhal, depoimento pessoal da reclamada desde já expressamente requerido, sob pena de confissão, requerendo a total procedência da presente ação em todos seus termos.

DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.

Requerem-se os benefícios da justiça gratuita, por ser a reclamante pobre na acepção jurídica do termo e está desempregada, bem como os benefícios do artigo 172 e incisos do CPC.

Atribui-se à causa para efeitos de alçada o valor de..... R\$ 81.597,12 (oitenta e um mil quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos).

*Termos em que,
P. Deferimento.*

São Paulo, 13 de julho de 2016.

VALCECI FERREIRA DA ROCHA
OAB/SP 292.351

Rua Getulina, 28 sala 1 -Guaianazes, CEP 08450-020





Souza & Rocha

Sociedade de Advogados

PROCURAÇÃO ADJUDICIA

Nome Luizque Aparecida Santos de Rocha Silva
 Endereço Rua Cacto Rosa 138
 RG 23.566.297-1 CPF/MF 193.456.958-50

nomeia(m) e constituem seu procurador o advogado Dr. Valdeci Ferreira da Rocha, inscrito na OAB/SP sob n.º 292.351; com escritório na Rua Getulina, n.º 28, sala 01, Guaianazes, São Paulo, Capital, CEP 08450-020, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula ad-judícia, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso para ação Luizque Silva

São Paulo, 01 de Julho de 2016.

Valdeci Ferreira da Rocha
 OUTORGANTE

Rua Getulina, n.º 28, sala 01, Guaianazes, São Paulo, Capital, CEP 08450-020.
 Telefones: (11) 2035-1100 / (11) 2016-8601 / (11) 96519-6734



Assinado eletronicamente por: VALDECI FERREIRA DA ROCHA - 13/07/2016 12:08:11 - be2a353
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16071312051467200000037153331>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612 ID. be2a353 - Pág. 1
 Número do documento: 16071312051467200000037153331

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Nome Luciene Aparecida Santos do Prado Silva
 Nacionalidade brasileira Estado Civil casada Profissão farmacêutica
 Endereço rua Pedro Rosa nº 108
 Bairro, Capão, Município São Paulo, Estado SP
 RG 23466297.1, CPF/MF 193.456.958-50, declaro nos
 termos da Lei e, para os devidos fins, de que sou pobre na acepção jurídica do termo, não
 tendo condições de arcar com as despesas
 processuais na esfera

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações
 acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos
 legais.

São Paulo, 01 de julho de 2016.

Luciene Ap. Santos do Prado Silva
 OUTORGANTE

Rua Copenhague, n.º 64, sala 02, Guaianazes, São Paulo, Capital, CEP 08441-480
 Tel. 2035-1100/96519-6734.
 E-mail: souzarocha.advogados@hotmail.com




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICACAO CIVIL



0203



Assinatura do Titular

Luciene da Rocha Silva

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.466.297-1

DATA DE EXPEDICAO 25/07/2005

NOME LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

FILIAÇÃO CLAUDIONOR ALVES DOS SANTOS

MARIA GERALDA DOS SANTOS

MAIQUILANNE

SÃO PAULO

DATA DE NASCIMENTO 22/07/1978


CPF 193.456.958-50

1 V1a

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

LUIS CARLOS ABRAHÃO COELHO

DIRETOR DE IDENTIFICACAO CIVIL 0203




TRABALHADOR	
<p>Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.</p> <p>Esta deverá ser registrada todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS.</p> <p>O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a condição, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.</p> <p>Pela sua importância, é seu dever protegê-la e conservá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, constitui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.</p> <p>CONFECIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.</p> <p>ESTA CARTEIRA CONTEM 38 PÁGINAS NUMERADAS</p>	
	
MINISTÉRIO DO TRABALHO <small>SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO</small>	
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
<small>PTC/PASEP</small> 125.87413.89-5	
<small>Nº AÉRO</small> 9563226	<small>UF</small> RJ
<small>ASSINATURA DO TITULAR</small> <i>Ruiem dos Santos da R. Silva</i>	
<small>MOLECAR DIREITO</small>	
	
	



<p>02</p> <p>BRASILEIRO</p> <p>QUALIFICAÇÃO CIVIL</p>	
<p>NOME: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA</p>	
<p>LOC. DE NASC.: SAO PAULO - SP</p>	<p>22/07/1978 NASCIMENTO</p>
<p>FILIAÇÃO: CLAUDIONOR ALVES DOS SANTOS MARIA GERALDA DOS SANTOS</p>	
<p>DOC. APRESENTADO: CC 74396 LV B-260 FLS 272 COMAC SP</p>	
<p>ESTADO CIVIL: CASADO</p>	
<p>LEI Nº9.040, DE 18 DE MAIO DE 1995.</p>	
<p>T. ELEITOR: 221446280116</p>	<p>SEÇÃO: 0207</p>
<p>CPF: 193.458.958-60</p>	<p>ZONA: 353</p>
<p>LOCAL DA EMISSÃO: SDT NOVA IGUAÇU</p>	
<p>EMIÇÃO: 12/09/2006</p>	
<p>Assinatura do Emissor: <i>[Assinatura]</i></p>	
<p>03</p> <p>ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE</p>	
<p>L</p> <p>E</p> <p>Q</p> <p>E</p> <p>N</p> <p>D</p> <p>A</p>	<p>NOME</p> <p>DOCUMENTO</p> <p>NOME</p> <p>DOCUMENTO</p> <p>NOME</p> <p>DOCUMENTO</p> <p>NOME</p> <p>DOCUMENTO</p> <p>NOME</p> <p>DOCUMENTO</p>



FARMA FRANS LTDA ME
RUA SANDOVAL MEIRELLES 437
21.525.053/0001-04

Demonstrativo de Pagamento de Salário Fls.: 15
SAO PAULO - SP MENSAL
JANEIRO/2015

Nome do Funcionario: 1 LUCINEIDE APARECIDA SANTOS D 223405
FARMACEUTICA

Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1 SALARIO	30,00	2.460,00	
12 ADIANTAMENTO ANTERIOR			984,00
11 INSS SOBRE SALARIO	11,00		270,60
13 IRRF SOBRE SALARIO	7,50		23,00

Total de Vencimentos: 2.460,00
Total de Descontos: 1.277,60

Valor Líquido: 1.182,40

Salário Base: 2.460,00 Sal. Contr. INSS: 2.460,00 Base Calc. FGTS: 2.460,00 S.G.T.S. do Mês: 196,80 Base Calc. IRRF: 2.460,00 Faixa IRRF: 7,50

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

FARMA FRANS LTDA ME
RUA SANDOVAL MEIRELLES 437
21.525.053/0001-04

Demonstrativo de Pagamento de Salário
SAO PAULO - SP MENSAL
DEZEMBRO/2014

Nome do Funcionario: 1 LUCINEIDE APARECIDA SANTOS D 223405
FARMACEUTICA

Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1 SALARIO	21,00	1.722,00	
120 130. SALARIO COMPLEMENTAR	1,00	205,00	
170 INSS 13 SALARIO COMPLEMENTAR	8,00		16,40
11 INSS SOBRE SALARIO	9,00		154,98

Total de Vencimentos: 1.927,00
Total de Descontos: 171,38

Valor Líquido: 1.755,62

Salário Base: 2.460,00 Sal. Contr. INSS: 1.722,00 Base Calc. FGTS: 1.927,00 S.G.T.S. do Mês: 154,16 Base Calc. IRRF: 1.722,00 Faixa IRRF: 0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO



FARMA FRANS LTDA ME
RUA SANDOVAL MEIRELLES 437
21.525.053/0001-04

Demonstrativo de Pagamento de Salário
SAO PAULO - SP MENSAL
JANEIRO/2015

Fls.: 16

Funcionário: LUCINEIDE APARECIDA SANTOS D 223405
FARMACEUTICA

Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
SALARIO	30,00	2.460,00	
ADIANTAMENTO ANTERIOR			984,00
INSS SOBRE SALARIO	11,00		270,60
IRRF SOBRE SALARIO	7,50		23,00

Total de Vencimentos: 2.460,00
Total de Descontos: 1.277,60

Valor Líquido: 1.182,40

Sal. Base: 2.460,00 | Sal. Cont. INSS: 2.460,00 | Base Calc. FGTS: 2.460,00 | Sal. T. de Mês: 196,80 | Base Calc. IRRF: 2.460,00 | Faixa IRRF: 7,50

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
02 02 2015
DATA
Lucineide dos S. de R. Silva
ASSINADA PELO FUNCIONÁRIO

FARMA FRANS LTDA ME
RUA SANDOVAL MEIRELLES 437
21.525.053/0001-04

Demonstrativo de Pagamento de Salário
SAO PAULO - SP MENSAL
DEZEMBRO/2014

Funcionário: LUCINEIDE APARECIDA SANTOS D 223405
FARMACEUTICA

Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
SALARIO	21,00	1.722,00	
130. SALARIO COMPLEMENTAR	1,00	205,00	
170 INSS 13 SALARIO COMPLEMENTAR	8,00		16,40
11 INSS SOBRE SALARIO	9,00		154,98

Total de Vencimentos: 1.927,00
Total de Descontos: 171,38

Valor Líquido: 1.755,62

Sal. Base: 2.460,00 | Sal. Cont. INSS: 1.722,00 | Base Calc. FGTS: 1.927,00 | Sal. T. de Mês: 154,16 | Base Calc. IRRF: 1.722,00 | Faixa IRRF: 0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
05 01 14
DATA
Lucineide dos S. de R. Silva
ASSINADA PELO FUNCIONÁRIO



PHARMA FRANS LTDA ME R. SANDOVAL MEIRELLES 437 CEP: 05537-000-04		SÃO PAULO - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Fevereiro/2015					
Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha		
LUCINEIDE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA FARMACEUTICA	223405			0	0	0	1		

Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
SALARIO	30,00	2.460,00	
INSS SOBRE SALÁRIO	11,00		270,60
IRRF SOBRE SALÁRIO	7,50		10,00

		Total Vencimentos		Total Descontos	
		2.460,00		280,60	
		Total Líquido ->		2.179,40	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do MES	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
2.460,00	2.460,00	2.460,00	196,80	2.460,00	7,50

 Assinatura

 Data



FRANS LTDA.ME
 21.525.053/0001-04

Recibo de Pagamento de Salário

JULHO/2015

Nome do Funcionário
 LUCIENE AP. SANTOS DA ROCHA SILVA

CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI
 2234-05 - FARMACEUTICA

Descrição
 DIF.SALARIAL DISSÍDIO 2015
 INSS

Referência	Vencimentos	Descontos
30,00d	230,00	
11%		18,40

Total de Vencimentos: 230,00
 Total de Descontos: 18,40

Valor líquido: 211,60

Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
2.690,00	230,00	18,40	230,00	01

DECLARO TER RECEBIDO A IMPOTÊNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

FRANS LTDA.ME
 21.525.053/0001-04

Recibo de Pagamento de Salário

JULHO/2015

Nome do Funcionário
 LUCIENE AP. SANTOS DA ROCHA SILVA

CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI
 2234-05 - FARMACEUTICA

Descrição
 DIF.SALARIAL DISSÍDIO 2015
 INSS

Referência	Vencimentos	Descontos
30,00d	230,00	
11%		18,40

Total de Vencimentos: 230,00
 Total de Descontos: 18,40

Valor líquido: 211,60

Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF

DECLARO TER RECEBIDO A IMPOTÊNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



Assinado eletronicamente por: VALDECI FERREIRA DA ROCHA - 13/07/2016 12:08:11 - 0a2303c
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16071312060945200000037153494>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612 ID. 0a2303c - Pág. 4
 Número do documento: 16071312060945200000037153494

FRANS LTDA.ME
 21.525.053/0001-04

Recibo de Pagamento de Salário

AGOSTO/2015

Emp. Local Depto. Setor Seção Pl.
 2234-05 - FARMACEUTICA

2234-05 - FARMACEUTICA

Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
01 DIF.SALARIAL DISSÍDIO 2015	30,00d	230,00	
03 INSS	11%		18,40

Total de Vencimentos: **230,00**
 Total de Descontos: **18,40**

Valor líquido: **211,60**

Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
2.690,00	230,00	18,40	230,00	01

DECLARO TER RECEBIDO A EMPOTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

FRANS LTDA.ME
 21.525.053/0001-04

Recibo de Pagamento de Salário

AGOSTO/2015

Emp. Local Depto. Setor Seção Pl.
 2234-05 - FARMACEUTICA

2234-05 - FARMACEUTICA

Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
01 DIF.SALARIAL DISSÍDIO 2015	30,00d	230,00	
03 INSS	11%		18,40

Total de Vencimentos: **230,00**
 Total de Descontos: **18,40**

Valor líquido: **211,60**

Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
2.690,00	230,00	18,40	230,00	01

DECLARO TER RECEBIDO A EMPOTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



Assinado eletronicamente por: VALDECI FERREIRA DA ROCHA - 13/07/2016 12:08:11 - 0a2303c
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16071312060945200000037153494>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612 ID. 0a2303c - Pág. 5
 Número do documento: 16071312060945200000037153494

FARMA FRANS LTDA ME		SÃO PAULO - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL			
RUA SANDOVAL MEIRELLES 437						Março/2015			
21.525.053/0001-04									
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
1	LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	223405			0	0	0	1	
	FARMACEUTICA								

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO	30,00	2.460,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	11,00		270,60
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	7,50		10,00
11	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00		82,00

Total Vencimentos					Total Descontos	
2.460,00					362,60	
Total Liquido →					2.097,40	
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
2.460,00	2.460,00	2.460,00	196,80	2.460,00	7,50	

Assinatura

Data

FARMA FRANS LTDA ME		SÃO PAULO - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL			
RUA SANDOVAL MEIRELLES 437						Março/2015			
21.525.053/0001-04									
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
1	LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	223405			0	0	0	1	
	FARMACEUTICA								

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	2.460,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	11,00		270,60
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	7,50		10,00
11	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00		82,00

Total Vencimentos					Total Descontos	
2.460,00					362,60	
Total Liquido →					2.097,40	
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
2.460,00	2.460,00	2.460,00	196,80	2.460,00	7,50	

Assinatura

Data



Assinado eletronicamente por: VALDECI FERREIRA DA ROCHA - 13/07/2016 12:08:11 - 0a2303c
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16071312060945200000037153494>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
 Número do documento: 16071312060945200000037153494

FARMA FRANS LTDA ME RUA SANDOVAL MEIRELLES 437 21.525.053/0001-04				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Fevereiro/2015				
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
1	LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA FARMACEUTICA	223405			0	0	0	1
Código	Descrição	Referência	Vencimentos			Descontos		
1	SALÁRIO	30,00	2.460,00					
11	INSS SOBRE SALÁRIO	11,00				270,60		
12	IRRF SOBRE SALÁRIO	7,50				10,00		
					Total Vencimentos	Total Descontos		
					2.460,00	280,60		
					Total Liquido →	2.179,40		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do MES	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF		
2.460,00		2.460,00	2.460,00	196,80	2.460,00	7,50		

Assinatura

Data

FARMA FRANS LTDA ME RUA SANDOVAL MEIRELLES 437 21.525.053/0001-04				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Fevereiro/2015				
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
1	LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA FARMACEUTICA	223405			0	0	0	1
Código	Descrição	Referência	Vencimentos			Descontos		
1	SALÁRIO	30,00	2.460,00					
11	INSS SOBRE SALÁRIO	11,00				270,60		
12	IRRF SOBRE SALÁRIO	7,50				10,00		
					Total Vencimentos	Total Descontos		
					2.460,00	280,60		
					Total Liquido →	2.179,40		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do MES	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF		
2.460,00		2.460,00	2.460,00	196,80	2.460,00	7,50		

Assinatura

Data



Assinado eletronicamente por: VALDECI FERREIRA DA ROCHA - 13/07/2016 12:08:11 - 0a2303c
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16071312060945200000037153494>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
 Número do documento: 16071312060945200000037153494
 ID: 0a2303c - Pág. 7

FARMA FRANS LTDA ME

RUA SANDOVAL MEIRELLES 437

21.525.053/0001-04

SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO

MENSAL

Janeiro/2015

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
1	LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA FARMACEUTICA	223405			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	2.460,00	
12	ADIANTAMENTO ANTERIOR			
11	INSS SOBRE SALÁRIO	11,00		984,00
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	7,50		270,60
				23,00

Total Vencimentos	2.460,00	Total Descontos	1.277,60
Total Liquido →			1.182,40

Salário Base	2.460,00	Sal. Contr. INSS	2.460,00	Base Cálculo FGTS	2.460,00	FGTS do MES	196,80	Base Cálculo IRRF	2.460,00	Faixa IRRF	7,50
--------------	----------	------------------	----------	-------------------	----------	-------------	--------	-------------------	----------	------------	------

Assinatura

Data

FARMA FRANS LTDA ME

RUA SANDOVAL MEIRELLES 437

21.525.053/0001-04

SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO

MENSAL

Janeiro/2015

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
1	LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA FARMACEUTICA	223405			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	2.460,00	
12	ADIANTAMENTO ANTERIOR			
11	INSS SOBRE SALÁRIO	11,00		984,00
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	7,50		270,60
				23,00

Total Vencimentos	2.460,00	Total Descontos	1.277,60
Total Liquido →			1.182,40

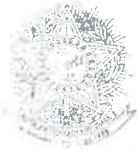
Salário Base	2.460,00	Sal. Contr. INSS	2.460,00	Base Cálculo FGTS	2.460,00	FGTS do MES	196,80	Base Cálculo IRRF	2.460,00	Faixa IRRF	7,50
--------------	----------	------------------	----------	-------------------	----------	-------------	--------	-------------------	----------	------------	------

Assinatura

Data



Assinado eletronicamente por: VALDECI FERREIRA DA ROCHA - 13/07/2016 12:08:11 - 0a2303c
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16071312060945200000037153494>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
 ID: 0a2303c - Pág. 8
 Número do documento: 16071312060945200000037153494



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Registrado Sob Nº:

69701

Nome do Estabelecimento:

ONG PLENNIA

Nome:

ONG PLENNIA FRANS LTDA ME

Endereço: ANDOVAL MEIRELLES 437 JD IGUATEMI

Cidade:

SÃO PAULO - SP

Ramo de Atividade:

DROCARIA

Telefone:

(11) 3253 6179 / 96674 5621

Email de Contato:

francisco_ailton@hotmail.com

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Segunda (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 20:00

Sexta-feira (Sab) Das 08:00h às 20:00

Domingo (Dom) Das 08:00h às 16:00

Responsável Técnico Titular

CILOCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

FARMACÊUTICO

CRF

70357

Segunda (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 20:00

(Intervalo Das 16:00h às 18:00h)

Sexta-feira (Sab) Das 08:00h às 20:00

(Intervalo Das 16:00h às 18:00h)

Domingo (Dom) Das 08:00h às 16:00

(Intervalo Das 12:00h às 14:00h)

CRF SP

208.851

Este estabelecimento de saúde está registrado no CRF-SP, em consonância com os artigos 1º da Lei nº 6.839/80 e 24 da Lei nº 13.021/2014 ou da MP nº 2.190-34/2001.

O presente documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.

Em caso de mudança no horário de assistência, bem como de dados do estabelecimento, este deverá ser retirado pelo responsável

responsável e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.

Em caso de qualquer irregularidade, o fiscal do CRF-SP, no exercício de sua função é obrigado a retirar a Certidão do estabelecimento

registrado no CRF-SP.

Esta Certidão terá validade até 9 DE JUNHO DE 2.016, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perder a validade.

Deverá ser observado item 2.

SÃO PAULO, 9 DE JUNHO DE 2.015

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Pedro Eduardo Menegasso
CRF-SP: 14010



Assinado eletronicamente por: VALDECI FERREIRA DA ROCHA - 13/07/2016 12:08:11 - dfed8bb
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16071312062130800000037153539>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 16071312062130800000037153539
ID. dfed8bb - Pág. 1

Consulte a validade desta certidão
no portal www.crfsp.org.br.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Este instrumento de contrato, firmado de uma parte, por Francisco Ailton Pereira da Silva, nacionalidade brasileiro, casado, Autonomo, RG 19.3161.55, CPF 142.934.748-11 residente e domiciliado na Rua Arraial da Porteira n.º 33, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de ora em diante chamada simplesmente de **VENDEDOR**, e de outro lado o Sr Arcilei Bezerra da Silva, nacionalidade, Brasileiro, casado, Autonomo, RG n.º 23.829.768, CPF 252.631.918-80, residente e domiciliado na Rua Ferdinando de Sá, n.º 8, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e Srª Luciene Ap. da Rocha Silva, Brasileira, casada, Farmacêutica, Rg 297-1, CPF 193.456.958-50, residente a Rua Cacto Rosa nº 138, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo de ora em diante chamada simplesmente de **COMPRADORES**, têm, entre si, como justo e contrato o seguinte:

O primeiro contratante vende e transfere ao segundo contratante o estabelecimento mercantil sito na Rua: Sandoval Meirelles, nº 44, Jd. Guatemi, com as mercadorias constantes no estabelecimento, e por ambos assinado, pela importância de R\$130.000,00 e no preço os móveis e utensílios que guarnecem o mesmo estabelecimento, deste valor foram abatidos a quantia no valor de R\$ 15.000,00 de deduções de dívidas deixadas e rescisão da Farmacêutica, totalizando o valor final de R\$ 115.000,00.

O estabelecimento é entregue ao segundo contratante livre de quaisquer ônus ou compromissos, assumindo o primeiro contratante o compromisso de saldar todas as dívidas ativas e passivas.

Em conta do preço, o segundo contratante paga no ato da assinatura deste contrato, a quantia de R\$ 6.000,00, devendo o saldo restante de R\$ 109.000,00 ser pago em prestações mensais, onde serão pagos 6 iguais de R\$ 3.000,00 e 20 iguais e consecutivas de R\$ 2.000,00, firmadas pelo segundo contratante, do mesmo valor.

Todos os impostos e dívidas futuras serão de exclusiva responsabilidade do **COMPRADOR**.

Assim acordadas tendo o primeiro contratante recebido a parte inicial do pagamento e as notas promissórias relativas ao mesmo, lavraram o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com as testemunhas abaixo:

São Paulo, 27/10/2015

Francisco Ailton Pereira da Silva

Vendedor



Arcilei Bezerra da Silva

Comprador

Luciene Ap. Santos da Rocha Silva

Compradora

TESTEMUNHA

RG:

Reg. Civil e Tab. de Guaianasés - Benedito Aparecido Morelli - Oficial
Rua Evaldo Calabrez nº 120 - FONE 2961-6416 - SP
Reconheço por semelhança em documento com valor econômico a firma
de FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA. Dou fé.
São Paulo, 13 de novembro de 2015.
Em testemunho da verdade. Cod. [898074731544900426133]

WILSON DOS SANTOS JUNIOR - ESCRIVÃO AUTORIZADO
Válido somente com selo de autenticidade. At. Total: R\$ 7,34



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

PRIMEIRO TRANSIGENTE: FARMA FRANS LTDA. ME, CNPJ: 21.525.053/0001-04
ENDEREÇO: Rua Sandoval Meireles, 437 – Jardim Iguatemi – São Paulo -SP

SEGUNDO TRANSIGENTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA,
portadora do CPF: 193.456.958-50, PIS: 125.87413.89-6, CTPS: 956.322.6 - 001-RJ,
Residente e Domiciliada à: Rua Cacto Rosa, 138, nesta Capital de São Paulo-SP.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Transação Extrajudicial - Trabalho, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.¹

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto prevenir litígios decorrentes do contrato de trabalho que vigorou de 23/10/2014 até 31/10/2015, assinado pelas partes, onde o **2º TRANSIGENTE** exerceu a função de sócia.

DO VALOR DA TRANSAÇÃO

Cláusula 2ª. Os transigentes, neste ato, fixam o valor da presente transação em R\$18.478,68 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), a ser pago em moeda corrente nacional em (09) parcelas de 2,053,22 a serem pagas de 30 em 30 dias em depósito na **Conta Corrente 0104757-4 Ag 0101 Banco Bradesco** a partir de 30 de Maio de 2016, destinado a quitar todas as verbas rescisórias trabalhistas, devidamente discriminadas nas Cláusulas 3ª e seguintes.

DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Cláusula 3ª. A presente transação dá plena, geral e irrevogável quitação em todas as verbas rescisórias abaixo discriminadas, cuja base de cálculo é o salário de R\$2.690,00 (Dois mil, seiscentos e noventa reais), devidamente anotado no Termo de Quitação em Anexo do **2º TRANSIGENTE**.

DAS DEMAIS QUITAÇÕES

Cláusula 4ª. Pela presente transação extrajudicial, o **2º TRANSIGENTE** dá total quitação das verbas supra elencadas, bem como das demais verbas expostas na cláusula seguinte.


Cláusula 5ª. As partes transigentes declaram e aceitam que não será necessária a entrega do TRCT e CD/SD pelo **1º TRANSIGENTE** ao **2º TRANSIGENTE** na data do recibo.




do contrato de trabalho que fizeram entre si, nada tendo a reclamar em Juízo ou fora dele, em tempo algum, pois têm ciência de que atribuem à presente transação o efeito da coisa julgada, conforme estabelecido nos artigos 1.025 e ss. Do Código Civil Brasileiro, renunciando, desde já, mutuamente, quaisquer eventuais ações ou medidas judiciais ou extrajudiciais que tenha, direta ou indiretamente, vinculação ao período de trabalho mencionado.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 29 de Abril de 2016


 FARMAS FRANS LTDA. ME
 (Representante legal do 1º Transigente)


 LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
 (Nome e assinatura do 2º Transigente)

 250.131.918-80
 (Nome, CPF e assinatura da Testemunha 1)

 527.787.668-35
 (Nome, CPF e assinatura da Testemunha 2)

Nota:

1. Art. 1.025 e ss. do Código Civil



Informação errada do sr Mauricio.

sergio.nunes@ig.com.br

terça-feira, 22 de setembro de 2015 19:12:11

francisco_ailton@hotmail.com

francisco, boa tarde. Acabei de tomar conhecimento de e-mail passado pelo sr. Mauricio a respeito de possível homologação via Câmara Arbitral, por favor de ante mão peço desculpas pela atitude do sr Mauricio que tentando ajudar pode tanto lhe prejudicar, como a mim também, senão vejamos: ele, aparentemente não sei porque consultou amigos contadores sobre tema que é de alçada JURÍDICA, ESTE TÍTULO DE HOMOLOGAÇÃO NÃO TEM NENHUMA VALIDADE PERANTE A JUSTIÇA CABALHISTA E SEUS TRIBUNAIS SUPERIORES, tema repleto de jurisprudência e sumula do STJ. Por gentileza não faça nenhuma consulta Jurídica a não ser a minha pessoa, Dra. Valeria ou Dr. Nilson, estes últimos prestam serviços ao meu escritório. Tomarei providências para que tal fato não volte a repetir com o sr ou qualquer outro cliente de meu escritório. Atenciosamente Sérgio Nunes.



ail.mco/PrintMessages?mk4=pt-br

Assinado eletronicamente por: VALDECI FERREIRA DA ROCHA - 13/07/2016 12:08:11 - 721677f

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1607131206461660000037153612>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. 721677f - Pág. 1

Número do documento: 1607131206461660000037153612

Olá Francisco

De onde estou agora não posso ligar, mas vamos abortar o plano da Junta de Conciliação porque o Dr. Sérgio desaprovou...

Vou sentar com ele e veremos uma melhor forma de resolver isto.

Abraço

Mauricio.



Olá Francisco

Depois de consultar alguns contadores sobre seu problema com a Farmacêutica, vi que a melhor alternativa para resolver as contas com a farmacêutica será:

Combinar com ela que pagaremos tudo em 10 (dez) parcelas contendo: Férias + 13º salário + FGTS dos meses, enfim, a quitação destes períodos incluindo os meses sem registro, fazer a homologação na Câmara Arbitral da Penha, Rua Cairo, 55 - Metrô Penha, fone 2638-0544 que custará R\$300,00.

Fechamos a conta dela até setembro e a partir de 01/10 começa um novo registro, tudo limpo.

Como será na Câmara Arbitral, não pode ter reclamação posterior.

Decida se podemos fazer assim e voce fugirá das multas e correções no FGTS, INSS e Contribuições.

No aguardo,

Mauricio.



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

02 - Razão Social / Nome: FARMA FRANS LTDA. ME
 04 - Bairro: Jardim Iguatemi
 053/0001-04 (CNPJ)
 06 - UF: SP 07 - CEP: 08380-240 08 - CNABE:
 09 - CNPJ / CEI / Tomador / Obra:
 R. Daltro Rosa, 138
 São João del-Rei, 437
 São Paulo

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

11 - Nome: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
 13 - Bairro: Jardim Guaianases
 15 - UF: SP 16 - CEP: 08440-549 17 - Carteira de Trabalho (Nº, Série e Uti): 956.322.6 - 001-RJ
 18 - Data de Nascimento: 22/07/1978 20 - Nome da Mãe: MARIA GERALDA DOS SANTOS
 459.968-50

DADOS DO CONTRATO

22 - Causa do Afastamento: DESTRATO SOCIAL
 24 - Data de Admissão: 28/10/2014 25 - Data do Aviso Prévio: 31/10/2015 26 - Data do Afastamento: 31/10/2015
 27 - Valor do Mês Anterior Afastamento: 2.690,00 28 - Pensão Alimentícia (10%) (TRCT): 269,00 29 - Pensão Aliment. (Saque FGTS): 538,00 30 - Categoria do Trabalhador: Rescisão
 32 - CNPJ e Nome da Entidade Social / Laboral

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Descrição	Valor R\$	Rubrica	Valor R\$	Rubrica	Valor R\$
Salário Líquido + DSR	-	055 - Adicional Noturno	-	056 1 - Horas Extras	-
Multa Art. 477 § 8º / CLT	-	061 - Multa Art. 479 / CLT	-	062 - Salário Família	-
Salário Proporcional 4 - 2 /12 avos	448,33	064 1 - 13º Sal. Exerc. Anteriores 2015 10/12	2.241,66	065 - Férias Proporcionais /12 avos	-
Férias Vencidas 2014/2015	2.690,00	067.1 - Férias Vencidas (Retenç.) Dobrar	-	068 - Terço constitucional de Férias	896,64
Aviso Prévio Indenizado	2.690,00	070 - 13º Salário (Aviso) Prévio /12 avos	-	071 - Férias (Aviso Prévio Indenizado)	-
FGTS	-	F.G.T.S. S/QUITAÇÃO	538,00	INSS ANUAL	2.996,64
IRRF DESCONTADO	113,00	FGTS S/SAL ANUAL	2.582,40	TOTAL RESCISÓRIO BRUTO	15.196,64

Descrição	Valor R\$	Desconto	Valor R\$	Desconto	Valor R\$
Contribuição Art. 489 CLT	-	111 - Contribuição Sindical Patronal	(82,00)	112.1 - Previdência Social	-
Previdência Social - 13º Salário	-	Pensão Alimentícia (3% /6)	-	TOTAL DAS DEDUÇÕES	(82,00)
Aviso Prévio Trabalhador	-			TOTAL RESCISÓRIO LÍQUIDO	15.278,64

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

151 - Data do Recebimento: 28 de Abril de 2016. 151 - Carimbo e Assinatura do empregador ou preposto: FARMA FRANS LTDA. ME
 152 - Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 - Nome do Trabalhador: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
 154 - Assinatura do trabalhador: Esta quitação é total e plena, nada tendo do que reclamar posterior
 155 - Assinatura do assistente: 156 - Assinatura do responsável legal
 157 - Recebido pelo Banco (data e carimbo)

A ASSISTENCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA



Assinado eletronicamente por: VALDECI FERREIRA DA ROCHA - 13/07/2016 12:08:11 - 5762021
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16071312065521900000037153641>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612 ID. 5762021 - Pág. 1
 Número do documento: 16071312065521900000037153641





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO -
 SP - CEP: 03636-100

Código de Rastreabilidade Postal:
 JJ529198334BR

DESTINATÁRIO: FARMA FRANS LTDA - ME
 RUA SANDOVAL MEIRELLES , 437, JARDIM IGUATEMI, SAO PAULO - SP - CEP: 08380-240

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

Fica V.Sa. citado da presente ação e notificado para comparecer à audiência UNA que se realizará no dia **28/09/2016 15:30 horas**, na sala de audiências da **12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste**, à **AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP - CEP: 03636-100**. A petição inicial e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<http://pje.trtsp.jus.br/documentos>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
RESCISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1607131206552190000 0037153641
E-MAIL	e-Mail / Correspondência Eletrônica	1607131206461660000 0037153612
CONTRATO SOCIEDADE	Contrato Social	1607131206403610000 0037153591
CERTIFICADO	Documento Diverso	1607131206213080000 0037153539
HOLERIT 1	Contracheque / Hollerith	1607131206094520000 0037153494
CTPS	CTPS	1607131205466960000 0037153413
RG	Registro Geral - RG - Carteira de Identidade Civil	1607131205396490000 0037153397
		1607131205242830000



Assinado eletronicamente por: MELLINA DO CARMO FONSECA SALOTI - 13/07/2016 16:37:35 - 9b14d6b
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1607131637363580000037204739>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
 Número do documento: 1607131637363580000037204739
 ID: 9b14d6b - Pág. 1

DECLARAÇÃO	Declaração de Hipossuficiência	0037153358
PROCURAÇÃO	Procuração	1607131205146720000 0037153331
LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Petição Inicial	1607131204349810000 0037153247
Petição em PDF	Petição em PDF	1607131200491010000 0037152613

Caso V. S.^a não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

A audiência será UNA, de conciliação, instrução e julgamento.

A defesa deverá ser efetuada via peticionamento eletrônico, atribuindo-lhe ou não sigilo, no sistema PJe, antes da audiência ou apresentá-la oralmente, por 20 minutos (art. 847 da CLT), tudo nos termos do artigo 29, parágrafos 1º e 2º da Resolução 136 do CSJT. Fica a parte advertida que, ao optar pelo peticionamento da defesa sem oposição de sigilo, não prejudicará eventual direito de aditamento do autor.

A juntada de documentos (em PDF, na posição vertical, com resolução máxima de 300 dpi, formatação A4 e com tamanho máximo de 1,5 megabyte) deve atender ao disposto no art. 22 da Res. CSJT nº 136/2014, de modo que os campos "Descrição" e Tipo de documento" sejam preenchidos adequadamente, guardando correspondência com o conteúdo dos arquivos.

A atuação do advogado no processo depende de prévia habilitação, realizada pelo próprio advogado através do menu 'Processo > Outras ações > Solicitar habilitação'. Uma vez efetuada a habilitação no processo, o patrono constituído pela parte terá acesso integral aos autos, podendo peticionar e anexar documentos, que somente ficarão visíveis, considerando-se efetivamente juntados aos autos, após a assinatura digital.

Se V.Sa. não possuir equipamento para conversão ou escaneamento de documentos em formato PDF, deverá comparecer à Unidade Judiciária no mínimo uma hora antes da audiência para proceder à adequação dos documentos por meio dos equipamentos disponíveis na Unidade de Atendimento.

Na audiência referida lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto (empregado) que tenha conhecimento direto dos fatos, bem como fazer-se acompanhar por advogado(a), sendo que o não comparecimento à audiência ou a não apresentação de defesa e documentos nos termos acima indicados, poder-lhe-á acarretar sérios prejuízos, presumindo-se aceitos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo autor e constantes da petição inicial, nos termos do art. 844 da CLT, esclarecendo, por fim que, em se tratando de pessoa jurídica, sugere-se apresentar com a defesa a cópia atual do estatuto constitutivo (contrato social) de forma eletrônica.

Testemunhas na forma do art. 825, da CLT.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO, 13 de Julho de 2016.



ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO(A): FARMA FRANS LTDA - ME

Em 28 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 12ª VARA DO TRABALHO DA SAO PAULO/SP, sob a direção do Exmo(a). Juiz BRUNO LUIZ BRACCIALLI, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.

Às 15h30min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). VALDECI FERREIRA DA ROCHA, OAB nº 292351/SP.

Ausente o(a) reclamado(a) e seu advogado.

Ante consulta ao site dos correios, constato que a reclamada foi devidamente citada em 19/07/2016 (fls. 31).

PREJUDICADA A CONCILIAÇÃO

Requer o(a) patrono(a) do(a) autor(a) prazo para emendar a petição inicial, com o fim de esclarecer data de admissão, demissão, função, e jornada de trabalho. Defiro, 10 dias, sob pena de extinção, sem resolução do mérito.

Prejudicada a aplicação de eventual revelia ao(à) reclamado(a).

Fica redesignada audiência **UNA** para o dia **16/02/2017, às 9h00min.**

Intime-se a reclamada por Oficial de Justiça.



A reclamante declara que trará sua testemunhas independentemente de intimação, sob pena de preclusão.

Cientes os presentes.

Nada mais.

BRUNO LUIZ BRACCIALLI

Juiz do Trabalho



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA MM. 12ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos n.º 10016564420165020612

-

-

LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA, já devidamente qualificado nos autos do processo supra referenciado, que move face de **FARMA FRANS LTDA-ME**, por seu procurador infra-assinado vem à presença de Vossa Excelência expor e ao final requerer o que segue:

1) Requer Digne Vossa Excelência, emendar a inicial, para constar o correto início no trabalho, como também a data de saída, com isso ainda apresentar o correto horário de trabalho da reclamante e dias laborados, com os respectivos cálculos atualizados e reflexos.

DOS FATOS.

2) A reclamante foi admitida pela reclamada, na data de 28 de outubro de 2014, trabalhando na função de farmacêutica, cumprindo jornada de trabalho de segunda à sábado, das 8h00 às 20h00, todos os domingos das 8h00 às 16h00, com intervalo para alimentação e descanso de meia hora, percebendo como último salário o valor de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) mensais, foi dispensada sem justa causa na data de 29/04/2016, sem nada receber a título de verbas rescisórias.

DAS HORAS EXTRAS.

3) Laborava a reclamante 72 horas por semana, excedendo 112 horas extras no mês que não recebeu, totalizando em todo o



período 2.016 horas extras no valor de R\$ 36.975,27 (trinta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), bem como seus reflexos nas demais verbas rescisórias devido a habitualidade.

DOS DOMINGOS TRABALHADOS.

4) Trabalhava a reclamante todos os domingos do mês, das 8h00 às 16h00, sem nada receber pelas horas extras laboradas, totalizando 576 horas extras com 100% no valor de R\$ 14.085,81 (quatorze mil oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), bem como seus reflexos devido a habitualidade.

DO INTERVALO INTRAJORNADA.

5) Não cumpria a reclamante o respectivo intervalo para alimentação e descanso, faz jus à 540 horas de almoço que não descansou no valor de R\$ 9.904,09 (nove mil novecentos e quatro reais e nove centavos), bem como seus reflexos devido a habitualidade.

DO DANO MORAL.

6) Durante todo o pacto laboral, prestou serviços a reclamante na condição de farmacêutica, não bastasse, na dispensa do trabalho, seu patrão sorrateiramente tentou encaminhar a reclamante para uma câmara arbitral, depois sem sucesso, firmou com ela um contrato de parcelamento das verbas rescisórias no valor de R\$ 18.478,68 em 09 parcelas que também não cumpriu, conforme documento anexo, não bastasse, sumariamente dispensou a reclamante sem nada acertar com ela, causando enorme constrangimento e humilhação na reclamante, que por culpa exclusiva da reclamada deixou de cumprir também seus compromissos.

7) Os enormes transtornos e constrangimentos que foi submetida a reclamante em razão do ato ocorrido, são plenamente suficientes para que se exija da reclamada a responsabilidade objetiva pelos atos cometidos por funcionários contratados por ela e da sua total confiança, assim como buscar uma justa compensação pelos danos morais sofridos. Ora, é de se considerar aflitiva a situação de uma pessoa sofrendo constrangimentos no ambiente de trabalho, as humilhações perante todos os colegas, ainda notória a perseguição, foi dispensada do trabalho sem nada receber, sofrendo enorme constrangimento perante seus familiares.

“O ressarcimento por dano moral encontra amparo, ainda, em uma interpretação sistemática de nosso direito, abrangendo o próprio art. 159 do Código Civil, que, ao aludir a “violação de um direito”, não está limitando a reparação ao caso de dano material apenas.” (Caio Mário da Silva Pereira, Responsabilidade civil, Rio de Janeiro: Forense, 1990, p.64)

As manifestações pretorianas são uníssonas no sentido de reconhecer a procedência da indenização por dano moral nestes casos:



“O dano simplesmente moral, sem repercussão no patrimônio não tem como ser provado. Ele existe, tão somente, pela ofensa, e dela é presumido, sendo o bastante para justificar a indenização.”(TJRP- 4ª Câm., Rel. Wilson Reback, RT 681/163).

8) O insigne civilista Caio Mário da Silva Pereira ensina que, na reparação do dano moral, estão conjugados dois motivos: **punição ao infrator** pelo fato de haver ofendido um bem jurídico da vítima, posto que imaterial; e pôr nas mãos do ofendido uma soma que não é o *pretium doloris*, porém o meio de lhe oferecer a oportunidade de conseguir uma **satisfação** de qualquer espécie, seja de ordem intelectual ou moral, seja mesmo de cunho material, o que pode ser obtido no fato de saber que esta somente em dinheiro pode amenizar a amargura de ofensa e de qualquer maneira o desejo de vingança. Conclui o civilista afirmando:

“Na ausência de um padrão ou de uma contraprestação, que dê o correspectivo da mágoa, o que prevalece é o critério de atribuir ao juiz o arbitramento da indenização” (destaques nossos) (Da responsabilidade civil, 5ª ed., Revista e atualizada, Forense, Rio, 1994, pp. 317-318).

9) Através da presente ação, busca-se reparar a situação de premente injustiça provocada pela reclamada através do ato praticado pela seu gerente Paulo e supervisora Andreia. Trata-se de uma contrapartida pelo mal sofrido, com caráter satisfativo para a reclamante e punitivo para a reclamada, sendo a reclamada causadora do dano, para que se abstenha de perpetrar novamente essa conduta lesiva em face de outros.

10) Portanto é patente o dano moral, devendo a reclamada suportar os efeitos, sendo arbitrado 30(trinta) vezes o salário da reclamante no valor de R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais).

DO DIREITO.

11) Sendo assim, faz jus a reclamante, reconhecimento do vínculo empregatício do período sem registro sem valor estimado, ao dano moral no valor de R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais), às horas extras no valor de R\$ 36.975,27 (trinta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), às horas extras com 100% no valor de R\$ 14.085,81 (quatorze mil oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), às horas de almoço que não descansou no valor de R\$ 9.904,09 (nove mil novecentos e quatro reais e nove centavos), ao aviso prévio e reflexos a apurar, às férias vencidas + 1/3 e reflexos a apurar, ao 13º salário e reflexos de todo o período trabalhado a apurar, férias proporcionais + 1/3 e reflexos 7/12 avos a apurar, FGTS + 40% com reflexos de todo o período laborado a apurar, seguro desemprego a apurar.



12) Portanto deve suportar também a reclamada os efeitos da multa do artigo 477, § 8º da CLT.

13) Deve ainda a reclamada pagar as verbas incontroversas em primeira audiência sob pena de ser compelida a pagar nos moldes do artigo 467 da CLT.

14) Requer que todo e qualquer valor que efetivamente a reclamada tenha pago à reclamante sejam deduzidos de eventual condenação a fim de evitar enriquecimento ilícito da reclamante.

Pelo exposto acima, pleiteia o reclamante as seguintes verbas:

A) Pagamento dano moral no valor de.....R\$
80.700,00

B) Reconhecimento do vínculo empregatício do período sem registro.....sem valor estimado

C) Pagamento horas extras no valor de.....R\$
36.975,27

D) Pagamento horas extras com 100% no valor de.....R\$
14.085,81

E) Pagamento horas de almoço que não descansou no valor de.....R\$
9.904,09

F) Pagamento aviso prévio e reflexos.....a apurar

G) Pagamento férias vencidas + 1/3 e reflexos.....a apurar



H) Pagamento 13º salário e reflexos de todo o período trabalhado.....a
apurar

I) Pagamento férias proporcionais + 1/3 e reflexos 7/12 avos.....a
apurar

J) Pagamento FGTS + 40% com reflexos de todo o período laborado.....a
apurar

K) Pagamento da multa prevista no artigo 477 § 8º no valor de.....a
apurar

L) Guia do seguro desemprego ou pagamento equivalente.....a
apurar

M) Pagamento das verbas incontroversas pelos moldes do artigo 467 CLT no
v a l o r
de.....a
apurar

Total das verbas.....a
apurar.

DA CITAÇÃO

Requer-se a citação da reclamada para vir a responder todos os atos e termos da presente emenda, sob pena de revelia, desde já expressamente requerida, bem como a total procedência em todos os termos da exordial e da respectiva emenda.

DAS PROVAS

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, prova testemunhal, depoimento pessoal da reclamada desde já expressamente requerido, sob pena de confissão, requerendo a total procedência da presente ação em todos seus termos.

DO PEDIDO DE JUIÇA GRATUITA.



Requerem-se os benefícios da justiça gratuita, por ser a reclamante pobre na acepção jurídica do termo e está desempregada, bem como os benefícios do artigo 172 e incisos do CPC.

Atribui-se à causa para efeitos de alçada o valor de..... R\$ 141.665,17 (cento e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 29 de setembro de 2016.

VALDECI FERREIRA DA ROCHA

OAB/SP 292.351





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP -
CEP: 03636-100

MANDADO DE INTIMAÇÃO - Processo PJe-JT

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **intime**

DESTINATÁRIO: FARMA FRANS LTDA - ME

RUA SANDOVAL MEIRELLES, 437, JARDIM IGUATEMI, SAO PAULO - SP - CEP: 08380-240

para comparecer à audiência UNA que se realizará no dia **16/02/2017 às 09:00hs**, na sala de audiências da **12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste**, endereço no cabeçalho. A petição inicial e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<http://pje.trtsp.jus.br/documentos>), digitando a (s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
emenda da inicial	Manifestação	1609291750225160000 0044804073
Ata da Audiência	Ata da Audiência	1609281607447640000 0044620714
Notificação	Notificação	1607131637363580000 0037204739
RESCISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	1607131206552190000 0037153641
E-MAIL	e-Mail / Correspondência Eletrônica	1607131206461660000 0037153612
CONTRATO SOCIEDADE	Contrato Social	1607131206403610000 0037153591
CERTIFICADO	Documento Diverso	1607131206213080000 0037153539



Assinado eletronicamente por: MELLINA DO CARMO FONSECA SALOTI - 30/09/2016 09:53:25 - 6168413
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16093009532613800000044836267>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
 Número do documento: 16093009532613800000044836267
 ID. 6168413 - Pág. 1

HOLERIT 1	Contracheque / Hollerith	1607131206094520000 0037153494
CTPS	CTPS	1607131205466960000 0037153413
RG	Registro Geral - RG - Carteira de Identidade Civil	1607131205396490000 0037153397
DECLARAÇÃO	Declaração de Hipossuficiência	1607131205242830000 0037153358
PROCURAÇÃO	Procuração	1607131205146720000 0037153331
LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Petição Inicial	1607131204349810000 0037153247
Petição em PDF	Petição em PDF	1607131200491010000 0037152613

Caso V. S.^a não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

A atuação do advogado no processo depende de prévia habilitação, realizada pelo próprio advogado através do menu 'Processo > Outras ações > Solicitar habilitação'. Uma vez efetivada a habilitação no processo, o patrono constituído pela parte terá acesso integral aos autos, podendo peticionar e anexar documentos, que somente ficarão visíveis, considerando-se efetivamente juntados aos autos, após a assinatura digital.

Se V. S.^a não possuir equipamento para conversão ou escaneamento de documentos em formato PDF, deverá comparecer à Unidade Judiciária no mínimo uma hora antes da audiência para proceder à adequação dos documentos por meio dos equipamentos disponíveis na Unidade de Atendimento.

Na audiência referida lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto (empregado) que tenha conhecimento direto dos fatos, bem como fazer-se acompanhar por advogado(a), sendo que o não comparecimento a audiência ou a não apresentação de defesa e documentos nos termos acima indicados, poderá acarretar-lhe sérios prejuízos, presumindo-se aceitos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo autor e constantes da petição inicial, nos termos do Art. 844 da CLT, esclarecendo, por fim que em se tratando de pessoa jurídica, sugere-se apresentar com a defesa a cópia atual do estatuto constitutivo (contrato social) de forma eletrônica.

Testemunhas na forma do art. 825 da CLT.

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO, 30 de Setembro de 2016.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA MM. 12ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos n.º 10016564420165020612

LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA, já devidamente qualificado nos autos do processo supra referenciado, que move face de **FARMA FRANS LTDA-ME**, por seu procurador infra-assinado vem à presença de Vossa Excelência expor e ao final requerer o que segue:

1) Requer Digne Vossa Excelência, documentos anexos, comprovando a proposta de parcelamento dos direitos trabalhistas da reclamante, onde através de mensagens pelo watsapp, propondo à reclamante homologar um acordo da dívida trabalhista numa câmara arbitral, logo após, tomando conhecimento da ilegalidade do procedimento, a reclamada pactuou o parcelamento, que também não cumpriu.

2) Segue anexo também, um contrato de compra e venda do estabelecimento comercial, onde a reclamada lançou no contrato o nome da reclamante, causando a esta enorme prejuízo, visto que por causa daquele contrato em seu nome, está impedida de buscar recursos financeiros para sua vida pessoal, inclusive, pela ausência de pagamentos trabalhistas, que a empresa não fez, causando prejuízos à reclamante.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 30 de setembro de 2016.



VALDECI FERREIRA DA ROCHA

OAB/SP 292.351





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que os documentos mencionados na petição Id. cc072ac não acompanharam a petição.

Nada mais.

SAO PAULO, 30 de Setembro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

ID do mandado: 6168413
Destinatário: FARMA FRANS LTDA - ME.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE

Processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

Id. 6168413

Reclamante: Luciene Aparecida Santos da Rocha Silva

Reclamada: FARMA FRANS LTDA - ME

Endereço: Rua Sandoval Meirelles, 437, Jd. Iguatemi, São Paulo/SP - CEP:08380-240

CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA

Certifico e dou fé, que me dirigi nesta data, às 16:20 horas, à Rua Sandoval Meirelles, 437, e, sendo aí, encontrei o local fechado; indagando na vizinhança a respeito da reclamada, fui informado que ela fechou há poucos dias; informaram ainda que no mesmo local está pra ser aberta uma nova farmácia, de outros donos, mas não souberam precisar quando.

Assim, devolvo o presente mandado à apreciação de Vossa Excelência.

São Paulo, 03 de outubro de 2016.

JOÃO ORLANDO DO PRADO

Oficial de Justiça Avaliador



SAO PAULO, 4 de Outubro de 2016

JOAO ORLANDO DO PRADO
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada da ficha cadastral da reclamada.

Nada mais.

SAO PAULO, 5 de Outubro de 2016.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
FARMA FRANS LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35228866889	04/12/2014	05/10/2016 14:00:05
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
07/11/2014	21.525.053/0001-04	

CAPITAL
R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA SANDOVAL MEIRELLES	NÚMERO: 437
BAIRRO: JARDIM IGUAATEMI	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 08380-240 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ARCILEI BEZERRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 252.631.918-80, RG/RNE: 238297688 - SP, RESIDENTE À RUA ARRAIAL DA PORTEIRA, 33, JARDIM GUAIANAZES, SAO PAULO - SP, CEP 08440-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00
FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 142.934.748-11, RG/RNE: 193161552 - SP, RESIDENTE À RUA ARRAIAL DA PORTEIRA, 33, JARDIM GUAIANAZES, SAO PAULO - SP, CEP 08440-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600.000,00



ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 931.611/14-3 SESSÃO: 04/12/2014

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 141.064/15-8 SESSÃO: 06/04/2015

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

INCLUSÃO DE CNPJ 21.525.053/0001-04

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228866889
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/10/2016

Ficha Cadastral Completa certificada para MELLINA DO CARMO FONSECA SALOTI:34238368819
[Autenticidade: 77254705] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO:08920678000171
Date: 2016.10.05 14:00:05 -03:00
Reason: Autenticação de Ficha Cadastral Completa
Location: Sao Paulo





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP -
CEP: 03636-100

MANDADO DE INTIMAÇÃO - Processo PJe-JT

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **intime**

DESTINATÁRIO: FARMA FRANS LTDA - ME - A/C dos sócios ARCILEI BEZERRA DA SILVA e/ou FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA RUA ARRAIAL DA PORTEIRA , 33, JARDIM GUAIANAZES, SAO PAULO - SP - CEP: 08440-020

para comparecer à audiência UNA que se realizará no dia **16/02/2017 09:00**, na sala de audiências da **12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste**, endereço no cabeçalho. A petição inicial e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<http://pje.trtsp.jus.br/documentos>), digitando a (s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Devolução de mandado	Certidão	161004212352431000 00045330207
Certidão de ausência dos documentos da petição Id. cc072ac	Certidão	160930162806817000 00044929850
Manifestação	Manifestação	160930111126208000 00044851621
Mandado	Mandado	160930095326138000 00044836267
emenda da inicial	Manifestação	160929175022516000 00044804073
Ata da Audiência	Ata da Audiência	160928160744764000 00044620714



Assinado eletronicamente por: MELLINA DO CARMO FONSECA SALOTI - 05/10/2016 14:09:08 - 5b1409a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16100514090839600000045393354>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612 ID. 5b1409a - Pág. 1
 Número do documento: 16100514090839600000045393354

Notificação	Notificação	160713163736358000 00037204739
RESCISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	160713120655219000 00037153641
E-MAIL	e-Mail / Correspondência Eletrônica	160713120646166000 00037153612
CONTRATO SOCIEDADE	Contrato Social	160713120640361000 00037153591
CERTIFICADO	Documento Diverso	160713120621308000 00037153539
HOLERIT 1	Contracheque / Hollerith	160713120609452000 00037153494
CTPS	CTPS	160713120546696000 00037153413
RG	Registro Geral - RG - Carteira de Identidade Civil	160713120539649000 00037153397
DECLARAÇÃO	Declaração de Hipossuficiência	160713120524283000 00037153358
PROCURAÇÃO	Procuração	160713120514672000 00037153331
LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Petição Inicial	160713120434981000 00037153247
Petição em PDF	Petição em PDF	160713120049101000 00037152613

Caso V. S.^a não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

A defesa deverá ser efetuada via peticionamento eletrônico, atribuindo-lhe ou não sigilo, no sistema PJe, antes da audiência ou apresentá-la oralmente, por 20 minutos (art. 847 da CLT), tudo nos termos do artigo 29, parágrafos 1º e 2º da Resolução 136 do CSJT.

A atuação do advogado no processo depende de prévia habilitação, realizada pelo próprio advogado através do menu 'Processo > Outras ações > Solicitar habilitação'. Uma vez efetivada a habilitação no processo, o patrono constituído pela parte terá acesso integral aos autos, podendo peticionar e anexar documentos, que somente ficarão visíveis, considerando-se efetivamente juntados aos autos, após a assinatura digital.

Se V. S.^a não possuir equipamento para conversão ou escaneamento de documentos em formato PDF, deverá comparecer à Unidade Judiciária no mínimo uma hora antes da audiência para proceder à adequação dos documentos por meio dos equipamentos disponíveis na Unidade de Atendimento.

Na audiência referida lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto (empregado) que tenha conhecimento direto dos fatos, bem como fazer-se acompanhar por advogado(a), sendo que o não comparecimento a audiência ou a não apresentação de defesa e documentos nos termos acima indicados, poderá acarretar-lhe sérios prejuízos, presumindo-se aceitos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo autor e constantes da petição inicial, nos termos do Art. 844 da CLT, esclarecendo, por fim que em se tratando de pessoa jurídica, sugere-se apresentar com a defesa a cópia atual do estatuto constitutivo (contrato social) de forma eletrônica.

Testemunhas na forma do art. 825 da CLT.



Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO, 5 de Outubro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

ID do mandado: 5b1409a
Destinatário: FARMA FRANS LTDA - ME.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certidão de Oficial de Justiça.

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, que, em cumprimento ao mandado Id 5b1409a, me dirigi, às 16h 25min de 20/10/2016, à Rua Arraial da Porteira nº 33, Guaianazes, nesta comarca, e, sendo aí, constatei que o local é uma residência simples e aparentemente vazia no momento da diligência. Certifico que retornei ao local às 17h 05min de 24/10/2016, e, sendo aí, fui atendido por Francisco Ailton Pereira da Silva (sócio indicado da reclamada Farma Frans Ltda ME), que recebeu o presente mandado e de tudo tomou ciência, esclarecendo o Sr Francisco que o outro sócio, Arcilei Bezerra da Silva, reside no bairro de Iguatemi, não sabendo precisar seu endereço. Assim, devolvo o presente mandado para a apreciação de Vossa Excelência. DOU FÉ.

São Paulo, 24 de outubro de 2.016 (2ª f).

SAO PAULO, 27 de Outubro de 2016

MARIO UEDA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO(A): FARMA FRANS LTDA - ME

Em 16 de fevereiro de 2017, na sala de sessões da MM. 12ª VARA DO TRABALHO DA SAO PAULO/SP, sob a direção do Exmo(a). Juiz BRUNO LUIZ BRACCIALLI, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.

Às 09h00min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). VALDECI FERREIRA DA ROCHA, OAB nº 292351/SP.

Presente o sócio do(a) reclamado(a), Sr(a). FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA, desacompanhado(a) de advogado.

INCONCILIADOS.

Defesa oral da reclamada: "Que teve uma proposta de a reclamante virar sócia da empresa junto com o outro sócio, mas não deu certo; que na prática a reclamante que tomou conta da farmácia por 6 mês e não sabe dizer se houve pagamento das verbas rescisórias; que a reclamante trabalhava 8h30 até 16h em média, mas às vezes ficava até mais tarde, revezando com o outro sócio o fechamento da loja; que havia revezamento da autora e do sócio aos finais de semana; que não sabe dizer se a reclamante tinha intervalo para refeição."

Neste ato, o(a) patrono(a) do(a) autor(a), em manifestação à defesa e documentos, se reporta aos termos da inicial.

Depoimento pessoal do(a) reclamante: que exibida a CTPS consta contrato de trabalho de 10 /12/2014 a 29/04/2016; que ficou responsável pela loja de 09/12/2015 até 28/04/2016; que havia outras duas empregadas; que o outro sócio, Arcilei, coordenava o serviço das empregadas; que a reclamante era responsável técnica; que se sentiu ofendido(a) moralmente, pois ficou vários meses sem receber e o chefe



disse que não tinha dinheiro; que também se sentiu ofendida pois induziram para ela entrar na sociedade e queriam fazer a rescisão na câmara arbitral; esses foram os fatos ofensivos à sua moral, no seu entender. Nada mais.

Dispensado o depoimento pessoal do preposto do(s) reclamado(a)(s).

As partes não têm outras provas a produzir.

Declaro encerrada a instrução processual.

Razões finais orais remissivas.

Conciliação final rejeitada.

Para **JULGAMENTO** designa-se a data de **07/03/2017, às 17h06min, de cujo resultado serão as partes intimadas.**

Cientes os presentes.

Nada mais.

BRUNO LUIZ BRACCIALLI

Juiz do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste ||| RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

12ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE DE SÃO PAULO

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO N.º 1001656-44.2016.5.02.0612

Aos sete dias, do mês de março, do ano dois mil e dezessete, às 17:06 horas, na sala de audiências desta Vara, por ordem do MM. Juiz do Trabalho **BRUNO LUIZ BRACCIALLI**, foram apregoados os litigantes:

LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA, reclamante, e

FARMA FRANS LTDA-ME, reclamada,

Ausentes as partes, foi o processo submetido a julgamento e proferida a seguinte:

SENTENÇA

RELATÓRIO

LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA, qualificado(a) na inicial, ajuizou a presente reclamatória trabalhista em face de **FARMA FRANS LTDA-ME** reclamando direitos trabalhistas lesionados pela ré, conforme razões aduzidas na sua petição inicial. Pleiteia o declinado às fls 06 à 08 da exordial. Deu à causa o valor de R\$ 141.665,17. Juntou documentos. Emenda à inicial fls. 35/40.

Regularmente citado, o réu defendeu-se oralmente resistindo às pretensões. Em audiência, foi colhido o depoimento da autora. Sem outras provas, foi encerrada a instrução processual. É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO



Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ BRACCIALLI - 08/03/2017 15:29:31 - 95ea9a6
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17021612070199900000056918460>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
 Número do documento: 17021612070199900000056918460

ID. 95ea9a6 - Pág. 1

MÉRITO

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E VERBAS DECORRENTES

Alegou a reclamante em inicial que foi admitido em 28/10/2014, para exercer a função de farmacêutica sem o correto registro e anotação em carteira de trabalho, eis que alega ter iniciado na ré em 28/10/2014 e apenas foi registrada em 10/12/2014, conforme carteira de trabalho fls. 14. Alega, ainda, que deixou de prestar serviços em 29/04/2016, sem o recebimento das verbas rescisórias. A reclamada em defesa admitiu a prestação de serviço e não soube dizer se houve pagamento de verbas rescisórias, restando confessa em tal ponto.

Assim, reconheço o vínculo de emprego único entre reclamante e reclamada, na função de "farmacêutica", a partir de 28/10/2014 à 29/04/2016, eis que não negado em defesa. Fixo salário da autora no valor de R\$2.690,00 por mês, conforme alegações iniciais e recibos de pagamento juntados nos autos.

Ante o princípio da continuidade da relação de emprego, entendo que a ruptura do contrato de trabalho se deu por iniciativa da ré, sem o pagamento das verbas rescisórias, eis que não comprovado nos autos.

Deverá a reclamada proceder às anotações na CTPS do autor, na função de "farmacêutica" com salário de R\$ 2.690,00 por mês, o que deverá ser providenciado pela demandante tão logo ocorra o trânsito em julgado, sob pena de fazê-lo a Secretaria da Vara, com as conseqüências legais.

Isto posto, procedem os seguintes pedidos: saldo de salário (29 dias); aviso prévio (33 dias); férias integrais + 1/3 (2014/2015); férias proporcionais + 1/3 (7/12 avos); 13º salário de todo o período; FGTS sobre os salários pagos durante o contrato de trabalho e sobre as parcelas supras, exceto 1/3 de férias; de forma indenizada diretamente à autora; e indenização por seguro desemprego.

Procedem os pedidos de multas dos artigos. 477 e 467 da CLT, ante a falta de pagamento das verbas rescisórias.

Autorizo a dedução dos valores pagos sob a mesma rubrica, desde que comprovado nos autos.

DAS HORAS EXTRAS E REFLEXOS

A prova oral produzida não demonstrou a existência de mais de dez empregados na empresa, não tendo a obrigatoriedade do controle de horário através de cartão de ponto. Ante a negativa da reclamada, cabia à autora a prova do fato alegado, ônus da qual não se desincumbiu, uma vez que a empresa possuía menos de 10 funcionários e não mantinha controle através de cartões de ponto. Note-se, que a autora não comprovou o labor extraordinário.

Além disso, quanto ao intervalo para refeição e descanso, também sem razão a reclamante, pois não comprovou a ausência de gozo e fruição, ônus que lhe competia, ante a negativa da empresa e o regramento do ônus processual. Assim, não procede o pedido.

Portanto, não procedem os pedidos de horas extras, inclusive em razão de supostos domingos trabalhados, intervalo para refeição e descanso e reflexos nas demais verbas.

DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS



O dano moral passível de ser ressarcido por indenização é aquele que atinge a honra do indivíduo, tanto em seu enfoque subjetivo, consubstanciado na violência à sua intimidade e integridade moral, como sob o prisma objetivo, consistente na sua dignidade e imagem exteriorizada para o mundo.

Nos presentes autos, não ficou demonstrado nenhum ato que ofendesse a moral da autora, em decorrência de algum ato praticado pelo empregador ou preposto em seu nome.

Por fim, restando ausentes a afronta à honra objetiva e subjetiva, não procede o pedido de indenização pretendida na peça inicial.

DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

Os juros de mora são devidos a partir do ajuizamento do feito (artigo 883 da CLT), incidentes sobre a importância total da condenação nos termos da Súmula 200 do C. TST e do §1º, art. 39 da Lei 8.177/91 e a atualização monetária nos termos da Súmula do C. TST nº 381.

DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS

Quanto aos recolhimentos previdenciários, autoriza-se o desconto da parte que cabe ao empregado, devendo ser observado o disposto no item III, da Súmula 368 do C. TST, em respeito à Lei nº 8.213/91 e Ordem de Serviço Conjunta nº 66 de 10.10.97 para INSS, com dedução mês a mês e observação do teto máximo do salário de contribuição, conforme preceitua o art. 198 do Regulamento da Previdência Social (Decreto nº 3.048/99), sendo inexigível dedução quando já atingiu este patamar.

Frise-se que a execução das contribuições previdenciárias, limita-se apenas à presente sentença condenatória em pecúnia, em total consonância com os termos da Súmula 368, I do Colendo TST, ante a incompetência da justiça do trabalho para a cobrança das parcelas previdenciárias decorrentes de todo período laboral.

Em relação aos descontos fiscais, estes, serão calculados mês a mês (regime de competência), na forma prevista pela Instrução Normativa RFB nº 1.127, de 8/02/2011, de acordo com a Lei nº 12.350/2010 que alterou o art. 12 da Lei 7713/88; não devendo o imposto de renda incidir sobre os juros de mora (art. 404 do Código Civil e OJ nº 400 da SDI-1 do TST).

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Os honorários advocatícios são indevidos, eis que prevalece nesta Justiça a regra do artigo 791 da CLT c /c a jurisprudência iterativa sumulada pelo C. TST nas Súmulas nºs. 219 e 329 do C.TST.

DA JUSTIÇA GRATUITA

Concedo ao autor a gratuidade da prestação jurisdicional, nos termos do § 3.º do artigo 790 da Consolidação das Leis do Trabalho e declaração acostada aos autos.

DISPOSITIVO



Isto posto, julgo **PROCEDENTES EM PARTE** os pedidos formulados por **LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA** em face de **FARMA FRANS LTDA-ME**, para reconhecer o vínculo de emprego único entre reclamante e reclamada, a partir de 28/10/2014 à 29/04/2016 e condenar a reclamada a pagar o que restar apurado em liquidação de sentença à título de: saldo de salário (29 dias); aviso prévio (33 dias); férias integrais + 1/3 (2014/2015); férias proporcionais + 1/3 (7/12 avos); 13º salário de todo o período; FGTS sobre os salários pagos durante o contrato de trabalho e sobre as parcelas supras, exceto 1/3 de férias; de forma indenizada diretamente à autora; e indenização por seguro desemprego; multas dos artigos 467 e 477 da CLT.

Deverá a reclamada proceder às anotações na CTPS do autor, na função de "farmacêutica" com salário de R\$ 2.690,00 por mês, o que deverá ser providenciado pela demandante tão logo ocorra o trânsito em julgado, sob pena de fazê-lo a Secretaria da Vara, com as conseqüências legais.

Os juros de mora serão computados desde a distribuição do feito e a correção monetária nos termos da Súmula 381 do C. TST.

Recolhimentos previdenciários na forma da Súmula 368 do C. TST e fiscais na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.127, de 8/02/2011, de acordo com a Lei nº 12.350/2010, calculados mês a mês (regime de competência), sendo que o imposto de renda não poderá incidir sobre os juros de mora, nos termos da OJ nº 400 da SDI-1 do TST.

Apenas o saldo de salário e o 13º salário são verbas de natureza salarial.

Oficiem-se à DRT, à CEF, ao INSS e ao Ministério Público Federal, para que tomem as medidas cabíveis.

Desde já, ficam as partes advertidas que o Juízo não é obrigado a se manifestar sobre todos e quaisquer fundamentos expostos pelas partes, mas sim decidir os pleitos formulados com base no livre convencimento motivado. Assim, eventuais embargos declaratórios revestidos sob o falso argumento de contradição, entre os elementos de prova e narrativa fática, serão tidos como protelatórios, bem como os embargos declaratórios calcados na mera justificativa de prequestionamento, com inobservância da Súmula 297 do Tribunal Superior do Trabalho, implicando em multa pecuniária e o não conhecimento do recurso com trânsito em julgado da presente decisão.

Custas pela reclamada, no importe de R\$ 300,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R\$ 15.000,00.

Intimem-se as partes.

BRUNO LUIZ BRACCIALLI

Juiz do Trabalho

SAO PAULO, 8 de Março de 2017

BRUNO LUIZ BRACCIALLI
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste ||| RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

12ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE DE SÃO PAULO

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO N.º 1001656-44.2016.5.02.0612

Aos sete dias, do mês de março, do ano dois mil e dezessete, às 17:06 horas, na sala de audiências desta Vara, por ordem do MM. Juiz do Trabalho **BRUNO LUIZ BRACCIALLI**, foram apregoados os litigantes:

LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA, reclamante, e

FARMA FRANS LTDA-ME, reclamada,

Ausentes as partes, foi o processo submetido a julgamento e proferida a seguinte:

SENTENÇA

RELATÓRIO

LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA, qualificado(a) na inicial, ajuizou a presente reclamatória trabalhista em face de **FARMA FRANS LTDA-ME** reclamando direitos trabalhistas lesionados pela ré, conforme razões aduzidas na sua petição inicial. Pleiteia o declinado às fls 06 à 08 da exordial. Deu à causa o valor de R\$ 141.665,17. Juntou documentos. Emenda à inicial fls. 35/40.

Regularmente citado, o réu defendeu-se oralmente resistindo às pretensões. Em audiência, foi colhido o depoimento da autora. Sem outras provas, foi encerrada a instrução processual. É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO



Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ BRACCIALLI - 08/03/2017 15:29:31 - 33f05e0

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17021612070199900000056918460>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. 33f05e0 - Pág. 1

Número do documento: 17021612070199900000056918460

MÉRITO

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E VERBAS DECORRENTES

Alegou a reclamante em inicial que foi admitido em 28/10/2014, para exercer a função de farmacêutica sem o correto registro e anotação em carteira de trabalho, eis que alega ter iniciado na ré em 28/10/2014 e apenas foi registrada em 10/12/2014, conforme carteira de trabalho fls. 14. Alega, ainda, que deixou de prestar serviços em 29/04/2016, sem o recebimento das verbas rescisórias. A reclamada em defesa admitiu a prestação de serviço e não soube dizer se houve pagamento de verbas rescisórias, restando confessa em tal ponto.

Assim, reconheço o vínculo de emprego único entre reclamante e reclamada, na função de "farmacêutica", a partir de 28/10/2014 à 29/04/2016, eis que não negado em defesa. Fixo salário da autora no valor de R\$2.690,00 por mês, conforme alegações iniciais e recibos de pagamento juntados nos autos.

Ante o princípio da continuidade da relação de emprego, entendo que a ruptura do contrato de trabalho se deu por iniciativa da ré, sem o pagamento das verbas rescisórias, eis que não comprovado nos autos.

Deverá a reclamada proceder às anotações na CTPS do autor, na função de "farmacêutica" com salário de R\$ 2.690,00 por mês, o que deverá ser providenciado pela demandante tão logo ocorra o trânsito em julgado, sob pena de fazê-lo a Secretaria da Vara, com as conseqüências legais.

Isto posto, procedem os seguintes pedidos: saldo de salário (29 dias); aviso prévio (33 dias); férias integrais + 1/3 (2014/2015); férias proporcionais + 1/3 (7/12 avos); 13º salário de todo o período; FGTS sobre os salários pagos durante o contrato de trabalho e sobre as parcelas supras, exceto 1/3 de férias; de forma indenizada diretamente à autora; e indenização por seguro desemprego.

Procedem os pedidos de multas dos artigos. 477 e 467 da CLT, ante a falta de pagamento das verbas rescisórias.

Autorizo a dedução dos valores pagos sob a mesma rubrica, desde que comprovado nos autos.

DAS HORAS EXTRAS E REFLEXOS

A prova oral produzida não demonstrou a existência de mais de dez empregados na empresa, não tendo a obrigatoriedade do controle de horário através de cartão de ponto. Ante a negativa da reclamada, cabia à autora a prova do fato alegado, ônus da qual não se desincumbiu, uma vez que a empresa possuía menos de 10 funcionários e não mantinha controle através de cartões de ponto. Note-se, que a autora não comprovou o labor extraordinário.

Além disso, quanto ao intervalo para refeição e descanso, também sem razão a reclamante, pois não comprovou a ausência de gozo e fruição, ônus que lhe competia, ante a negativa da empresa e o regramento do ônus processual. Assim, não procede o pedido.

Portanto, não procedem os pedidos de horas extras, inclusive em razão de supostos domingos trabalhados, intervalo para refeição e descanso e reflexos nas demais verbas.

DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS



O dano moral passível de ser ressarcido por indenização é aquele que atinge a honra do indivíduo, tanto em seu enfoque subjetivo, consubstanciado na violência à sua intimidade e integridade moral, como sob o prisma objetivo, consistente na sua dignidade e imagem exteriorizada para o mundo.

Nos presentes autos, não ficou demonstrado nenhum ato que ofendesse a moral da autora, em decorrência de algum ato praticado pelo empregador ou preposto em seu nome.

Por fim, restando ausentes a afronta à honra objetiva e subjetiva, não procede o pedido de indenização pretendida na peça inicial.

DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

Os juros de mora são devidos a partir do ajuizamento do feito (artigo 883 da CLT), incidentes sobre a importância total da condenação nos termos da Súmula 200 do C. TST e do §1º, art. 39 da Lei 8.177/91 e a atualização monetária nos termos da Súmula do C. TST nº 381.

DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS

Quanto aos recolhimentos previdenciários, autoriza-se o desconto da parte que cabe ao empregado, devendo ser observado o disposto no item III, da Súmula 368 do C. TST, em respeito à Lei nº 8.213/91 e Ordem de Serviço Conjunta nº 66 de 10.10.97 para INSS, com dedução mês a mês e observação do teto máximo do salário de contribuição, conforme preceitua o art. 198 do Regulamento da Previdência Social (Decreto nº 3.048/99), sendo inexigível dedução quando já atingiu este patamar.

Frise-se que a execução das contribuições previdenciárias, limita-se apenas à presente sentença condenatória em pecúnia, em total consonância com os termos da Súmula 368, I do Colendo TST, ante a incompetência da justiça do trabalho para a cobrança das parcelas previdenciárias decorrentes de todo período laboral.

Em relação aos descontos fiscais, estes, serão calculados mês a mês (regime de competência), na forma prevista pela Instrução Normativa RFB nº 1.127, de 8/02/2011, de acordo com a Lei nº 12.350/2010 que alterou o art. 12 da Lei 7713/88; não devendo o imposto de renda incidir sobre os juros de mora (art. 404 do Código Civil e OJ nº 400 da SDI-1 do TST).

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Os honorários advocatícios são indevidos, eis que prevalece nesta Justiça a regra do artigo 791 da CLT c /c a jurisprudência iterativa sumulada pelo C. TST nas Súmulas nºs. 219 e 329 do C.TST.

DA JUSTIÇA GRATUITA

Concedo ao autor a gratuidade da prestação jurisdicional, nos termos do § 3.º do artigo 790 da Consolidação das Leis do Trabalho e declaração acostada aos autos.

DISPOSITIVO



Isto posto, julgo **PROCEDENTES EM PARTE** os pedidos formulados por **LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA** em face de **FARMA FRANS LTDA-ME**, para reconhecer o vínculo de emprego único entre reclamante e reclamada, a partir de 28/10/2014 à 29/04/2016 e condenar a reclamada a pagar o que restar apurado em liquidação de sentença à título de: saldo de salário (29 dias); aviso prévio (33 dias); férias integrais + 1/3 (2014/2015); férias proporcionais + 1/3 (7/12 avos); 13º salário de todo o período; FGTS sobre os salários pagos durante o contrato de trabalho e sobre as parcelas supras, exceto 1/3 de férias; de forma indenizada diretamente à autora; e indenização por seguro desemprego; multas dos artigos 467 e 477 da CLT.

Deverá a reclamada proceder às anotações na CTPS do autor, na função de "farmacêutica" com salário de R\$ 2.690,00 por mês, o que deverá ser providenciado pela demandante tão logo ocorra o trânsito em julgado, sob pena de fazê-lo a Secretaria da Vara, com as conseqüências legais.

Os juros de mora serão computados desde a distribuição do feito e a correção monetária nos termos da Súmula 381 do C. TST.

Recolhimentos previdenciários na forma da Súmula 368 do C. TST e fiscais na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.127, de 8/02/2011, de acordo com a Lei nº 12.350/2010, calculados mês a mês (regime de competência), sendo que o imposto de renda não poderá incidir sobre os juros de mora, nos termos da OJ nº 400 da SDI-1 do TST.

Apenas o saldo de salário e o 13º salário são verbas de natureza salarial.

Oficiem-se à DRT, à CEF, ao INSS e ao Ministério Público Federal, para que tomem as medidas cabíveis.

Desde já, ficam as partes advertidas que o Juízo não é obrigado a se manifestar sobre todos e quaisquer fundamentos expostos pelas partes, mas sim decidir os pleitos formulados com base no livre convencimento motivado. Assim, eventuais embargos declaratórios revestidos sob o falso argumento de contradição, entre os elementos de prova e narrativa fática, serão tidos como protelatórios, bem como os embargos declaratórios calcados na mera justificativa de prequestionamento, com inobservância da Súmula 297 do Tribunal Superior do Trabalho, implicando em multa pecuniária e o não conhecimento do recurso com trânsito em julgado da presente decisão.

Custas pela reclamada, no importe de R\$ 300,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R\$ 15.000,00.

Intimem-se as partes.

BRUNO LUIZ BRACCIALLI

Juiz do Trabalho

SAO PAULO, 8 de Março de 2017

BRUNO LUIZ BRACCIALLI
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª

REGIÃO

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA,

1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP -

CEP: 03636-100

Código de Rastreabilidade Postal:

JJ650960143BR

DESTINATÁRIO:

FARMA FRANS LTDA - ME A/C dos sócios ARCILEI BEZERRA DA SILVA e/ou FRANCISCO
 AILTON PEREIRA DA SILVA
 RUA ARRAIAL DA PORTEIRA , 33, JARDIM GUAIANAZES, SAO PAULO - SP - CEP: 08440-020

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

INTIMAÇÃO PJe-JT

Fica V. Sa. intimado da sentença prolatada no processo supraindicado (chave de acesso nº 1702161207019990000056918460), que poderá ser consultada pelo acesso à página eletrônica <http://pje.trtsp.jus.br/documentos>.

Caso V. S.^a não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

SAO PAULO, 8 de Março de 2017.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a intimação de id. 6f9792a encaminhada à reclamada foi devolvida pelos Correios com a informação "não existe o número indicado".

Nada mais.

SAO PAULO, 23 de Março de 2017.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

**AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP -
 CEP: 03636-100**

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PJe-JT

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **intime**

DESTINATÁRIO: FARMA FRANS LTDA - ME - A/C dos sócios ARCILEI BEZERRA DA SILVA e /ou FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA
 RUA ARRAIAL DA PORTEIRA , 33, JARDIM GUAIANAZES, SAO PAULO - SP - CEP: 08440-020

para o fim de que: **tome ciência da sentença de parcial procedência proferida nos autos em epígrafe (CHAVE DE ACESSO 1702161207019990000056918460).**

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<http://pje.trtsp.jus.br/documentos>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Devolução de intimação reclamada	Certidão	170323100715510000 00060710052
Intimação	Intimação	170308160435401000 00058918991
Notificação	Notificação	170216120701999000 00056918460
Sentença	Sentença	170216120701999000 00056918460
		170216091612605000



Assinado eletronicamente por: IANDRA ALARCON MARANGONE - 23/03/2017 10:11:11 - e27449e
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17032310111144300000060710756>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612 ID. e27449e - Pág. 1
 Número do documento: 17032310111144300000060710756

Ata da Audiência	Ata da Audiência	00056885238
Devolução de mandado	Certidão	161027165010398000 00047804794
Mandado	Mandado	161005140908396000 00045393354
Ficha cadastral da reclamada	Documento Diverso	161005140632800000 00045392844
Ficha cadastral da reclamada	Certidão	161005140547473000 00045392770
Devolução de mandado	Certidão	161004212352431000 00045330207
Certidão de ausência dos documentos da petição Id. cc072ac	Certidão	160930162806817000 00044929850
Manifestação	Manifestação	160930111126208000 00044851621
Mandado	Mandado	160930095326138000 00044836267
emenda da inicial	Manifestação	160929175022516000 00044804073
Ata da Audiência	Ata da Audiência	160928160744764000 00044620714
Notificação	Notificação	160713163736358000 00037204739
RESCISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	160713120655219000 00037153641
E-MAIL	e-Mail / Correspondência Eletrônica	160713120646166000 00037153612
CONTRATO SOCIEDADE	Contrato Social	160713120640361000 00037153591
CERTIFICADO	Documento Diverso	160713120621308000 00037153539
HOLERIT 1	Contracheque / Hollerith	160713120609452000 00037153494
CTPS	CTPS	160713120546696000 00037153413
RG	Registro Geral - RG - Carteira de Identidade Civil	160713120539649000 00037153397
DECLARAÇÃO	Declaração de Hipossuficiência	160713120524283000 00037153358
PROCURAÇÃO	Procuração	160713120514672000 00037153331
LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Petição Inicial	160713120434981000 00037153247
Petição em PDF	Petição em PDF	160713120049101000 00037152613

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.



SAO PAULO, 23 de Março de 2017.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

ID do mandado: e27449e
Destinatário: FARMA FRANS LTDA - ME.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certidão de Oficial de Justiça.

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, que, em cumprimento ao mandado Id e27449e, me dirigi, às 16h 05min de 24/03/2017, à Rua Arraial da Porteira nº 33, Guaianazes, nesta comarca, e, sendo aí, fui atendido por Juliana, filha de Francisco Ailton Pereira da Silva (sócio indicado da executada Farma Frans Ltda ME), que recebeu o presente mandado e de tudo tomou ciência, esclarecendo que o outro sócio, Arcilei Bezerra da Silva, não reside no local e desconhece seu endereço. Assim, devolvo o presente mandado para a apreciação de Vossa Excelência. DOU FÉ.

São Paulo, 24 de março de 2.017 (6ª f).

SAO PAULO, 24 de Março de 2017

MARIO UEDA
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª

REGIÃO

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888,

PENHA DE FRANCA, SÃO PAULO - SP - CEP:

03636-100

Código de Rastreabilidade Postal:

JJ655002183BR

DESTINATÁRIO: Gerência Regional do Trabalho e Emprego – Zona Leste – São Paulo/SP

Endereço: Rua Padre Estevão Pernet, 615/619 – Tatuapé - CEP 03315-000

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA**RECLAMADO:** FARMA FRANS LTDA - ME

SAO PAULO, 4 de Abril de 2017.

OFÍCIO - Processo PJe-JT**Prezado Senhor Gerente,**

Solicito a V. Sa. que tome as medidas cabíveis, com a ciência da sentença transitada em julgado nos autos da ação trabalhista em epígrafe, cuja cópia segue em anexo.



Assinado eletronicamente por: IANDRA ALARCON MARANGONE - 05/04/2017 09:28:31 - f3a81da
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17040509283179100000062354658>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
 Número do documento: 17040509283179100000062354658

ID. f3a81da - Pág. 1

Atenciosamente,
IANDRA ALARCON MARANGONE

Ao Sr. Gerente Regional do Trabalho e Emprego – Zona Leste – São Paulo/SP





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª

REGIÃO

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888,

PENHA DE FRANCA, SÃO PAULO - SP - CEP:

03636-100

Código de Rastreabilidade Postal:

JJ655002206BR

DESTINATÁRIO: Caixa Econômica Federal (Jurídico Regional São Paulo - JURIR/SP)

Av. Paulista, nº 1842, Torre Norte, 9º andar - Cerqueira César - 01310-923 (CEP) - São Paulo/SP

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612**RECLAMANTE:** LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA**RECLAMADO:** FARMA FRANS LTDA - ME

SAO PAULO, 4 de Abril de 2017.

OFÍCIO - Processo PJe-JT**Prezado Senhor Gerente,**

Solicito a V. Sa. que tome as medidas cabíveis, com a ciência da sentença transitada em julgado nos autos da ação trabalhista em epígrafe, cuja cópia segue em anexo.



Atenciosamente,
IANDRA ALARCON MARANGONE

Ao Sr. Gerente Jurídico Regional São Paulo - JURIR/SP





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª

REGIÃO

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888,

PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP - CEP:

03636-100

Código de Rastreabilidade Postal:

JJ655002237BR

DESTINATÁRIO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Superintendência Regional – Sudeste I

Viaduto Santa Efigênia, 266 – 3º andar – São Paulo – SP - CEP 01.033-050 – SP

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

SAO PAULO, 4 de Abril de 2017.

OFÍCIO - Processo PJe-JT

Prezado Senhor Superintendente,

Solicito a V. Sa. que tome as medidas cabíveis, com a ciência da sentença transitada em julgado nos autos da ação trabalhista em epígrafe, cuja cópia segue em anexo.



Assinado eletronicamente por: IANDRA ALARCON MARANGONE - 05/04/2017 09:28:32 - 00aee6b
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17040509283234800000062354660>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
 Número do documento: 17040509283234800000062354660

ID. 00aee6b - Pág. 1

Atenciosamente,
IANDRA ALARCON MARANGONE

Ao Sr. Superintendente Regional – Sudeste I





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª

REGIÃO

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888,

PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP - CEP:

03636-100

Código de Rastreabilidade Postal:

JJ655002254BR

DESTINATÁRIO: Ministério Público Federal - PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA DA 3ª REGIÃO

Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 2020 - São Paulo/SP - CEP 01318-002

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

SAO PAULO, 5 de Abril de 2017.

OFÍCIO - Processo PJe-JT

Excelentíssimo Senhor Procurador da República,

Solicito a V. Exa. que tome as medidas cabíveis, com a ciência da sentença transitada em julgado nos autos da ação trabalhista em epígrafe, cuja cópia segue em anexo.



Assinado eletronicamente por: IANDRA ALARCON MARANGONE - 05/04/2017 09:28:32 - dd42ae9
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17040509283260600000062354662>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
 Número do documento: 17040509283260600000062354662

ID. dd42ae9 - Pág. 1

Atenciosamente,
IANDRA ALARCON MARANGONE

Ao Exmo. Sr. Procurador da República





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP - CEP: 03636-100

Destinatário:

LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

INTIMAÇÃO - Processo PJe

Processo: **1001656-44.2016.5.02.0612 - Processo PJe**

Classe: **AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

Autor: **LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA**

Réu: **FARMA FRANS LTDA - ME**

Nos termos do art. 879, §1º-B, da CLT, fica V. Sa. intimado para apresentar os cálculos que entender devidos, em 10 dias, incluindo valores do INSS (reclamante e reclamada) e do IRRF.

SAO PAULO, 5 de Abril de 2017.



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA FEDERAL DA 12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/ZONA LESTE.

Processo nº 100165644.2016.5.02.0612

LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA, já qualificada nos autos da reclamação trabalhista que move em face **FARMA FRANS LTDA-ME**, em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, comparece, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, para apresentar cálculos de liquidação, nos seguintes importes:

Crédito Bruto	R\$ 41.788,60
Descontos INSS	R\$ 581,07
Descontos IRRF	R\$ ISENTO
Crédito Líquido	R\$ 41.207,52
INSS Reclamada	R\$ 2.010,81



Atualizados até 01 abril de 2017.

Outrossim, vem requerer a V.Ex.a, se digne determinar a notificação da reclamada, e querendo, manifeste-se, sob pena de homologação.

Termos em que;

P. Deferimento.

SÃO PAULO, 17 de abril de 2017.

VALDECI FERREIRA DA ROCHA

OAB/SP: **292.351**



CALCULO TRABALHISTA

CALCULOS TRABALHISTAS Folha: 01
 Recte: LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA Recda: FAMA FRANS LINDA-ME Adm: 28/10/2014 Dem: 29/04/2016
 Processo: 1.656/2016 Distribuição: 13/07/2016 12a. Vara do Trabalho de SAO PAULO

RESUMO DOS VALORES APURADOS

VERBAS			TOTAL CAPITAL CORRIGIDO
(A)			(B)
F.G.T.S. - PERIODO (8,0%) + 40%			5.626,43
Sub-Total:			5.626,43
VERBAS AVULSAS / RESCISAO (Pag 3)			32.041,89
Base Calculo FGTS (REFLEXO)	7.347,06	FGTS ((8% + 40%))	822,87
Principal Corrigido			38.491,19
Total dos Juros			3.297,41
TOTAL BRUTO:			41.788,60
(-) DESCONTIO INSS			581,07
(-) DESCONTIO IRRF IN 1127 (BASE TRIBUTAVEL 6.981,99 - INSS 581,07= 6.400,92/04 meses = 1.600,23)			ISENTO
VALOR LIQUIDO APURADO ATUALIZADO ATE' 01/04/2017) :			41.207,52
INSS REEDA: BASE 6.981,99 - Emp: 20,00%=1.396,40 - Acid: 3,00%=209,46 - Terc: 5,80%=404,96			2.010,81



CALCULO TRABALHISTA

CALCULOS TRABALHISTAS Folha: 02
 Recte: LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA Recda: FAMA FRANS LTDA-ME Actm: 28/10/2014 Dem: 29/04/2016
 Processo: 1.656/2016 Distribuição: 13/07/2016 12a. Vara do Trabalho de SAO PAULO

APURACAO DOS VALORES DEVIDOS DE F.G.T.S.-PERIODO(8,0%)+40%

MES E ANO	QUIDE	VALOR UNITARIO (BASE) *	VALOR TOTAL BxCx0.11	VALOR PAGO	VALOR DEVIDO D-E	INDICE ATUALIZ. (04/2017)	PRINCIPAL CORRIGIDO F*G
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)
10/2014	0,13	2.690,00	39,17	0,00	39,17	1,043703863	40,88
11/2014	1,00	2.690,00	301,28	0,00	301,28	1,043199997	314,30
12/2014	1,00	2.690,00	301,28	0,00	301,28	1,042102663	313,96
01/2015	1,00	2.690,00	301,28	0,00	301,28	1,041188499	313,69
02/2015	1,00	2.690,00	301,28	0,00	301,28	1,041013609	313,64
03/2015	1,00	2.690,00	301,28	0,00	301,28	1,039666202	313,23
04/2015	1,00	2.690,00	301,28	0,00	301,28	1,038550798	312,89
05/2015	1,00	2.690,00	301,28	0,00	301,28	1,037354728	312,53
06/2015	1,00	2.690,00	301,28	0,00	301,28	1,035477408	311,97
07/2015	1,00	2.690,00	301,28	0,00	301,28	1,033096121	311,25
08/2015	1,00	2.690,00	301,28	0,00	301,28	1,031170925	310,67
09/2015	1,00	2.690,00	301,28	0,00	301,28	1,029194871	310,08
10/2015	1,00	2.690,00	301,28	0,00	301,28	1,027355904	309,52
11/2015	1,00	2.690,00	301,28	0,00	301,28	1,026025149	309,12
12/2015	1,00	2.690,00	301,28	0,00	301,28	1,023721775	308,43
01/2016	1,00	2.690,00	301,28	0,00	301,28	1,022372244	308,02
02/2016	1,00	2.690,00	301,28	0,00	301,28	1,021394769	307,73
03/2016	1,00	2.690,00	301,28	0,00	301,28	1,019185176	307,06
04/2016	0,97	2.690,00	292,24	0,00	292,24	1,017857889	297,46
Total:	18,10		5.453,17	0,00	5.453,17		5.626,43

* Base Especial



CALCULO TRABALHISTA

CALCULOS TRABALHISTAS Folha: 03
 Recte: LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA Recda: FAMA FRANS LTDA-ME Actm: 28/10/2014 Dem: 29/04/2016
 Processo: 1.656/2016 Distribuição: 13/07/2016 12a. Vara do Trabalho de SAO PAULO

APURACAO DOS VALORES DEVIDOS DE VERBAS AVULSAS/RESCISAO

MES E ANO	VERBA	VALOR	INDICE ATUALIZ. (04/2017)	CAPITAL CORRIGIDO (CxD)	+/-
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
04/2016	13.SALARIO 2014 02/12	448,33	1,017857889	456,34	+
04/2016	13.SALARIO 2015 12/12	2.690,00	1,017857889	2.738,04	+
04/2016	13.SALARIO 2016 05/12	1.120,83	1,017857889	1.140,85	+
04/2016	ARTIGO 467 - 50% RESCISAO	7.748,70	1,017857889	7.887,08	+
04/2016	AVISO PREVIO 33 DIAS	2.959,00	1,017857889	3.011,84	+
04/2016	FERIAS 2014 12/12	2.690,00	1,017857889	2.738,04	+
04/2016	FERIAS 2014 12/12 -1/3	896,67	1,017857889	912,68	+
04/2016	FERIAS 2015 07/12	1.569,17	1,017857889	1.597,19	+
04/2016	FERIAS 2015 07/12 -1/3	523,06	1,017857889	532,40	+
04/2016	MULTA DO ART. 477	2.690,00	1,017857889	2.738,04	+
04/2016	SALDO DE SALARIOS 29 DIAS	2.600,33	1,017857889	2.646,77	+
04/2016	SEGURO DESEMPREGO 04 PARCELAS	5.543,64	1,017857889	5.642,64	+
Total:				32.041,89	



CALCULO TRABALHISTA

CALCULOS TRABALHISTAS Folha: 04
 Recte: LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA Recda: FAMA FRANS LINDA-ME Actm: 28/10/2014 Dem: 29/04/2016
 Processo: 1.656/2016 Distribuição: 13/07/2016 12a. Vara do Trabalho de SAO PAULO

AFURCAO DOS VALORES DEVIDOS DE JUROS E FGIS (REFLEXO)

MES E ANO	BASE CALCULO JURCS	TAXA JURCS ATE 04/2017	VALOR JURCS EC*IX	BASE FGIS (REFLEXO)	JURCS FGIS B.FGIS*IX
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
10/2014	40,88	8,57	3,50	0,00	0,00
11/2014	314,30	8,57	26,92	0,00	0,00
12/2014	313,96	8,57	26,90	0,00	0,00
01/2015	313,69	8,57	26,87	0,00	0,00
02/2015	313,64	8,57	26,87	0,00	0,00
03/2015	313,23	8,57	26,83	0,00	0,00
04/2015	312,89	8,57	26,80	0,00	0,00
05/2015	312,53	8,57	26,77	0,00	0,00
06/2015	311,97	8,57	26,73	0,00	0,00
07/2015	311,25	8,57	26,66	0,00	0,00
08/2015	310,67	8,57	26,61	0,00	0,00
09/2015	310,08	8,57	26,56	0,00	0,00
10/2015	309,52	8,57	26,52	0,00	0,00
11/2015	309,12	8,57	26,48	0,00	0,00
12/2015	308,43	8,57	26,42	0,00	0,00
01/2016	308,02	8,57	26,39	0,00	0,00
02/2016	307,73	8,57	26,36	0,00	0,00
03/2016	307,06	8,57	26,30	0,00	0,00
04/2016	32.339,35	8,57	2.770,40	7.347,06	629,40
Total:			3.226,92	7.347,06	629,40

AFURCAO DOS DESCONTOS DE INSS

MES E ANO	INDICE ATUALIZ. (04/2017)	BASE INSS	ALIQ (%)	VALOR DESCONTO (EC*IX)	DESCONTO ATUALIZADO xB	BASE INSS RECDA
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)
10/2014	1,043703863	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
11/2014	1,043199997	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
12/2014	1,042102663	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
01/2015	1,041188499	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
02/2015	1,041013609	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
03/2015	1,039666202	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
04/2015	1,038550798	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
05/2015	1,037354728	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
06/2015	1,035477408	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
07/2015	1,033096121	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
08/2015	1,031170925	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
09/2015	1,029194871	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
10/2015	1,027355904	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
11/2015	1,026025149	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
12/2015	1,023721775	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
01/2016	1,022372244	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00



CALCULO TRABALHISTA

CALCULOS TRABALHISTAS Folha: 05
 Recte: LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA Recda: FAMA FRANS LINDA-ME Adm: 28/10/2014 Dem: 29/04/2016
 Processo: 1.656/2016 Distribuicao: 13/07/2016 12a. Vara do Trabalho de SAO PAULO

APURACAO DOS DESCONTOS DE INSS

MES	INDICE	BASE	ALIQ	VALOR	DESCONTO	BASE
E	ATUALIZ.	INSS	(%)	DESCONTO	ATUALIZADO	INSS
ANO	(04/2017)			(EC*IX)	x8	RECDA
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)
02/2016	1,021394769	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
03/2016	1,019185176	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
04/2016	1,017857889	5.189,82	11,00	570,88	581,07	6.981,99
Total:					581,07	6.981,99





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP - CEP: 03636-100

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

MANDADO DE INTIMAÇÃO - PJe

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **intime**

DESTINATÁRIO: FARMA FRANS LTDA - ME A/C dos sócios ARCILEI BEZERRA DA SILVA e/ou FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA
 RUA ARRAIAL DA PORTEIRA , 33, JARDIM GUAIANAZES, SAO PAULO - SP - CEP: 08440-020

para o fim de que conteste os cálculos de liquidação apresentados pelo reclamante, no prazo de dez dias, sob pena de preclusão.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
CALCULOS LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Documento Diverso	17041707553705500 000063388055
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA	Apresentação de Cálculos	17041707540367700 000063388037
Intimação	Notificação	17040509314708100 000062355116
Ofício	Ofício	17040509283260600 000062354662
Ofício	Ofício	17040509283234800 000062354660
Ofício	Ofício	17040509283208600 000062354659



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 17/04/2017 18:37:02 - 700af1f
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17041718370244200000063552115>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
 Número do documento: 17041718370244200000063552115
 ID. 700af1f - Pág. 1

Ofício	Ofício	17040509283179100 000062354658
Devolução de mandado	Certidão	17032419154488000 000060994047
Mandado	Mandado	170323101111144300 000060710756
Devolução de intimação reclamada	Certidão	17032310071551000 000060710052
Intimação	Intimação	17030816043540100 000058918991
Notificação	Notificação	17021612070199900 000056918460
Sentença	Sentença	17021612070199900 000056918460
Ata da Audiência	Ata da Audiência	17021609161260500 000056885238
Devolução de mandado	Certidão	16102716501039800 000047804794
Mandado	Mandado	16100514090839600 000045393354
Ficha cadastral da reclamada	Documento Diverso	16100514063280000 000045392844
Ficha cadastral da reclamada	Certidão	16100514054747300 000045392770
Devolução de mandado	Certidão	16100421235243100 000045330207
Certidão de ausência dos documentos da petição Id. cc072ac	Certidão	16093016280681700 000044929850
Manifestação	Manifestação	16093011112620800 000044851621
Mandado	Mandado	16093009532613800 000044836267
emenda da inicial	Manifestação	16092917502251600 000044804073
Ata da Audiência	Ata da Audiência	16092816074476400 000044620714
Notificação	Notificação	16071316373635800 000037204739
RESCISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16071312065521900 000037153641
E-MAIL	e-Mail / Correspondência Eletrônica	16071312064616600 000037153612
CONTRATO SOCIEDADE	Contrato Social	16071312064036100 000037153591
CERTIFICADO	Documento Diverso	16071312062130800 000037153539
HOLERIT 1	Contracheque / Hollerith	16071312060945200 000037153494
CTPS	CTPS	16071312054669600 000037153413
RG	Registro Geral - RG - Carteira de Identidade Civil	16071312053964900 000037153397



DECLARAÇÃO	Declaração de Hipossuficiência	16071312052428300 000037153358
PROCURAÇÃO	Procuração	16071312051467200 000037153331
LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Petição Inicial	16071312043498100 000037153247
Petição em PDF	Petição em PDF	16071312004910100 000037152613

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO, 17 de Abril de 2017.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

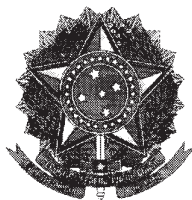
JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de ofício ao INSS, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 3 de Maio de 2017.





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ofício nº 526/2017/INSS/SR-I/21.150

São Paulo, 17 de Abril de 2017.

Ao MM. Juiz do Trabalho
Bruno Luiz Braccialli
12ª Vara do Trabalho de São Paulo-Zona Leste
Av. Amador Bueno da Veiga, 1888, Penha de França
CEP 03636-100 – São Paulo/SP

Ref.: Ofício de 04/04/2017
Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612

Meritíssimo Juiz,

1. Em atenção ao ofício em referência, informamos que foi encaminhado à Procuradoria Federal Especializada do INSS, situada na Av. Paulista nº 1374 – 10ª andar salas 1014 à 1017 – São Paulo/SP – CEP 01310-000, para conhecimento e providências cabíveis, conforme disposto no art. 75 da IN 77/2015 (anexa), onde a Sra. **LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA** é autora do referido processo trabalhista, tendo como réu a empresa Farma Frans Ltda - ME.

2. Na oportunidade, renovamos protestos de consideração.

Respeitosamente,

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA
Superintendente Regional
INSS/SP - Sudeste I

cnov/

Superintendência Regional/INSS/SP-Sudeste I
Viaduto Santa Ifigênia, 266 – 3º andar – São Paulo – SP – CEP 01033-050 - Tel. 3544-3457



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 03/05/2017 19:34:47 - b19e119
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17050319343319900000065351781>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 17050319343319900000065351781

ID. b19e119 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de Resposta a ofício recebida do MPF, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 23 de Maio de 2017.



Data: Mon, 22 May 2017 15:00:47 -0300
De: PRSP-DICRIMEX para receb. de ofícios <PRSP-dicrimex-oficio@mpf.mp.br>
Para: <vtsp112@trtsp.jus.br>
Assunto: Comunicação - Ministério Público Federal
Exmo(a). Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor, FÁBIO ELIZEU GASPAR, Procurador da República, Coordenador Criminal, informamos que em atenção ao ofício s/nº PJe-JT encaminhado por Vossa Excelência, referente aos autos nº 1001656-44.2016.5.02.0612, foi instaurada a **Notícia de Fato nº 1.34.001.004314/2017-94.**

Respeitosamente,

Cláudio Rego
Técnico do MPU
Divisão Criminal Extrajudicial - DICRIMEX - PR/SP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

ID do mandado: 700af1f
Destinatário: FARMA FRANS LTDA - ME.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certidão de Oficial de Justiça.

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, que, em cumprimento ao mandado Id 700af1f, me dirigi, às 16h 25min de 26/05/2017, à Rua Arraial da Porteira nº 33, Guaianazes, CEP 08440-020, nesta comarca, e, sendo aí, fui atendido por Juliana, filha de Francisco Ailton Pereira da Silva (sócio indicado da executada Farma Frans Ltda ME), que recebeu o presente mandado e de tudo tomou ciência, esclarecendo que o outro sócio, Arcilei Bezerra da Silva, não reside no local e desconhece seu endereço. Assim, devolvo o presente mandado para a apreciação de Vossa Excelência. DOU FÉ.

São Paulo, 26 de maio de 2.017 (6ª f).

SAO PAULO, 27 de Maio de 2017

MARIO UEDA
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste ||| RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste /SP. Em 8 de Junho de 2017.

MELLINA DO CARMO FONSECA SALOTI

DECISÃO

1. Silente a reclamada, acolhem-se por corretos os cálculos apresentados pela reclamante, presume-se a concordância com os mesmos que, infere-se, estão aritmeticamente corretos e de acordo com a legislação aplicável.

2. Pelo exposto, **HOMOLOGO** os cálculos apresentados pela reclamante às fls. 79/85 (Id. 5de9f4b e b2c119e), **fixando o crédito exequendo em R\$ 38.491,19**, valor vigente em **01/04/2017** e atualizável até a data do efetivo pagamento.

Custas pela reclamada no valor de **R\$ 300,00 em 07/03/2017**.

3. Juros de mora a partir de 13/07/2016, a serem computados na ocasião do efetivo pagamento, sobre o principal atualizado (Súmula 200/TST).

4. Para a **contribuição previdenciária cota parte empregado** a ser descontada do crédito bruto da reclamante deverá ser observado o valor de **R\$ 581,07** atualizado até **01/04/2017**.

Tendo em vista que as verbas deferidas não atingiram o mínimo tributável, não há incidência do imposto de renda.

Deverá a reclamada recolher a **contribuição previdenciária cota parte empregadora**, no importe de **R\$ 2.010,81**, também atualizada até **01/04/2017**.

5. Intime-se a reclamada para pagamento do crédito exequendo, no prazo de 48 horas (art. 880 e ss. da CLT), sob pena de penhora.

6. Decorrido o prazo acima, sem a efetivação do depósito, expeça-se ofício ao Banco Central para bloqueio de valores da reclamada.

7. Se negativa a tentativa de penhora de ativos financeiros em nome da empresa, determino, com fundamento no art. 28, caput e § 5º, CDC, a desconsideração da personalidade jurídica da executada e a inclusão dos sócios no pólo passivo, ocasião em que deverão ser intimados desta determinação, bem como a renovação da ordem de penhora de numerário em nome dos sócios da executada constantes do contrato social, em caráter de arresto, devendo, desde já, seus nomes constar da autuação do feito (art. 147 da CNCR do E. TRT).

8. Se negativas as tentativas de penhora de ativos financeiros da empresa e de seus sócios, determino a inclusão dos devedores no BNDT, de acordo com a Resolução Administrativa 1470/2011 do TST e as pesquisas de veículos por meio do RENAJUD, de imóveis por meio da ARISP e de participações societárias por meio da rede INFOSEG em nome da executada e de seus sócios.

9. Se infrutíferas todas diligências supra, voltem os autos conclusos para deliberação.



Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ BRACCIALLI - 08/06/2017 16:57:22 - 928f58d

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1706081120579980000069861507>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. 928f58d - Pág. 1

Número do documento: 1706081120579980000069861507

10. Garantido o Juízo, dê-se ciência à reclamante e intime-a para juntar sua CTPS aos autos para que a reclamada proceda as anotações.

São Paulo, 08 de junho de 2017.

BRUNO LUIZ BRACCIALLI

Juiz do Trabalho

SAO PAULO, 8 de Junho de 2017

BRUNO LUIZ BRACCIALLI
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP - CEP: 03636-100

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

Exequente: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA, CPF: 193.456.958-50

Executado: RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

MANDADO DE CITAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO: FARMA FRANS LTDA - ME

RUA ARRAIAL DA PORTEIRA , 33, JARDIM GUAIANAZES, SAO PAULO - SP - CEP: 08440-020 N/P DE ARCILEI BEZERRA DA SILVA e/ou FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

O(A) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço do destinatário supra e CITE-O para pagar, em 48 horas (art. 880 da CLT), a dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal R\$ 38.491,19	2. FGTS/Cta vinc. R\$ 0,00	3. Juros a computar	4. Leiloeiros R\$ 0,00	5. Editais R\$ 0,00	6. INSS rte R\$ 581,07
7. INSS rdo R\$ 2.010,81	8. Custas R\$ 300,00	9. Emolumentos R\$ 0,00	10. IRRF R\$ 0,00	11. Multas R\$ 0,00	12. Hon. Adv. R\$ 0,00
13. Hon. Peric. R\$ 0,00	14. Outros R\$ 0,00	TOTAL R\$ 45.000,00		Data de Atualização 01.04.2017	



OU, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, tantos quantos bastem à garantia da execução, ficando ciente de que, caso não pague ou nomeie bens à penhora, seguir-se-á a execução forçada.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual/pages/consultas/ConsultaProcessual.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Decisão	Decisão	17060811205799800 000069861507
Devolução de mandado	Certidão	17052700193123800 000068329141
1656 comunicação MPF	Documento Diverso	17052311321105500 000067694066
Resposta ofício MPF	Certidão	17052311313177900 000067694029
Ofício INSS 1656-2016	Documento Diverso	17050319343319900 000065351781
Certidão Juntada	Certidão	17050319333864400 000065351725
Mandado	Mandado	17041718370244200 000063552115
CALCULOS LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Documento Diverso	17041707553705500 000063388055
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA	Apresentação de Cálculos	17041707540367700 000063388037
Intimação	Notificação	17040509314708100 000062355116
Ofício	Ofício	17040509283260600 000062354662
Ofício	Ofício	17040509283234800 000062354660
Ofício	Ofício	17040509283208600 000062354659
Ofício	Ofício	17040509283179100 000062354658
Devolução de mandado	Certidão	17032419154488000 000060994047
Mandado	Mandado	17032310111144300 000060710756
Devolução de intimação reclamada	Certidão	17032310071551000 000060710052
Intimação	Intimação	17030816043540100 000058918991
Notificação	Notificação	17021612070199900 000056918460
Sentença	Sentença	17021612070199900 000056918460
Ata da Audiência	Ata da Audiência	17021609161260500 000056885238



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 22/06/2017 13:30:05 - 1b7b0b4

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17062213300528000000071417585>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID: 1b7b0b4 - Pág. 2

Número do documento: 17062213300528000000071417585

Devolução de mandado	Certidão	16102716501039800 000047804794
Mandado	Mandado	16100514090839600 000045393354
Ficha cadastral da reclamada	Documento Diverso	16100514063280000 000045392844
Ficha cadastral da reclamada	Certidão	16100514054747300 000045392770
Devolução de mandado	Certidão	16100421235243100 000045330207
Certidão de ausência dos documentos da petição Id. cc072ac	Certidão	16093016280681700 000044929850
Manifestação	Manifestação	16093011112620800 000044851621
Mandado	Mandado	16093009532613800 000044836267
emenda da inicial	Manifestação	16092917502251600 000044804073
Ata da Audiência	Ata da Audiência	16092816074476400 000044620714
Notificação	Notificação	16071316373635800 000037204739
RESCISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16071312065521900 000037153641
E-MAIL	e-Mail / Correspondência Eletrônica	16071312064616600 000037153612
CONTRATO SOCIEDADE	Contrato Social	16071312064036100 000037153591
CERTIFICADO	Documento Diverso	16071312062130800 000037153539
HOLERIT 1	Contracheque / Hollerith	16071312060945200 000037153494
CTPS	CTPS	16071312054669600 000037153413
RG	Registro Geral - RG - Carteira de Identidade Civil	16071312053964900 000037153397
DECLARAÇÃO	Declaração de Hipossuficiência	16071312052428300 000037153358
PROCURAÇÃO	Procuração	16071312051467200 000037153331
LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Petição Inicial	16071312043498100 000037153247
Petição em PDF	Petição em PDF	16071312004910100 000037152613

Fica, ainda, autorizado a utilizar-se do auxílio de força policial e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO, 22 de Junho de 2017.



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 22/06/2017 13:30:05 - 1b7b0b4

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17062213300528000000071417585>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. 1b7b0b4 - Pág. 3

Número do documento: 17062213300528000000071417585





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME

ID do mandado: 1b7b0b4
Destinatário: FARMA FRANS LTDA - ME.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certidão de Oficial de Justiça.

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, que, em cumprimento ao mandado Id 1b7b0b4, me dirigi, às 17h de 03/07/2017, à Rua Arraial da Porteira nº 33, Guaianazes, CEP 08440-020, nesta comarca, e, sendo aí, fui atendido por Francisco Ailton Pereira da Silva (sócio indicado da executada Farma Frans Ltda ME), que recebeu o presente mandado e de tudo tomou ciência, esclarecendo que o outro sócio, Arcilei Bezerra da Silva, não reside no local. Assim, devolvo o presente mandado para a apreciação de Vossa Excelência. DOU FÉ.

São Paulo, 03 de julho de 2.017 (2ª f).

SAO PAULO, 4 de Julho de 2017

MARIO UEDA
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP
 AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO -
 SP - CEP: 03636-100

Código de Rastreabilidade Postal:

JJ714433924BR

POSTADO EM 28/07/2017

DESTINATÁRIO:ARCILEI BEZERRA DA SILVA
 SAPOPEMBA, 14907, JD ESTER, SAO PAULO - SP - CEP: 03989-010

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE:RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
 RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME, CNPJ: 21.525.053/0001-04, ARCILEI
 BEZERRA DA SILVA, CPF: 252.631.918-80, FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA,
 CPF: 142.934.748-11

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

Fica V. Sª intimado da r. decisão que desconsiderou a personalidade jurídica da reclamada e determinou sua citação para pagamento do quantum devido, no prazo de 48 horas, ou no mesmo prazo, nomear bens à penhora, tantos quantos bastem à garantia da execução, ficando ciente de que, caso não pague ou nomeie bens à penhora, seguir-se-á a execução forçada da dívida e a inscrição do seu nome no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<http://pje.trtsp.jus.br/documentos>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Devolução de mandado	Certidão	17070411092582900 000072812215
Mandado	Mandado	17062213300528000 000071417585
		17060811205799800



Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - 25/07/2017 18:50:40 - 123dec8
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17072518504030400000075446776>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612 ID. 123dec8 - Pág. 1
 Número do documento: 17072518504030400000075446776

Decisão	Decisão	000069861507
Devolução de mandado	Certidão	17052700193123800 000068329141
1656 comunicação MPF	Documento Diverso	17052311321105500 000067694066
Resposta ofício MPF	Certidão	17052311313177900 000067694029
Ofício INSS 1656-2016	Documento Diverso	17050319343319900 000065351781
Certidão Juntada	Certidão	17050319333864400 000065351725
Mandado	Mandado	17041718370244200 000063552115
CALCULOS LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Documento Diverso	17041707553705500 000063388055
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA	Apresentação de Cálculos	17041707540367700 000063388037
Intimação	Notificação	17040509314708100 000062355116
Ofício	Ofício	17040509283260600 000062354662
Ofício	Ofício	17040509283234800 000062354660
Ofício	Ofício	17040509283208600 000062354659
Ofício	Ofício	17040509283179100 000062354658
Devolução de mandado	Certidão	17032419154488000 000060994047
Mandado	Mandado	17032310111144300 000060710756
Devolução de intimação reclamada	Certidão	17032310071551000 000060710052
Intimação	Intimação	17030816043540100 000058918991
Notificação	Notificação	17021612070199900 000056918460
Sentença	Sentença	17021612070199900 000056918460
Ata da Audiência	Ata da Audiência	17021609161260500 000056885238
Devolução de mandado	Certidão	16102716501039800 000047804794
Mandado	Mandado	16100514090839600 000045393354
Ficha cadastral da reclamada	Documento Diverso	16100514063280000 000045392844
Ficha cadastral da reclamada	Certidão	16100514054747300 000045392770
Devolução de mandado	Certidão	16100421235243100 000045330207
Certidão de ausência dos documentos da		16093016280681700



petição Id. cc072ac	Certidão	000044929850
Manifestação	Manifestação	16093011112620800 000044851621
Mandado	Mandado	16093009532613800 000044836267
emenda da inicial	Manifestação	16092917502251600 000044804073
Ata da Audiência	Ata da Audiência	16092816074476400 000044620714
Notificação	Notificação	16071316373635800 000037204739
RESCISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16071312065521900 000037153641
E-MAIL	e-Mail / Correspondência Eletrônica	16071312064616600 000037153612
CONTRATO SOCIEDADE	Contrato Social	16071312064036100 000037153591
CERTIFICADO	Documento Diverso	16071312062130800 000037153539
HOLERIT 1	Contracheque / Hollerith	16071312060945200 000037153494
CTPS	CTPS	16071312054669600 000037153413
RG	Registro Geral - RG - Carteira de Identidade Civil	16071312053964900 000037153397
DECLARAÇÃO	Declaração de Hipossuficiência	16071312052428300 000037153358
PROCURAÇÃO	Procuração	16071312051467200 000037153331
LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Petição Inicial	16071312043498100 000037153247
Petição em PDF	Petição em PDF	16071312004910100 000037152613

Caso V. S.^a não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO, 2017-07-25





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP
 AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO -
 SP - CEP: 03636-100

Código de Rastreabilidade Postal:

JJ714433915BR

POSTADO EM 28/06/2017

DESTINATÁRIO: FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA
 LERITIBA, 103, PARQUE GUAIANAZES, SAO PAULO - SP - CEP: 08431-590

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
 RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME, CNPJ: 21.525.053/0001-04, ARCILEI
 BEZERRA DA SILVA, CPF: 252.631.918-80, FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA,
 CPF: 142.934.748-11

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

Fica V. Sª intimado da r. decisão que desconsiderou a personalidade jurídica da reclamada e determinou sua citação para pagamento do quantum devido, no prazo de 48 horas, ou no mesmo prazo, nomear bens à penhora, tantos quantos bastem à garantia da execução, ficando ciente de que, caso não pague ou nomeie bens à penhora, seguir-se-á a execução forçada da dívida e a inscrição do seu nome no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<http://pje.trtsp.jus.br/documentos>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Devolução de mandado	Certidão	17070411092582900 000072812215
Mandado	Mandado	17062213300528000 000071417585
		17060811205799800



Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - 25/07/2017 18:50:40 - af6bff3
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17072518504055300000075446778>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
 Número do documento: 17072518504055300000075446778
 ID. af6bff3 - Pág. 1

Decisão	Decisão	000069861507
Devolução de mandado	Certidão	17052700193123800 000068329141
1656 comunicação MPF	Documento Diverso	17052311321105500 000067694066
Resposta ofício MPF	Certidão	17052311313177900 000067694029
Ofício INSS 1656-2016	Documento Diverso	17050319343319900 000065351781
Certidão Juntada	Certidão	17050319333864400 000065351725
Mandado	Mandado	17041718370244200 000063552115
CALCULOS LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Documento Diverso	17041707553705500 000063388055
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA	Apresentação de Cálculos	17041707540367700 000063388037
Intimação	Notificação	17040509314708100 000062355116
Ofício	Ofício	17040509283260600 000062354662
Ofício	Ofício	17040509283234800 000062354660
Ofício	Ofício	17040509283208600 000062354659
Ofício	Ofício	17040509283179100 000062354658
Devolução de mandado	Certidão	17032419154488000 000060994047
Mandado	Mandado	17032310111144300 000060710756
Devolução de intimação reclamada	Certidão	17032310071551000 000060710052
Intimação	Intimação	17030816043540100 000058918991
Notificação	Notificação	17021612070199900 000056918460
Sentença	Sentença	17021612070199900 000056918460
Ata da Audiência	Ata da Audiência	17021609161260500 000056885238
Devolução de mandado	Certidão	16102716501039800 000047804794
Mandado	Mandado	16100514090839600 000045393354
Ficha cadastral da reclamada	Documento Diverso	16100514063280000 000045392844
Ficha cadastral da reclamada	Certidão	16100514054747300 000045392770
Devolução de mandado	Certidão	16100421235243100 000045330207
Certidão de ausência dos documentos da		16093016280681700



petição Id. cc072ac	Certidão	000044929850
Manifestação	Manifestação	16093011112620800 000044851621
Mandado	Mandado	16093009532613800 000044836267
emenda da inicial	Manifestação	16092917502251600 000044804073
Ata da Audiência	Ata da Audiência	16092816074476400 000044620714
Notificação	Notificação	16071316373635800 000037204739
RESCISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16071312065521900 000037153641
E-MAIL	e-Mail / Correspondência Eletrônica	16071312064616600 000037153612
CONTRATO SOCIEDADE	Contrato Social	16071312064036100 000037153591
CERTIFICADO	Documento Diverso	16071312062130800 000037153539
HOLERIT 1	Contracheque / Hollerith	16071312060945200 000037153494
CTPS	CTPS	16071312054669600 000037153413
RG	Registro Geral - RG - Carteira de Identidade Civil	16071312053964900 000037153397
DECLARAÇÃO	Declaração de Hipossuficiência	16071312052428300 000037153358
PROCURAÇÃO	Procuração	16071312051467200 000037153331
LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Petição Inicial	16071312043498100 000037153247
Petição em PDF	Petição em PDF	16071312004910100 000037152613

Caso V. S.^a não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO, 2017-07-25





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que não procedi à expedição da notificação de Id. af6bff3, visto que o sócio executado Francisco Ailton Pereira da Silva já foi citado para pagamento, conforme certidão de Oficial de Justiça de Id. 137fa14.

Nada mais.

SAO PAULO, 25 de Julho de 2017.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de ofício Ministério do Trabalho, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 2 de Agosto de 2017.





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO – 3 - LESTE

OFÍCIO/GAB/GRTE/SP/3/LESTE/SEINT nº 225/2017

Em, 04/07/2017.

Prezados Senhores da 12ª Vara de São Paulo – Capital – Zona Leste/SP,

Com os nossos cumprimentos, reportamos ao ofício dessa MM. Vara do Trabalho, ref. ao seu Processo nº1001656-44.2016.5.02.0612, em que consta como reclamante a Sra. Luciene Aparecida Santos da Rocha Silva e, como reclamada, a empresa FARMA FRANS LTDA-ME.

Assim sendo, e para subsidiar ação fiscal, vimos respeitosamente à sua presença solicitar-lhe que, por gentileza, nos encaminhem a inicial do seu processo para esta Unidade, na Rua Padre Estevão Pernet, 615/619 – Vila Gomes Cardim – São Paulo/SP CEP:03315-000.

Por oportuno, e se assim preferirem, disponibilizamos o e-mail da nossa servidora Sra. Cátia Cilene Goya Moreira – catia.moreira@mte.gov.br – para eventual fornecimento de senha de acesso ou encaminhamento do que está sendo solicitado por este ofício.

Rua Padre Estevão Pernet, 615/619 – Vila Gomes Cardim – CEP 03315-000 – SÃO PAULO-SP
E-mail: sdtp.sp.este@mte.gov.br / Tel.: 2294-5839 – Fax.: 2091-2864.





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO – 3 - LESTE

Naturalmente, antecipamos os nossos maiores agradecimentos pela sua sempre obsequiosa atenção e permitimo-nos, ficar na expectativa da sua preciosa comunicação, valendo-nos ainda do ensejo para apresentar a Vossas Senhorias os nossos protestos de alta estima e distinto apreço.

Respeitosamente,

Rubens Francisco Gomes

Gerente Regional do Trabalho e Emprego
GRTE – 3 – LESTE

Ilmos Srs. Da MM12ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital – Zona Leste/SP
Av. Amador Bueno da Veiga, 1888 - Penha de França
CEP:03636-100 – São Paulo - SP

Rua Padre Estevão Pernet, 615/619 – Vila Gomes Cardim – CEP 03315-000 – SÃO PAULO-SP
E-mail: sdtsp.spleste@mte.gov.br / Tel.: 2294-5839 – Fax.: 2091-2864.



Assinado eletronicamente por: MARIANA SILVA IWAMIZU - 02/08/2017 17:33:59 - cfdc9fe
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17080217333580100000076387093>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 17080217333580100000076387093

ID. cfdc9fe - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que em atendimento ao solicitado pelo Gerente Regional do Trabalho e Emprego, encaminhei a petição inicial do presente feito à servidora do Ministério do Trabalho e Emprego Cátia Cilene Goya Moreira, por meio de correio eletrônico.

Nada mais.

SAO PAULO, 2 de Agosto de 2017.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)


JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de protocolo BacenJud, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.


Nada mais.

SAO PAULO, 7 de Agosto de 2017.



		BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubg.b114243 segunda-feira, 07/08/2017
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios	Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20170004029472
Data/Horário de protocolamento:	07/08/2017 15h58
Número do Processo:	1001656-44.2016.5.02.0612
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO
Vara/Juízo:	29631 - 12ª VT ZONA LESTE SP
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Bruno Luiz Braccialli
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	193.456.958-50
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
21.525.053/0001-04 : FARMA FRANS LTDA - ME	46.500,00	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)


JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de resposta à ordem de penhora BacenJud, ficha cadastral da JUCESP e novo protocolo em nome da executada e sócios, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.


SAO PAULO, 9 de Agosto de 2017.



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubg.b114243 quarta-feira, 09/08/2017
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20170004029472
Número do Processo:	1001656-44.2016.5.02.0612
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO
Vara/Juízo:	29631 - 12ª VT ZONA LESTE SP
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Bruno Luiz Braccialli
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	193.456.958-50
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

21.525.053/0001-04 - FARMA FRANS LTDA - ME [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]																					
Respostas																					
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data/Hora Protocolo</th> <th>Tipo de Ordem</th> <th>Juiz Solicitante</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Resultado (R\$)</th> <th>Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)</th> <th>Data/Hora Cumprimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>07/08/2017 15:58</td> <td>Bloq. Valor</td> <td>Bruno Luiz Braccialli</td> <td>46.500,00</td> <td>(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00</td> <td>0,00</td> <td>07/08/2017 19:52</td> </tr> <tr> <td colspan="7" style="text-align: center;">Nenhuma ação disponível</td> </tr> </tbody> </table>	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	07/08/2017 15:58	Bloq. Valor	Bruno Luiz Braccialli	46.500,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	07/08/2017 19:52	Nenhuma ação disponível						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento															
07/08/2017 15:58	Bloq. Valor	Bruno Luiz Braccialli	46.500,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	07/08/2017 19:52															
Nenhuma ação disponível																					
Não Respostas																					
Não há não-resposta para este réu/executado																					

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- <input type="text"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	193.456.958-50
Tipo de Crédito Judicial:	- <input type="text"/>



Código de Depósito Judicial:	-
-------------------------------------	---

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBG. B114243
--	----------------

[Conferir Ações Seleccionadas](#)[Voltar](#)[Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem](#)[Marcar Ordem Como Não Lida](#)[Dados do Bloqueio Original](#)



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
FARMA FRANS LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35228866889	04/12/2014	09/08/2017 10:35:16
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
07/11/2014	21.525.053/0001-04	

CAPITAL
R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ALFONSO FERNANDES	NÚMERO: 164	
BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTE	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 08372-010	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ARCILEI BEZERRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 252.631.918-80, RG/RNE: 238297688 - SP, RESIDENTE À RUA ARRAIAL DA PORTEIRA, 33, JARDIM GUAIANAZES, SAO PAULO - SP, CEP 08440-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00
FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 142.934.748-11, RG/RNE: 193161552 - SP, RESIDENTE À RUA ARRAIAL DA PORTEIRA, 33, JARDIM GUAIANAZES, SAO PAULO - SP, CEP 08440-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600.000,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 931.611/14-3 SESSÃO: 04/12/2014



REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 141.064/15-8 SESSÃO: 06/04/2015

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

INCLUSÃO DE CNPJ 21.525.053/0001-04


NUM.DOC: 432.031/16-9 SESSÃO: 13/10/2016

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ALFONSO FERNANDES, 164, JARDIM BANDEIRANTE, SAO PAULO - SP, CEP 08372-010. , DATADA DE: 30/09/2016.


FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228866889
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/08/2017

Ficha Cadastral Simplificada emitida para PHILIPPE HERMANN : 27703874809. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 89582820, quarta-feira, 9 de agosto de 2017 às 10:35:16.



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubg.b114243 quarta-feira, 09/08/2017
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios	Gerenciais Ajuda Sair	

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20170004079526
Data/Horário de protocolamento:	09/08/2017 10h37
Número do Processo:	1001656-44.2016.5.02.0612
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO
Vara/Juízo:	29631 - 12ª VT ZONA LESTE SP
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Bruno Luiz Bracciali
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	193.456.958-50
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
21.525.053/0001-04 : FARMA FRANS LTDA - ME	46.500,00	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
252.631.918-80 : ARCILEI BEZERRA DA SILVA	46.500,00	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
142.934.748-11 : FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA	46.500,00	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP - CEP: 03636-100

EDITAL DE CITAÇÃO EXECUÇÃO

O(A) MM(a) Juiz(a) do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP, **CITA** o(a) RECLAMADO: ARCILEI BEZERRA DA SILVA - CPF: 252.631.918-80, acerca dos termos da presente execução em trâmite nos autos da AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985), **Processo PJe-JT nº** 1001656-44.2016.5.02.0612, apresentada pelo(a) RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA contra FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2), bem como **INTIMA** referida reclamada da decisão que desconsiderou a personalidade jurídica da executada e determinou sua inclusão no pólo passivo da presente. O inteiro teor do processopoderá ser acessados pelo site (<http://pje.trtsp.jus.br/documentos>), digitando a(s) chave(s):

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Protocolo Bacen Pj e Sócios 1656-2016	Documento Diverso	17080910390904700 000077106309
JUCESP FARMA FRANS	Documento Diverso	17080910390634800 000077106299
Resposta Bacen 1656-2016	Documento Diverso	17080910385914900 000077106277
Certidão Juntada	Certidão	17080910373610200 000077106166
Protocolo Bacen 1656-2016	Documento Diverso	17080715591956400 000076831557
Certidão Juntada	Certidão	17080715583114200 000076831500
email MTE	Certidão	17080218020191100 000076392789
1656 ofício	Documento Diverso	17080217333580100 000076387093
ofício Ministério do Trabalho	Certidão	17080217324190800 000076387043
Certidão cancelamento de envio de notificação	Certidão	17072519081803500 000075449455
Notificação	Notificação	17072518504055300 000075446778
Notificação	Notificação	17072518504030400 000075446776
		17070411092582900



Devolução de mandado	Certidão	000072812215
Mandado	Mandado	17062213300528000 000071417585
Decisão	Decisão	17060811205799800 000069861507
Devolução de mandado	Certidão	17052700193123800 000068329141
1656 comunicação MPF	Documento Diverso	17052311321105500 000067694066
Resposta ofício MPF	Certidão	17052311313177900 000067694029
Ofício INSS 1656-2016	Documento Diverso	17050319343319900 000065351781
Certidão Juntada	Certidão	17050319333864400 000065351725
Mandado	Mandado	17041718370244200 000063552115
CALCULOS LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Documento Diverso	17041707553705500 000063388055
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA	Apresentação de Cálculos	17041707540367700 000063388037
Intimação	Notificação	17040509314708100 000062355116
Ofício	Ofício	17040509283260600 000062354662
Ofício	Ofício	17040509283234800 000062354660
Ofício	Ofício	17040509283208600 000062354659
Ofício	Ofício	17040509283179100 000062354658
Devolução de mandado	Certidão	17032419154488000 000060994047
Mandado	Mandado	17032310111144300 000060710756
Devolução de intimação reclamada	Certidão	17032310071551000 000060710052
Intimação	Intimação	17030816043540100 000058918991
Notificação	Notificação	17021612070199900 000056918460
Sentença	Sentença	17021612070199900 000056918460
Ata da Audiência	Ata da Audiência	17021609161260500 000056885238
Devolução de mandado	Certidão	16102716501039800 000047804794
Mandado	Mandado	16100514090839600 000045393354
Ficha cadastral da reclamada	Documento Diverso	16100514063280000 000045392844
		16100514054747300



Ficha cadastral da reclamada	Certidão	000045392770
Devolução de mandado	Certidão	16100421235243100 000045330207
Certidão de ausência dos documentos da petição Id. cc072ac	Certidão	16093016280681700 000044929850
Manifestação	Manifestação	16093011112620800 000044851621
Mandado	Mandado	16093009532613800 000044836267
emenda da inicial	Manifestação	16092917502251600 000044804073
Ata da Audiência	Ata da Audiência	16092816074476400 000044620714
Notificação	Notificação	16071316373635800 000037204739
RESCISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16071312065521900 000037153641
E-MAIL	e-Mail / Correspondência Eletrônica	16071312064616600 000037153612
CONTRATO SOCIEDADE	Contrato Social	16071312064036100 000037153591
CERTIFICADO	Documento Diverso	16071312062130800 000037153539
HOLERIT 1	Contracheque / Hollerith	16071312060945200 000037153494
CTPS	CTPS	16071312054669600 000037153413
RG	Registro Geral - RG - Carteira de Identidade Civil	16071312053964900 000037153397
DECLARAÇÃO	Declaração de Hipossuficiência	16071312052428300 000037153358
PROCURAÇÃO	Procuração	16071312051467200 000037153331
LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Petição Inicial	16071312043498100 000037153247
Petição em PDF	Petição em PDF	16071312004910100 000037152613

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado no Diário Oficial.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)


JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de resposta à ordem de penhora BacenJud, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.


Nada mais.

SAO PAULO, 17 de Agosto de 2017.



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubg.b114243 quinta-feira, 17/08/2017
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20170004079526
Número do Processo:	1001656-44.2016.5.02.0612
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO
Vara/Juízo:	29631 - 12ª VT ZONA LESTE SP
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Bruno Luiz Bracciali
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	193.456.958-50
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	142.934.748-11 - FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$889,20] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
09/08/2017 10:37	Bloq. Valor	Bruno Luiz Bracciali	46.500,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 476,33	476,33	10/08/2017 20:51
17/08/2017 15:18:00	Transf. Valor ID:072017000010163360 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:5905 Tipo créd. jud:Geral	Bruno Luiz Bracciali	476,33	Não enviada	-	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
09/08/2017 10:37	Bloq. Valor	Bruno Luiz Bracciali	46.500,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 412,87	412,87	10/08/2017 03:13



17/08/2017 15:18:00	Transf. Valor ID:072017000010163370 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 5905 Tipo créd. jud: Geral	Bruno Luiz Braccialli	412,87	Não enviada	-	-
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
09/08/2017 10:37	Bloq. Valor	Bruno Luiz Braccialli	46.500,00	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	09/08/2017 19:48
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
21.525.053/0001-04 - FARMA FRANS LTDA - ME						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
09/08/2017 10:37	Bloq. Valor	Bruno Luiz Braccialli	46.500,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/08/2017 19:48
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
252.631.918-80 - ARCILEI BEZERRA DA SILVA						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
09/08/2017 10:37	Bloq. Valor	Bruno Luiz Braccialli	46.500,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/08/2017 19:48
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Voltar para a tela inicial do sistema





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste ||| RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME, ARCILEI BEZERRA DA SILVA, FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

DESPACHO

Determina-se o registro dos devedores abaixo relacionados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, nos termos da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do C. TST.

- 21.525.053/0001-04 : FARMA FRANS LTDA - ME;
- 252.631.918-80 : ARCILEI BEZERRA DA SILVA;
- 142.934.748-11 : FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA.

SAO PAULO, 17 de Agosto de 2017

BRUNO LUIZ BRACCIALLI
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de Renajud, Protocolo Arisp e Infoseg, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 6 de Setembro de 2017.





Restrições
Veículos A

Seja bem vindo,

ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS
09:56

TRT02

05/09/2017 • 18h 48' 33" •

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos sem
restrição
RENAJUD

Pesquisar

Limpar

2.0.44

Setor de Autarquias Sul,
Quadra 1, Bloco H, 5º andar -

CEP 70700-010 - Brasília-DF





Restrições
Veículos A

Seja bem vindo,

ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS
09:17

TRT02

05/09/2017 • 18h 48' 33" •

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos sem
restrição
RENAJUD

Pesquisar

Limpar

2.0.44

Setor de Autarquias Sul,
Quadra 1, Bloco H, 5º andar -

CEP 70700-010 - Brasília-DF





Seja bem vindo,

Sair

ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS
09:01

TRT02

05/09/2017 • 18h 48' 33" •

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="142.934.748-11"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>			

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	CGP8906	SP	VW/PASSAT LS	1979	0000	14293474811	Sim	

1

2.0.44

Setor de Autarquias Sul,
Quadra 1, Bloco H, 5º andar -

CEP 70700-010 - Brasília-DF



RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS****05/09/2017 - 18:49:39****Veículo/Informações RENAVAM**

Placa	CGP8906	Ano Fabricação	1979	Ano Modelo	0
Chassi	BT271119	Marca/Modelo	VW/PASSAT LS		

Restrições RENAVAM

BAIXADO



RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos AutomotoresUsuário: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS
05/09/2017 - 18:50:08**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO
Comarca/Município	SAO PAULO
Juiz Inclusão	BRUNO LUIZ BRACCIALLI
Órgão Judiciário	12A VARA DO TRABALHO DE SAO PAULO - ZONA LESTE
Nº do Processo	10016564420165020612

Total de veículos: 1

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
CGP8906	SP	VW/PASSAT LS	14293474811	Transferência





Protocolo de Certidões

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Pessoa Juridica
Nome:	FARMA FRANS LTDA - ME
Nº do Processo:	1001656-44.2016.5.02.0612
CPF:	21.525.053/0001-04

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH17090011817D	cartorio teste de geração de boleto

Dados de Entrega

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.



Protocolo de Certidões

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Pessoa Física
Nome:	ARCILEI BEZERRA DA SILVA
Nº do Processo:	1001656-44.2016.5.02.0612
CPF:	252.631.918-80

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH17090011818D	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COTIA - SP
SPH17090011819D	cartorio teste de geração de boleto

Dados de Entrega

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.



Protocolo de Certidões

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Pessoa Fisica
Nome:	FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA
Nº do Processo:	1001656-44.2016.5.02.0612
CPF:	142.934.748-11

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH17090011822D	7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - SP
SPH17090011823D	cartorio teste de geração de boleto

Dados de Entrega

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.





Pessoa Física

<i>Nome</i> FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA	<i>Mãe</i> FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	<i>D. N.</i> 01/08/1970
<i>CPF</i> 142.934.748-11	<i>Município - UF</i> SAO PAULO - SP	

<i>Nome</i> ARCILEI BEZERRA DA SILVA	<i>Mãe</i> IRENE ALVES BEZERRA	<i>D. N.</i> 05/12/1975
<i>CPF</i> 252.631.918-80	<i>Município - UF</i> SAO PAULO - SP	

Pessoa Jurídica

<i>Nome Empresarial</i> FARMA FRANS LTDA - ME	<i>CNPJ</i> 21.525.053/0001-04	<i>Nome Fantasia</i> N/I
<i>Natureza Jurídica</i> SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	<i>Data Inicio Atividade</i> 04/12/2014	<i>UF</i> SP
<i>Situação Cadastral</i> ATIVA	<i>Matriz/Filial</i> Matriz	<i>Data da Situação Cadastral</i> 04/12/2014
<i>CNAE Principal</i> Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	<i>CNAE Secundária</i> Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	<i>Endereço</i> RUA SANDOVAL MEIRELLES 437
<i>Bairro</i> JARDIM IGUATEMI	<i>Município</i> SAO PAULO	<i>CEP</i> 08380240
<i>Telefone</i> (11) 22414400	<i>Telefone 2</i> N/I	<i>Email</i> REASONASSESSORIA@GMAIL.COM
<i>CPF Responsável</i> 142.934.748-11	<i>Nome Responsável</i> FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA	<i>Capital social da empresa</i> R\$ 1.000.000,00
<i>Porte do Estabelecimento</i> MICRO EMPRESA	<i>Opção pelo Simples Nacional</i> NAO OPTANTE	<i>Motivo Situação Cadastral</i> SEM MOTIVO
<i>Fax</i> N/I	<i>Qualificação Responsável</i> SOCIO-ADMINISTRADOR	<i>Data Opção Simples</i> N/I

Quadro Societário

<i>CPF/CNPJ</i> 25263191880	<i>Nome do Sócio</i> ARCILEI BEZERRA DA SILVA	<i>Qualificação do Sócio</i> SOCIO-ADMINISTRADOR
<i>Capital Sócio</i> 40	<i>CPF Repr. do Sócio</i> N/I	<i>Nome Representante do Sócio</i> N/I
<i>Qualificação do Repr. Legal do Sócio</i> N/I	<i>País</i> N/I	
<i>CPF/CNPJ</i> 14293474811	<i>Nome do Sócio</i> FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA	<i>Qualificação do Sócio</i> SOCIO-ADMINISTRADOR
<i>Capital Sócio</i> 60	<i>CPF Repr. do Sócio</i> N/I	<i>Nome Representante do Sócio</i> N/I
<i>Qualificação do Repr. Legal do Sócio</i> N/I	<i>País</i> N/I	





O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de aviso de crédito do Banco do Brasil, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 11 de Setembro de 2017.





SAO PAULO (SP), 23 de Agosto de 2017 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **1001656-44.2016.5.02.0612**
Reclamado: **FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SI**
CPF/CNPJ: **142.934.748-11**
Reclamante: **LUCIENE APARECIDA SANTOS DA RO**
CPF/CNPJ: **193.456.958-50**
Valor original: **R\$ 476,33**
Agência depositária: **5905 - 6 PODER JUDICIARIO**
N.º da conta judicial: **2900119863076**
N.º da parcela: **1**
Data do depósito: **18.08.2017**
Depositante: **FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SI**

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
CENOP SERV SAO PAULO
R.QUINZE DE NOVENBRO,111
SAO PAULO - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho
12ª VT DO TRAB.ZONA LES
SAO PAULO TRT2-ZONA LESTE - SP .





SAO PAULO (SP), 25 de Agosto de 2017 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **1001656-44.2016.5.02.0612**
Reclamado: **FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SI**
CPF/CNPJ: **142.934.748-11**
Reclamante: **LUCIENE APARECIDA SANTOS DA RO**
CPF/CNPJ: **193.456.958-50**
Valor original: **R\$ 412,87**
Agência depositária: **5905 - 6 PODER JUDICIARIO**
N.º da conta judicial: **2900119863076**
N.º da parcela: **2**
Data do depósito: **22.08.2017**
Depositante: **FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SI**

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
CENOP SERV SAO PAULO
R.QUINZE DE NOVEMBRO,111
SAO PAULO - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho
12ª VT DO TRAB.ZONA LES
SAO PAULO TRT2-ZONA LESTE - SP .





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de resposta Arisp, matrícula de imóvel sob nº 114.433 e certidão de tributos imobiliários do referido imóvel, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 22 de Setembro de 2017.


















Penhora Online - Respostas de certidões

12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE
FORO ZONA LESTE
São Paulo
São Paulo

Protocolo
Tipo de Pesquisa
Nº Processo
Status
CPF/CNPJ
Filtrar

Data da Solicitação
De **Até**

	Protocolo	Cartório	Status	Tipo	Processo	Solicitação	Resp.	Imp.
	SPH17090011823D	Zx_boleto mup - 99º Cartório	Respondido	Pessoa	1001656-44.2016.5.02.0612	05/09/2017		
	SPH17090011822D	São Paulo - Capital - 07º Cartório	Respondido	Pessoa	1001656-44.2016.5.02.0612	05/09/2017		
	SPH17090011819D	Zx_boleto mup - 99º Cartório	Respondido	Pessoa	1001656-44.2016.5.02.0612	05/09/2017		
	SPH17090011818D	Cotia - 01º Cartório	Respondido com Anexo	Pessoa	1001656-44.2016.5.02.0612	05/09/2017		
	SPH17090011817D	Zx_boleto mup - 99º Cartório	Respondido	Pessoa	1001656-44.2016.5.02.0612	05/09/2017		

Página 1 de 1

5 Itens



Penhora Online - Respostas de certidões



12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE
FORO ZONA LESTE
São Paulo
São Paulo

Protocolo
SPH17090011823D

Cartório
cartorio teste de geração de boleto

Tipo
Pedido Pessoa

Nº Processo
1001656-44.2016.5.02.0612

CNPJ / CPF
142.934.748-11

Nome / Razão
FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

Tipo Resposta
Certidão Negativa

Observações**Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 05/09/2017):**

Atendendo ao processo (Nº 1001656-44.2016.5.02.0612), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA), (CPF/CNPJ 142.934.748-11) resultaram negativas.

Certidões:

Matrícula

Download

Visualizar

Respondido em

08/09/2017

[Voltar](#)

Penhora Online - Respostas de certidões



12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE
FORO ZONA LESTE
São Paulo
São Paulo

Protocolo
SPH17090011822D

Cartório
7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - SP

Tipo
Pedido Pessoa

Nº Processo
1001656-44.2016.5.02.0612

CNPJ / CPF
142.934.748-11

Nome / Razão
FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

Tipo Resposta
Certidão Negativa

Observações**Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 05/09/2017):**

Pelas buscas efetuadas nos livros desta serventia ATUALMENTE não consta qualquer registro de imóvel ainda na disponibilidade da pessoa/empresa indicada neste Ofício.

Certidões:

Matrícula

Download

Visualizar

Respondido em

13/09/2017

[Voltar](#)

Penhora Online - Respostas de certidões



12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE
FORO ZONA LESTE
São Paulo
São Paulo

Protocolo
SPH17090011819D

Cartório
cartorio teste de geração de boleto

Tipo
Pedido Pessoa

Nº Processo
1001656-44.2016.5.02.0612

CNPJ / CPF
252.631.918-80

Nome / Razão
ARCILEI BEZERRA DA SILVA

Tipo Resposta
Certidão Negativa

Observações**Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 05/09/2017):**

Atendendo ao processo (Nº 1001656-44.2016.5.02.0612), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (ARCILEI BEZERRA DA SILVA), (CPF/CNPJ 252.631.918-80) resultaram negativas.

Certidões:

Matrícula

Download

Visualizar

Respondido em

08/09/2017

[Voltar](#)

Penhora Online - Respostas de certidões



12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE
FORO ZONA LESTE
São Paulo
São Paulo

Protocolo
SPH17090011818D

Cartório
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COTIA - SP

Tipo
Pedido Pessoa

Nº Processo
1001656-44.2016.5.02.0612

CNPJ / CPF
252.631.918-80

Nome / Razão
ARCILEI BEZERRA DA SILVA

Tipo Resposta
Certidão

Observações**Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 05/09/2017):**

Positiva.

Certidões:

Matrícula
certidao-35393

Download

P7S

Visualizar



Respondido em
06/09/2017

Voltar



Penhora Online - Respostas de certidões



12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE
FORO ZONA LESTE
São Paulo
São Paulo

Protocolo
SPH17090011817D

Cartório
cartorio teste de geração de boleto

Tipo
Pedido Pessoa

Nº Processo
1001656-44.2016.5.02.0612

CNPJ / CPF
21.525.053/0001-04

Nome / Razão
FARMA FRANS LTDA - ME

Tipo Resposta
Certidão Negativa

Observações**Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 05/09/2017):**

Atendendo ao processo (Nº 1001656-44.2016.5.02.0612), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (FARMA FRANS LTDA - ME), (CPF/CNPJ 21.525.053/0001-04) resultaram negativas.

Certidões:

Matrícula

Download

Visualizar

Respondido em

08/09/2017

[Voltar](#)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMOVEIS

matrícula

114.433

ficha

01

de Cotia

Cotia, 14 de

março

de 2014

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, designado **LOTE Nº11** da **QUADRA nº02** do oteamento denominado "**JARDIM CLAUDIA**", situada no Bairro da Cachoeirinha, Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia-SP, e assim descrito: mede 35,00 metros em curva de frente para a Rua "C"; 40,00 metros do lado direito de quem da Rua olha, confrontando com o lote 12; 33,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10; e 42,62 metros nos fundos, confrontando com propriedade de Masaiti Ojima, encerrando a área total de 1.353,50 metros quadrados.-

CADASTRO MUNICIPAL: nº 13461.54.35.0244.00.000

REGISTRO ANTERIOR: R.03-M.13.791, em 17.04.1986, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA: **RADA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº43.207.448/0001-93, com sede na Rua Euzébio Câmara, nº 20, São Paulo-SP.-

O Oficial  (Bel. ANTONIO BENTO MOTA DIAS)

R.01, em 14 de março de 2014. -

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada em 19 de fevereiro de 2014, fls. 195 do livro nº 484, do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia - SP, a proprietária **RADA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **ANDERSON BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, funcionário público, RG nº 18.662.010-X-SSP/SP, CPF/MF nº 132.678.748-90, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA GERLANDE DE SOUZA DA SILVA**, brasileira, lactarista, RG nº 20.315.650-X-SSP/SP, CPF/MF nº 143.932.258-99, residentes e domiciliados na Avenida Sapopemba, nº 14.907, Casa 02, São Paulo - SP; e **ARCILEI BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, balconista, RG nº 23.829.768-8-SSP/SP, CPF/MF nº 252.631.918-80, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SONIA DE SOUZA FRANCA DA SILVA**, brasileira, manicure, RG nº 30.145.471-1-SSP/SP, CPF/MF nº 251.205.778-06, residentes e domiciliados na Avenida Sapopemba, nº 14.907, Jardim Ester, São Paulo - SP, pelo valor de R\$ 190,91. Foi declarado pela vendedora que o imóvel desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações
(segue no verso)

MOD. 10

Página 1 de 2.



matricula
114.433ficha
01
verso

Imobiliária - DOI.- V.V.R\$32.002,97

O escrevente autorizado  (João Luiz Simões)
D. R\$ 473,78

Prot. 224.716 - S.K

Av.02, em 21 de janeiro de 2015.-

CORREÇÃO.-

Procede-se a presente "ex-officio", nos termos do artigo 213, Inciso "I" letra "a" da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o nome correto da co-proprietária mencionado nos R.01 desta, é "MARIA GERLANDE DE SOUSA DA SILVA" e não como constou, conforme faz prova escritura pública escaneada sob o nº 224716 deste Registro.-

O Escrevente Autorizado  Bel. Paulo Tarciso Alves.-**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas a 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes Circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

Os imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, passando a pertencer a circunscrição da Comarca de Itapevi.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula nº: **114433**, e sobre o imóvel da mesma não há quaisquer ônus ou alienações, além do que nela contém até a data quarta-feira, 6 de setembro de 2017

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

Protocolo: 353931

Cotia, quarta-feira, 6 de setembro de 2017.

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao IPESP	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
MP	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Certidão assinada digitalmente

Página 2 de 2.

**Antonio Bento Mota Dias Junior**

Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - 22/09/2017 13:22:35 - be298f6
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17092213220245100000082300714>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
 Número do documento: 17092213220245100000082300714

ID. be298f6 - Pág. 2

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA**

**- Estado de São Paulo -
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Dívida Ativa**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS**Nº. 38899/2017**

Certificamos para os devidos fins e efeitos que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** nesta municipalidade para a inscrição imobiliária abaixo descrita até a presente data.

Inscrição Imobiliária: 13461.54.35.0244.00.000
Contribuinte: RADA CONST E EMPR IMOB LTDA
Localização: RUA C ,151
Bairro: CAUCAIA DO ALTO
Lote: 11 **Quadra:** 02

Ressalvado-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão é válida até o final do mês da data de sua expedição.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: www.cotia.sp.gov.br
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Município de COTIA, Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2017

[Voltar](#)[Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste ||| RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME, ARCILEI BEZERRA DA SILVA, FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste /SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS

DESPACHO

Vistos.

Para prosseguimento da execução, determina-se a penhora de 100% do imóvel descrito na matrícula de número 114.433, localizado à RUA C, 151 - CAUCAIA DO ALTO, LOTE 11, QUADRA 02 - CEP: 06723-000 (Loteamento "Jardim Claudia"). O direito dos co-proprietários será observado na arrematação, nos termos do art. 843 do CPC.

Expeça-se mandado para uma das Varas do Trabalho de Cotia para penhora e avaliação do imóvel. Deverá o oficial de justiça proceder à penhora e avaliação do bem ainda que não encontre os proprietários no local.

Cumprido, dê-se ciência da penhora e respectiva avaliação ao sócio da executada, Sr. ARCILEI BEZERRA DA SILVA - CPF: 252.631.918-80 e a sua cônjuge, SONIA DE SOUZA FRANCA DA SILVA - CPF: 251.205.778-06, por meio de edital. O sócio responderá, após ciência, como depositário do bem.

Sem prejuízo, dê-se ciência, através de mandado, da penhora ao co-proprietário ANDERSON BEZERRA DA SILVA - CPF: 132.678.748-90 e a sua cônjuge, MARIA GERLANDE DE SOUZA DA SILVA, no endereço AVENIDA SAPOPEMBA, nº 14.907, CASA 02, SAO PAULO - SP - CEP: 03989-010 .

Tudo cumprido, registre-se a penhora via Arisp.

SAO PAULO, 23 de Setembro de 2017

BRUNO LUIZ BRACCIALLI
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ BRACCIALLI - 23/09/2017 10:47:39 - 5f62aba

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17092213232579000000082300957>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID: 5f62aba - Pág. 1

Número do documento: 17092213232579000000082300957



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP - CEP: 03636-100

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESTINATÁRIO: ARCILEI BEZERRA DA SILVA

ESTRADA MUNICIPAL DA CACHOEIRA - RUA C, 151, CAUCAIA DO ALTO - LOTE 11 - QUADRA 02, CACHOEIRA, COTIA - SP - CEP: 06723-000 (LOTEAMENTO "JARDIM CLAUDIA")

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO DE 100% DO IMÓVEL ABAIXO DESCRITO sob matrícula nº 114.433, registrada no Cartório de Imóveis da Comarca de Cotia, registrando o real estado em que se encontra. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal R\$ 45.900,00	2. FGTS/Cta vinc. R\$ 0,00	3. Juros R\$ 0,00	4. Leiloeiros R\$ 0,00	5. Editais R\$ 0,00	6. INSS rte R\$ 0,00
7. INSS rdo R\$ 0,00	8. Custas R\$ 0,00	9. Emolumentos R\$ 0,00	10. IRRF R\$ 0,00	11. Multas R\$ 0,00	12. Hon. Adv. R\$ 0,00
13. Hon. Peric. R\$ 0,00	14. Outros R\$ 0,00	TOTAL R\$ 45.900,00		Data de Atualização 01.11.2017	

IMÓVEL À PENHORA:

Localizado à RUA C, 151 - CAUCAIA DO ALTO, LOTE 11, QUADRA 02 - CEP: 06723-000 (Loteamento "Jardim Claudia") - Cotia/SP



Deverá o oficial de justiça proceder à penhora e avaliação do bem, ainda que não encontre os proprietários no local.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual/pages/consultas/ConsultaProcessual.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	17092213232579000 000082300957
Matricula 114.433	Documento Diverso	17092213220245100 000082300714
Resposta Arisp 1656-44.2016	Documento Diverso	17092213215930600 000082300705
Certidões de Débito matrícula 114.433	Documento Diverso	17092213220550000 000082300726
Resposta Arisp e Certidao de tributos imobiliários	Certidão	17092213190683000 000082300551
Avisos de Crédito 1656-2016	Documento Diverso	17091117031076700 000080854118
Certidão Juntada	Certidão	17091117011770000 000080853690
Protocolo Arisp 1656-44.2016	Documento Diverso	17090617302876400 000080616010
Infoseg 1656-44.2016	Documento Diverso	17090617302574100 000080615996
Renajud 1656-44.2016	Documento Diverso	17090617302189600 000080615977
Renajud, Arisp e Infoseg	Certidão	17090617292704900 000080615893
Decisão	Decisão	17081715243239900 000078091810
Resposta Bacen 1656-2016	Documento Diverso	17081715200765200 000078090396
Certidão Juntada	Certidão	17081715182496200 000078089984
Edital	Edital	17080910435150800 000077107284
Protocolo Bacen Pj e Sócios 1656-2016	Documento Diverso	17080910390904700 000077106309
JUCESP FARMA FRANS	Documento Diverso	17080910390634800 000077106299
Resposta Bacen 1656-2016	Documento Diverso	17080910385914900 000077106277
Certidão Juntada	Certidão	17080910373610200 000077106166
Protocolo Bacen 1656-2016	Documento Diverso	17080715591956400 000076831557
Certidão Juntada	Certidão	17080715583114200 000076831500



email MTE	Certidão	17080218020191100 000076392789
1656 ofício	Documento Diverso	17080217333580100 000076387093
ofício Ministério do Trabalho	Certidão	17080217324190800 000076387043
Certidão cancelamento de envio de notificação	Certidão	17072519081803500 000075449455
Notificação	Notificação	17072518504055300 000075446778
Notificação	Notificação	17072518504030400 000075446776
Devolução de mandado	Certidão	17070411092582900 000072812215
Mandado	Mandado	17062213300528000 000071417585
Decisão	Decisão	17060811205799800 000069861507
Devolução de mandado	Certidão	17052700193123800 000068329141
1656 comunicação MPF	Documento Diverso	17052311321105500 000067694066
Resposta ofício MPF	Certidão	17052311313177900 000067694029
Ofício INSS 1656-2016	Documento Diverso	17050319343319900 000065351781
Certidão Juntada	Certidão	17050319333864400 000065351725
Mandado	Mandado	17041718370244200 000063552115
CALCULOS LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Documento Diverso	17041707553705500 000063388055
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA	Apresentação de Cálculos	17041707540367700 000063388037
Intimação	Notificação	17040509314708100 000062355116
Ofício	Ofício	17040509283260600 000062354662
Ofício	Ofício	17040509283234800 000062354660
Ofício	Ofício	17040509283208600 000062354659
Ofício	Ofício	17040509283179100 000062354658
Devolução de mandado	Certidão	17032419154488000 000060994047
Mandado	Mandado	17032310111144300 000060710756
Devolução de intimação reclamada	Certidão	17032310071551000 000060710052
Intimação	Intimação	17030816043540100 000058918991



Notificação	Notificação	17021612070199900 000056918460
Sentença	Sentença	17021612070199900 000056918460
Ata da Audiência	Ata da Audiência	17021609161260500 000056885238
Devolução de mandado	Certidão	16102716501039800 000047804794
Mandado	Mandado	16100514090839600 000045393354
Ficha cadastral da reclamada	Documento Diverso	16100514063280000 000045392844
Ficha cadastral da reclamada	Certidão	16100514054747300 000045392770
Devolução de mandado	Certidão	16100421235243100 000045330207
Certidão de ausência dos documentos da petição Id. cc072ac	Certidão	16093016280681700 000044929850
Manifestação	Manifestação	16093011112620800 000044851621
Mandado	Mandado	16093009532613800 000044836267
emenda da inicial	Manifestação	16092917502251600 000044804073
Ata da Audiência	Ata da Audiência	16092816074476400 000044620714
Notificação	Notificação	16071316373635800 000037204739
RESCISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16071312065521900 000037153641
E-MAIL	e-Mail / Correspondência Eletrônica	16071312064616600 000037153612
CONTRATO SOCIEDADE	Contrato Social	16071312064036100 000037153591
CERTIFICADO	Documento Diverso	16071312062130800 000037153539
HOLERIT 1	Contracheque / Hollerith	16071312060945200 000037153494
CTPS	CTPS	16071312054669600 000037153413
RG	Registro Geral - RG - Carteira de Identidade Civil	16071312053964900 000037153397
DECLARAÇÃO	Declaração de Hipossuficiência	16071312052428300 000037153358
PROCURAÇÃO	Procuração	16071312051467200 000037153331
LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Petição Inicial	16071312043498100 000037153247
Petição em PDF	Petição em PDF	16071312004910100 000037152613



Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Por fim, fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça a buscar informações acerca de eventuais débitos fiscais e condominiais, tudo junto à Prefeitura do Município e junto à Administração do Condomínio, para cabal cumprimento do quanto disposto no art. 242, parágrafo único, "h", da Consolidação das Normas da Corregedoria do E.TRT-2ª Região. Tais órgãos, por sua vez, deverão fornecer as informações solicitadas, inclusive comprovando-as com documentação hábil.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO, 19 de Outubro de 2017.

IVA APARECIDA MARQUES UESUGI





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME, ARCILEI BEZERRA DA SILVA, FRANCISCO
AILTON PEREIRA DA SILVA

ID do mandado: 2bfeddb
Destinatário: ARCILEI BEZERRA DA SILVA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico para os devidos fins que, em 01/02/2018, em cumprimento ao mandado supracitado, compareci à ESTRADA MUNICIPAL DA CACHOEIRA , 151, CAUCAIA DO ALTO - LOTE 11 - QUADRA 02, CACHOEIRA, COTIA - SP (-23.7264184, -47.0453580) e **PENHOREI E AVALIEI O IMÓVEL** indicado no mandado, assim como **nomeei fiel depositário**, que é o atual detentor do bem constrito.

Deixei, no entanto, de intimar o executado e sua esposa, porquanto não os encontrei no local.

Seguem em anexo tanto o auto de penhora, avaliação e depósito, quanto as fotografias do bem penhorado.

SAO PAULO, 4 de Fevereiro de 2018

RODOLPHO FERREIRA FORTES
Oficial de Justiça Avaliador Federal





TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA DE IMÓVEL

Certifico e dou fé que, em 01/02/2018, em cumprimento ao mandado de nº 17101916153500300000085474581, passado em favor de LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA, exequente, contra ARCILEI BEZERRA DA SILVA, executado, para pagamento da importância de R\$ 45.900,00, atualizada até 01/11/2018, depois de preenchidas as formalidades legais, realizei a PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito:

- um terreno urbano, designado LOTE nº11 da quadra 02 do loteamento denominado Jardim Claudia, situada no Bairro da Cachoeirinha, distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia/SP e assim descrito: mede 35m em curva de frente para a rua C; 40m de lado direito de quem da rua olha, confrontando com o lote 12; 33m do lado esquerdo, confrontando com o lote 10; e 42,62m nos fundos, confrontando com a propriedade de Masaiti Ojima, encerrando a área total de 1.353,50m².

Observações:-

Construção não averbada

Avalio-o em R\$ 100.000,00

Critério utilizado para a avaliação: anúncio de imóveis semelhantes à venda pelas corretoras locais com anúncio na internet. Fotografias em anexo.

Percentual Penhorado: 100%

Ocupação atual: José Luiz Martins
Inscrição cadastral nº 13461.54.35.0244.00.000.


Diante do exposto, devolvo o mandado e submeto à apreciação de V. Exa.

Cotia, 01 de fevereiro de 2018

Rodolpho Ferreira Fortes

Oficial de Justiça Avaliador Federal



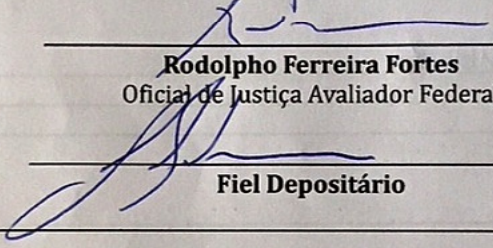


TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia 01/02/2018, depois de realizada a penhora, tal como consta do mesmo auto, fiz o depósito do bem penhorado em mãos do(a) Sr(a) José Luiz Martinez
CPF: 089.452.368-00, residente e domiciliado(a) à Rua A, 135, Jardim Cláudia, Caucaia do Alto, cf. art. 838, IV, CPC, o(a) qual, na qualidade de fiel depositário(a), se obriga a guardar e conservar o bem penhorado e a não realizar negócios jurídicos, onerosos ou gratuitos, sem prévia autorização do Juiz do Trabalho da que preside e dirige o processo.

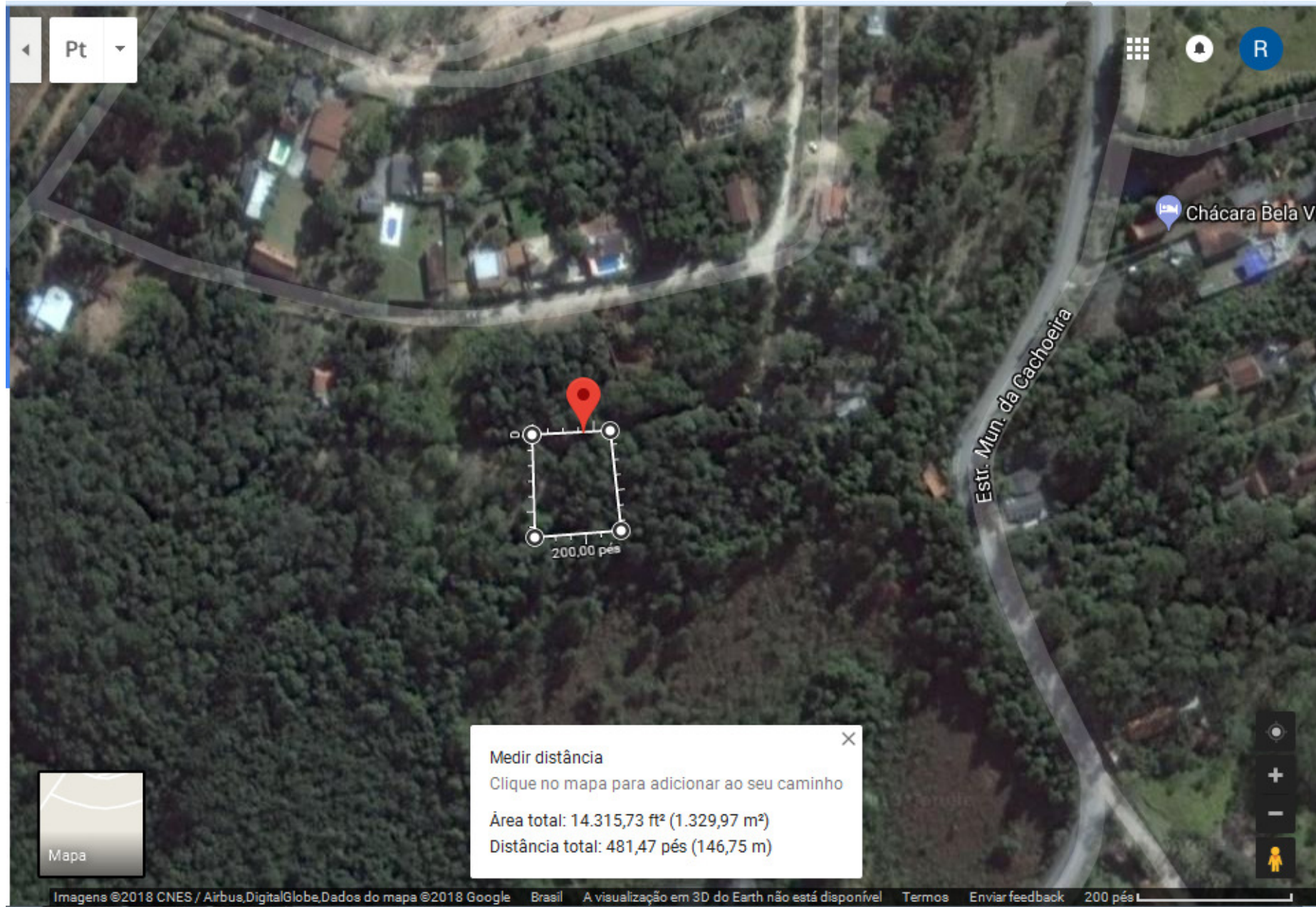
Cotia, 01 de fevereiro de 2018



Rodolpho Ferreira Fortes
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Fiel Depositário





Assinado eletronicamente por: RODOLPHO FERREIRA FORTES - 04/02/2018 23:28:56 - 48bf028
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18020423260240400000094408954>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 18020423260240400000094408954



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/ZONA LESTE.

Processo nº 100165644.2016.5.02.0612

LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA, já qualificada nos autos da reclamação trabalhista que move em face **FAR MA FRANS LTDA-ME**, em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, comparece, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o quanto segue:

Excelência, em pesquisa ao Infojud, foram encontrados bens passíveis de satisfazer a dívida trabalhista da reclamante, ou seja, foi encontrado um imóvel com matrícula no Cartório de Registro de imóveis sob o n.º 114.433; outrossim, requer o bloqueio do bem apontado como parte do patrimônio da executada e consequente adjudicação desse bem para satisfação da dívida.

Termos em que;

P. Deferimento.



SÃO PAULO, 15 de fevereiro de 2018.

VALDECI FERREIRA DA ROCHA

OAB/SP: 292.351





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de planilha de atualização de cálculos, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 15 de Fevereiro de 2018.



Tribunal Regional do Trabalho da ^a Região**Processo: 1001656-44.2016.5.02.0612 Grupo: 001**

Data ajuizamento: 13/07/2016

Valor apurado em 01/04/2017 = R\$ 38.491,19

a. Valor em 01/04/2017	R\$ 38.491,19
b. Valor Atualizado (a)	R\$ 38.584,89 (Índice: 1,002434199)
c. Juros Acumulados	R\$ 0,00 (Índice: 1,002434199)
d. Juros (sobre b) (18,6024%)	R\$ 7.177,71
e. Total Atualizado + Juros (b + c + d)	R\$ 45.762,59

INSS RECTE	R\$ 582,48 (581,07 * 1,002434199)
INSS RECD	R\$ 2.015,70 (2.010,81 * 1,002434199)
Custas	R\$ 301,11 (300,00 * 1,003691914)

TOTAL: R\$ 48.079,40

Valores Atualizados até: 01/02/2018

Nome do Município, 15 de fevereiro de 2018.





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste ||| RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME, ARCILEI BEZERRA DA SILVA, FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste /SP.

SAO PAULO, data abaixo.

PHILIPPE HERMANN

DESPACHO

Vistos.

Requer o exequente a adjudicação do imóvel penhorado (doc. id. f7319d3).

Considerando-se que o crédito do exequente é inferior ao valor da avaliação, intime-se o exequente para comprovar nos autos, nos termos do § 4º do art. 876 do CPC, a diferença entre o valor do seu crédito exequendo líquido e o valor da avaliação, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento do pedido.

Comprovado o depósito da importância supra, dê-se ciência do pedido de adjudicação aos coproprietários Srs. ANDERSON BEZERRA DA SILVA - CPF: 132.678.748-90 e a sua cônjuge, MARIA GERLANDE DE SOUZA DA SILVA, no endereço sito à AVENIDA SAPOPEMBA, nº 14.907, CASA 02, SAO PAULO - SP - CEP: 03989-010, para manifestação, no prazo de dez dias, advertindo-os que, por se tratar de bem indivisível, a adjudicação recairá sobre a totalidade do bem (art. 843, CPC), sendo-lhe garantido o valor correspondente à sua quota-parte, calculado sobre o valor da avaliação.

Tudo cumprido, voltem conclusos.

SAO PAULO, 15 de Fevereiro de 2018

MARCIA SAYORI ISHIRUGI
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: MARCIA SAYORI ISHIRUGI - 15/02/2018 16:42:53 - 618327b

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18021516123175300000095375876>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. 618327b - Pág. 1

Número do documento: 18021516123175300000095375876

PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste ||| RTOOrd 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME, ARCILEI BEZERRA DA SILVA, FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste /SP.

SAO PAULO, data abaixo.

PHILIPPE HERMANN

DESPACHO

Vistos.

Requer o exequente a adjudicação do imóvel penhorado (doc. id. f7319d3).

Considerando-se que o crédito do exequente é inferior ao valor da avaliação, intime-se o exequente para comprovar nos autos, nos termos do § 4º do art. 876 do CPC, a diferença entre o valor do seu crédito exequendo líquido e o valor da avaliação, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento do pedido.

Comprovado o depósito da importância supra, dê-se ciência do pedido de adjudicação aos coproprietários Srs. ANDERSON BEZERRA DA SILVA - CPF: 132.678.748-90 e a sua cônjuge, MARIA GERLANDE DE SOUZA DA SILVA, no endereço sito à AVENIDA SAPOPEMBA, nº 14.907, CASA 02, SAO PAULO - SP - CEP: 03989-010, para manifestação, no prazo de dez dias, advertindo-os que, por se tratar de bem indivisível, a adjudicação recairá sobre a totalidade do bem (art. 843, CPC), sendo-lhe garantido o valor correspondente à sua quota-parte, calculado sobre o valor da avaliação.

Tudo cumprido, voltem conclusos.

SAO PAULO, 15 de Fevereiro de 2018

MARCIA SAYORI ISHIRUGI
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 12ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE - SP

PROCESSO Nº 1001656-44.2016.5.02.0612

LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado e procurador que esta subescreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar que a exequente não possui meios econômicos financeiros para recolher a diferença entre o valor da avaliação e seu crédito líquido. Assim, requer o **PROSSEGUIMENTO** da execução, sendo levado o imóvel a hasta pública.

Nestes termos,

pede deferimento.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

VALDECI FERREIRA DA ROCHA

OAB/SP 292.351





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste ||| RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME, ARCILEI BEZERRA DA SILVA, FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste /SP.

SAO PAULO, data abaixo.

PHILIPPE HERMANN

DESPACHO

Vistos.

Ante a desistência do exequente ao pedido de adjudicação, dê-se ciência da penhora id. c386e9b e respectiva avaliação ao sócio da executada, Sr. ARCILEI BEZERRA DA SILVA - CPF: 252.631.918-80 e a sua cônjuge, SONIA DE SOUZA FRANCA DA SILVA - CPF: 251.205.778-06, por meio de edital.

Sem prejuízo, dê-se ciência, através de mandado, da penhora ao co-proprietário ANDERSON BEZERRA DA SILVA - CPF: 132.678.748-90 e a sua cônjuge, MARIA GERLANDE DE SOUZA DA SILVA, no endereço AVENIDA SAPOPEMBA, nº 14.907, CASA 02, SAO PAULO - SP - CEP: 03989-010 . Nomear-se-á o coproprietário, Sr. Anderson, como depositário da penhora.

Tudo cumprido, registre-se a penhora via Arisp e leve-se o imóvel à hasta pública, observadas as formalidades de praxe, estabelecendo, neste primeiro momento, como lance mínimo o do valor integral da avaliação (R\$ 100.000,00), a fim de se resguardar o direito do coproprietário e quitar integralmente o crédito exequendo.

SAO PAULO, 1 de Março de 2018

BRUNO LUIZ BRACCIALLI
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ BRACCIALLI - 01/03/2018 08:04:50 - daf83ce

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1802281221034440000096830339>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. daf83ce - Pág. 1

Número do documento: 1802281221034440000096830339



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP - CEP: 03636-100

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(A) MM(a) Juiz(a) do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP, **INTIMA** o sócio executado na AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985), **Processo PJe-JT n°** 1001656-44.2016.5.02.0612, apresentada pelo(a) RECLAMA NTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA contra FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2), Sr. ARCILEI BEZERRA DA SILVA - CPF: 252.631.918-80 e a sua cônjuge, Sra. SONIA DE SOUZA FRANCA DA SILVA - CPF: 251.205.778-06, por encontrarem-se em lugar incerto, para ciência da penhora do imóvel sob matrícula n° 114.433, registrada no Cartório de Imóveis da Comarca de Cotia (Id. f7319d3d - chave de acesso: **18020423254955500000094408945**).A petição inicial e documentos poderão ser acessados pelo site (**<http://pje.trtsp.jus.br/documentos>**), digitando a(s) chave(s):

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	18022812210344400 000096830339
PROSSEGUIMENTO EM HASTA PÚBLICA	Manifestação	18022809043185200 000096784279
Intimação	Intimação	18021914305896100 000095677876
Despacho	Despacho	18021516123175300 000095375876
Atualização de cálculos	Documento Diverso	18021516113083300 000095375569
Certidão Juntada	Certidão	18021516100522200 000095375498
pedido de adjudicação	Manifestação	18021510500187500 000095308021
Fotografia	Fotografia	18020423262061600 000094408962
Fotografia	Fotografia	18020423260240400 000094408954
Auto de Penhora	Auto de Penhora	18020423255383800 000094408950
Auto de Penhora	Auto de Penhora	18020423254955500 000094408945
		18020423213373100



Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - 06/03/2018 16:03:18 - 6a19b12
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18030616030776000000097593431>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
 Número do documento: 18030616030776000000097593431
 ID. 6a19b12 - Pág. 1

Devolução de mandado de ID 2bfeddb	Certidão	000094408860
Mandado	Mandado	17101916153500300 000085474581
Despacho	Despacho	17092213232579000 000082300957
Matricula 114.433	Documento Diverso	17092213220245100 000082300714
Resposta Arisp 1656-44.2016	Documento Diverso	17092213215930600 000082300705
Certidões de Débito matrícula 114.433	Documento Diverso	17092213220550000 000082300726
Resposta Arisp e Certidao de tributos imobiliários	Certidão	17092213190683000 000082300551
Avisos de Crédito 1656-2016	Documento Diverso	17091117031076700 000080854118
Certidão Juntada	Certidão	17091117011770000 000080853690
Protocolo Arisp 1656-44.2016	Documento Diverso	17090617302876400 000080616010
Infoseg 1656-44.2016	Documento Diverso	17090617302574100 000080615996
Renajud 1656-44.2016	Documento Diverso	17090617302189600 000080615977
Renajud, Arisp e Infoseg	Certidão	17090617292704900 000080615893
Decisão	Decisão	17081715243239900 000078091810
Resposta Bacen 1656-2016	Documento Diverso	17081715200765200 000078090396
Certidão Juntada	Certidão	17081715182496200 000078089984
Edital	Edital	17080910435150800 000077107284
Protocolo Bacen Pj e Sócios 1656-2016	Documento Diverso	17080910390904700 000077106309
JUCESP FARMA FRANS	Documento Diverso	17080910390634800 000077106299
Resposta Bacen 1656-2016	Documento Diverso	17080910385914900 000077106277
Certidão Juntada	Certidão	17080910373610200 000077106166
Protocolo Bacen 1656-2016	Documento Diverso	17080715591956400 000076831557
Certidão Juntada	Certidão	17080715583114200 000076831500
email MTE	Certidão	17080218020191100 000076392789
1656 ofício	Documento Diverso	17080217333580100 000076387093
ofício Ministério do Trabalho	Certidão	17080217324190800 000076387043
Certidão cancelamento de envio de		17072519081803500



notificação	Certidão	000075449455
Notificação	Notificação	17072518504055300 000075446778
Notificação	Notificação	17072518504030400 000075446776
Devolução de mandado	Certidão	17070411092582900 000072812215
Mandado	Mandado	17062213300528000 000071417585
Decisão	Decisão	17060811205799800 000069861507
Devolução de mandado	Certidão	17052700193123800 000068329141
1656 comunicação MPF	Documento Diverso	17052311321105500 000067694066
Resposta ofício MPF	Certidão	17052311313177900 000067694029
Ofício INSS 1656-2016	Documento Diverso	17050319343319900 000065351781
Certidão Juntada	Certidão	17050319333864400 000065351725
Mandado	Mandado	17041718370244200 000063552115
CALCULOS LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Documento Diverso	17041707553705500 000063388055
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA	Apresentação de Cálculos	17041707540367700 000063388037
Intimação	Notificação	17040509314708100 000062355116
Ofício	Ofício	17040509283260600 000062354662
Ofício	Ofício	17040509283234800 000062354660
Ofício	Ofício	17040509283208600 000062354659
Ofício	Ofício	17040509283179100 000062354658
Devolução de mandado	Certidão	17032419154488000 000060994047
Mandado	Mandado	17032310111144300 000060710756
Devolução de intimação reclamada	Certidão	17032310071551000 000060710052
Intimação	Intimação	17030816043540100 000058918991
Notificação	Notificação	17021612070199900 000056918460
Sentença	Sentença	17021612070199900 000056918460
Ata da Audiência	Ata da Audiência	17021609161260500 000056885238
		16102716501039800



Devolução de mandado	Certidão	000047804794
Mandado	Mandado	16100514090839600 000045393354
Ficha cadastral da reclamada	Documento Diverso	16100514063280000 000045392844
Ficha cadastral da reclamada	Certidão	16100514054747300 000045392770
Devolução de mandado	Certidão	16100421235243100 000045330207
Certidão de ausência dos documentos da petição Id. cc072ac	Certidão	16093016280681700 000044929850
Manifestação	Manifestação	16093011112620800 000044851621
Mandado	Mandado	16093009532613800 000044836267
emenda da inicial	Manifestação	16092917502251600 000044804073
Ata da Audiência	Ata da Audiência	16092816074476400 000044620714
Notificação	Notificação	16071316373635800 000037204739
RESCISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16071312065521900 000037153641
E-MAIL	e-Mail / Correspondência Eletrônica	16071312064616600 000037153612
CONTRATO SOCIEDADE	Contrato Social	16071312064036100 000037153591
CERTIFICADO	Documento Diverso	16071312062130800 000037153539
HOLERIT 1	Contracheque / Hollerith	16071312060945200 000037153494
CTPS	CTPS	16071312054669600 000037153413
RG	Registro Geral - RG - Carteira de Identidade Civil	16071312053964900 000037153397
DECLARAÇÃO	Declaração de Hipossuficiência	16071312052428300 000037153358
PROCURAÇÃO	Procuração	16071312051467200 000037153331
LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Petição Inicial	16071312043498100 000037153247
Petição em PDF	Petição em PDF	16071312004910100 000037152613

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado no Diário Oficial.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP - CEP: 03636-100

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

MANDADO DE - PJe

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **intime**

DESTINATÁRIO: ANDERSON BEZERRA DA SILVA e MARIA GERLANDE DE SOUZA DA SILVA

CEP 03989-010 - AVENIDA SAPOPEMBA , 14.907 - CASA 02 - JARDIM ADUTORA - SAO PAULO - SÃO PAULO

para o fim de que: Dê-se ciência, ao coproprietário, Sr. ANDERSON BEZERRA DA SILVA - CPF: 132.678.748-90 e a sua cônjuge, Sra. MARIA GERLANDE DE SOUZA DA SILVA, da penhora do imóvel de matrícula sob nº 114.433, registrada no Cartório de Imóveis da Comarca de Cotia (chave de acesso: 1802042325495550000094408945).

Ato contínuo, deverá o Sr. Oficial de Justiça nomear o coproprietário, Sr. Anderson Bezerra da Silva, como fiel depositário da penhora.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Edital	Edital	18030616030776000 000097593431
Despacho	Despacho	18022812210344400 000096830339
PROSSEGUIMENTO EM HASTA PÚBLICA	Manifestação	18022809043185200 000096784279



Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - 06/03/2018 16:14:19 - 009bb89
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803061614083260000097596946>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612 ID. 009bb89 - Pág. 1
 Número do documento: 1803061614083260000097596946

Intimação	Intimação	18021914305896100 000095677876
Despacho	Despacho	18021516123175300 000095375876
Atualização de cálculos	Documento Diverso	18021516113083300 000095375569
Certidão Juntada	Certidão	18021516100522200 000095375498
pedido de adjudicação	Manifestação	18021510500187500 000095308021
Fotografia	Fotografia	18020423262061600 000094408962
Fotografia	Fotografia	18020423260240400 000094408954
Auto de Penhora	Auto de Penhora	18020423255383800 000094408950
Auto de Penhora	Auto de Penhora	18020423254955500 000094408945
Devolução de mandado de ID 2bfeddb	Certidão	18020423213373100 000094408860
Mandado	Mandado	17101916153500300 000085474581
Despacho	Despacho	17092213232579000 000082300957
Matricula 114.433	Documento Diverso	17092213220245100 000082300714
Resposta Arisp 1656-44.2016	Documento Diverso	17092213215930600 000082300705
Certidões de Débito matrícula 114.433	Documento Diverso	17092213220550000 000082300726
Resposta Arisp e Certidao de tributos imobiliários	Certidão	17092213190683000 000082300551
Avisos de Crédito 1656-2016	Documento Diverso	17091117031076700 000080854118
Certidão Juntada	Certidão	17091117011770000 000080853690
Protocolo Arisp 1656-44.2016	Documento Diverso	17090617302876400 000080616010
Infoseg 1656-44.2016	Documento Diverso	17090617302574100 000080615996
Renajud 1656-44.2016	Documento Diverso	17090617302189600 000080615977
Renajud, Arisp e Infoseg	Certidão	17090617292704900 000080615893
Decisão	Decisão	17081715243239900 000078091810
Resposta Bacen 1656-2016	Documento Diverso	17081715200765200 000078090396
Certidão Juntada	Certidão	17081715182496200 000078089984
Edital	Edital	17080910435150800 000077107284



Protocolo Bacen Pj e Sócios 1656-2016	Documento Diverso	17080910390904700 000077106309
JUCESP FARMA FRANS	Documento Diverso	17080910390634800 000077106299
Resposta Bacen 1656-2016	Documento Diverso	17080910385914900 000077106277
Certidão Juntada	Certidão	17080910373610200 000077106166
Protocolo Bacen 1656-2016	Documento Diverso	17080715591956400 000076831557
Certidão Juntada	Certidão	17080715583114200 000076831500
email MTE	Certidão	17080218020191100 000076392789
1656 ofício	Documento Diverso	17080217333580100 000076387093
ofício Ministério do Trabalho	Certidão	17080217324190800 000076387043
Certidão cancelamento de envio de notificação	Certidão	17072519081803500 000075449455
Notificação	Notificação	17072518504055300 000075446778
Notificação	Notificação	17072518504030400 000075446776
Devolução de mandado	Certidão	17070411092582900 000072812215
Mandado	Mandado	17062213300528000 000071417585
Decisão	Decisão	17060811205799800 000069861507
Devolução de mandado	Certidão	17052700193123800 000068329141
1656 comunicação MPF	Documento Diverso	17052311321105500 000067694066
Resposta ofício MPF	Certidão	17052311313177900 000067694029
Ofício INSS 1656-2016	Documento Diverso	17050319343319900 000065351781
Certidão Juntada	Certidão	17050319333864400 000065351725
Mandado	Mandado	17041718370244200 000063552115
CALCULOS LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Documento Diverso	17041707553705500 000063388055
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA	Apresentação de Cálculos	17041707540367700 000063388037
Intimação	Notificação	17040509314708100 000062355116
Ofício	Ofício	17040509283260600 000062354662
Ofício	Ofício	17040509283234800 000062354660



Ofício	Ofício	17040509283208600 000062354659
Ofício	Ofício	17040509283179100 000062354658
Devolução de mandado	Certidão	17032419154488000 000060994047
Mandado	Mandado	17032310111144300 000060710756
Devolução de intimação reclamada	Certidão	17032310071551000 000060710052
Intimação	Intimação	17030816043540100 000058918991
Notificação	Notificação	17021612070199900 000056918460
Sentença	Sentença	17021612070199900 000056918460
Ata da Audiência	Ata da Audiência	17021609161260500 000056885238
Devolução de mandado	Certidão	16102716501039800 000047804794
Mandado	Mandado	16100514090839600 000045393354
Ficha cadastral da reclamada	Documento Diverso	16100514063280000 000045392844
Ficha cadastral da reclamada	Certidão	16100514054747300 000045392770
Devolução de mandado	Certidão	16100421235243100 000045330207
Certidão de ausência dos documentos da petição Id. cc072ac	Certidão	16093016280681700 000044929850
Manifestação	Manifestação	16093011112620800 000044851621
Mandado	Mandado	16093009532613800 000044836267
emenda da inicial	Manifestação	16092917502251600 000044804073
Ata da Audiência	Ata da Audiência	16092816074476400 000044620714
Notificação	Notificação	16071316373635800 000037204739
RESCISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	16071312065521900 000037153641
E-MAIL	e-Mail / Correspondência Eletrônica	16071312064616600 000037153612
CONTRATO SOCIEDADE	Contrato Social	16071312064036100 000037153591
CERTIFICADO	Documento Diverso	16071312062130800 000037153539
HOLERIT 1	Contracheque / Hollerith	16071312060945200 000037153494
CTPS	CTPS	16071312054669600 000037153413



RG	Registro Geral - RG - Carteira de Identidade Civil	16071312053964900 000037153397
DECLARAÇÃO	Declaração de Hipossuficiência	16071312052428300 000037153358
PROCURAÇÃO	Procuração	16071312051467200 000037153331
LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Petição Inicial	16071312043498100 000037153247
Petição em PDF	Petição em PDF	16071312004910100 000037152613

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO, 6 de Março de 2018.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME, ARCILEI BEZERRA DA SILVA, FRANCISCO
AILTON PEREIRA DA SILVA

ID do mandado: 009bb89
Destinatário: ARCILEI BEZERRA DA SILVA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que me dirigi, na data de 14/03/2018, às 10:30 horas, à Av. Sapopemba, região do Jardim Adutora, e, sendo aí, não localizei qualquer imóvel que ostente em sua fachada a numeração 14907, constatando que a numeração na referida região alcança no máximo a faixa de 13000.

Certifico, outrossim, que o número 14907 da Av. Sapopemba se situa na região da Cidade Satélite Santa Bárbara, CEP 08330-180, razão pela qual redistribuo o presente perante a Central de Mandados de São Paulo para o colega Oficial de Justiça que cumpre diligências na área do CEP 08330-180.

Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa.

SAO PAULO, 14 de Março de 2018

RAFAEL DELAMO EVANGELISTA BUENO
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de ofício do MTE, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 12 de Abril de 2018.





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO – 3 - LESTE

OFÍCIO/GAB/GRTE/SP/3/LESTE/SEINT nº 344/2017

Em, 27/11/2017.

Processo SRTE/SP: 46736.003075/2017-03 (Favor mencionar em correspondência ulterior)

Meritíssimo Juiz do Trabalho,

Com os nossos cumprimentos, reportamo-nos ao ofício desse MM. Juízo, subscrito por Vossa Excelência, referente ao processo 1001656-44.2016.5.02.0612, que originou o nosso Processo SRTE/SP nº 46736.003075/2017-03, informamos que foi determinada a fiscalização na empresa FARMA FRANS LTDA-ME pelo AFT – Auditor Fiscal do Trabalho ALCEBÍADES SANTOS TRINDADE, sendo que estamos encaminhando cópia reprográfica do relatório fiscal, para seu conhecimento e superior apreciação.

Sem mais e colocando-nos à sua disposição para prestar outros esclarecimentos julgados necessários, valemo-nos do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Respeitosamente,

Rubens Francisco Gomes

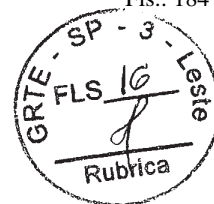
Gerente Regional do Trabalho e Emprego

GRTE – 3 – LESTE

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. BRUNO LUIZ BRACCIALLI
MM. Juiz do Trabalho
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª REGIÃO
12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE
AV. AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888 - PENHA DE FRANÇA
03636-100 – SÃO PAULO - SP

Rua Padre Estevão Pernet, 615/619 – Vila Gomes Cardim – CEP 03315-000 – SÃO PAULO-SP
E-mail: sdtsp.spleste@mte.gov.br / Tel.: 2294-5839 – Fax.: 2091-2864.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO EST.S.PAULO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO-3-LESTE


PROCESSO Nº 46736.003075/2017-03

SENHOR CHEFE DO SEINT:

Em diligência ao local, para cumprimento do processo em epígrafe, são as informações seguintes: 01- estive no endereço em 15/09/2017 por volta das 11:00 horas. 02- a empresa citada no referido processo, não se encontra mais estabelecida no endereço da inicial. 03- no local encontra-se a empresa DROGARIA POPULAR IGUATEMI EPP, CNJ 26436497/0001-89, nada tendo haver com a denunciada. 04- segundo informações a FARMA FRANS LTDA, fechou há mais de nove meses.

É o que tenho a relatar.

São Paulo, 15/09/2017.


ALCEBIADES STOS TRINDADE
Auditor Fiscal do Trabalho
Matr. 1 193.861 CIF 031070


CONFERE COM ORIGINAL
ROGÉRIO TARÔ SUZUK
Agente Administrativo
Siape - 1708964





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME, ARCILEI BEZERRA DA SILVA, FRANCISCO
AILTON PEREIRA DA SILVA

ID do mandado: 009bb89
Destinatário: ARCILEI BEZERRA DA SILVA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que me dirigi nos dias 03, 05 e 09/04/2018, às 12h01, 11h10 e 14h07, respectivamente, à Av. Sapopemba, 14.907, casa 2, e, sendo aí, intimei os destinatários ANDERSON BEZERRA DA SILVA e MARIA GERLANDE DE SOUZA DA SILVA, que receberam a contrafé e de tudo ficaram cientes. Ato contínuo, nomeei o coproprietário ANDERSON BEZERRA DA SILVA como fiel depositário da penhora, conforme Auto de Depósito anexo.

SAO PAULO, 15 de Abril de 2018

FRANCISCO ETEVALDO DE FARIAS JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

12ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA –ME e outros (2)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Sr. Anderson Bezerra da Silva, CPF 132.678.748-90, para ciência da penhora realizada no imóvel de matrícula sob nº 114.433, registrada no Cartório de Imóveis da Comarca de Cotia e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/~~recusado~~ ~~contrafé~~.

São Paulo, 09 de abril de 2018.

Oficial de Justiça Avaliador

Francisco Farias Jr.

AUTO DE DEPÓSITO

No dia 09 / abril / 2018, em razão da Penhora e Avaliação do Imóvel, acima identificado, fiz o depósito do bem penhorado em mãos do Sr. (a) Anderson Bezerra da Silva, RG nº 18.662.010-X SSP/SP, CPF nº 132.678.748-90, filho de Otaclio Bezerra da Silva e de Irene Alves Bezerra, data nasc. 07/03/1972, residente e domiciliado à Av. Gappembler, 14907, casa 02 - Jardim Adutora - São Paulo - SP, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do MM JUIZ da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Francisco Farias Jr.

Depositário



maria Glandete de S. Silva



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste ||| RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME, ARCILEI BEZERRA DA SILVA, FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste /SP.

SAO PAULO, data abaixo.

Philippe Hermann

DESPACHO

Vistos.

Proceda-se o registro eletrônico da penhora que recaiu sobre o imóvel de matrícula 114.433.

Após, leve-se o imóvel penhorado à hasta pública, observadas as formalidades de praxe. A fim de se garantir o direito do coproprietário e a integral satisfação do crédito executando estipulo, neste primeiro momento, como lance mínimo o percentual de 100% do valor da avaliação.

Com o resultado da hasta pública, voltem conclusos.

SAO PAULO, 16 de Abril de 2018

BRUNO LUIZ BRACCIALLI
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de certidão de penhora de imóvel registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Cotia sob o nº 114.433, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 17 de Abril de 2018.



Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO

Comarca: São Paulo

Foro: FORO ZONA LESTE

Vara: 12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE

Escrivão/Diretor: MARIANA SILVA IWAMIZU

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 1001656-44.2016.5.02.0612

Exequente(s)

LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

CPF: 193.456.958-50

Executado(a, os, as)

FARMA FRANS LTDA - ME

CNPJ: 21.525.053/0001-04

ARCILEI BEZERRA DA SILVA

CPF: 252.631.918-80

FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

CPF: 142.934.748-11

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 45.900,00

IMÓVEIS PENHORADOS



1.

Protocolo de Penhora Online: PH000207029**Endereço do imóvel:** ESTRADA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, 151, CAUCAIA DO ALTO - LOTE 11 - QUADRA 02**Bairro:** CACHOEIRA**Município:** Cotia**Estado:** São Paulo**Número da Matrícula:** certidao-35393**Cartório de Registro de Imóveis:** OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COTIA - SP**DADOS INFORMATIVOS:****TIPO DA CONSTRUIÇÃO:** PENHORA**Data do auto ou termo:** 01/02/2018**Percentual penhorado (%):** 100,00**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 50,00**Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.**

Data da decisão: 23/09/2017 | Folhas: 149

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: ARCILEI BEZERRA DA SILVA**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim**Nome do depositário:** ANDERSON BEZERRA DA SILVA - CPF: 132.678.748-90**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.****EMOLUMENTOS**

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

ADVOGADO

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 17/04/2018 15:59:18

Emitido por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de nota de exigência nº 220819, informando o motivo da não averbação temporária de penhora em matrícula do imóvel de nº 114.433, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 10 de Maio de 2018.





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COTIA - SP

Av. Prof. Manoel Jose Pedroso, 239, Térreo, Centro – Cotia/SP – TEL.: (11) 4148-9100

CNPJ: 29.271.062/0001-10 / E-mail: contato@ricotia.com.br

Marcos Rodrigues – Preposto Designado

NOTA DE EXIGÊNCIA

Número: 220819

Protocolo: 281903

Natureza: CERTIDÃO DE PENHORA

Data da prenotação: 18/04/2018
08:35:57

OUTORGANTE: ARCILEI BEZERRA DA SILVA

APRESENTANTE: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS

NÃO PODE, POR ENQUANTO, SER REGISTRADO O TÍTULO EM REFERÊNCIA, PELO(S) MOTIVO(S) SEGUINTE(S)

1) O lote 11 da quadra nº02 do loteamento denominado JARDIM CLAUDIA, encontra-se registrado sob o número 01 na matrícula sob o número **114.433**, e não matrícula número 35.393.

- Retificar a certidão para constar o número da matrícula correta.

Cotia, 24 de Abril de 2018.

Marcos Rodrigues / Vivian Berti Fernandes
Preposto Designado / Oficial Substituta

Valor depositado: R\$ 00,00

Valor da Prenotação: R\$0,00

Saldo a devolver: R\$ 00,00

Importante:

1) Art. 198 da Lei 6.105/73. “Havendo exigência a ser satisfeita, o Oficial indicá-la-á por escrito. Não se conformando o apresentante com a exigência do Oficial, ou não a podendo satisfazer, será o título, A SEU REQUERIMENTO e com a DECLARAÇÃO DE DÚVIDA, remetido ao Juízo competente para dirimi-la.”

2) Art. 205 da Lei 6.015/73. “Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação, se decorridos trinta (30) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais.” Prazo final do protocolo:

3) Da apresentação de novos documentos poderá advir nova nota de devolução.

4) Os escreventes do cartório estão à disposição para qualquer esclarecimento.

5) Para reservar os direitos decorrentes da prenotação o documento deverá, se for o caso, ser adiado; caso seja substituído por outro a prenotação será cancelada e receberá um novo número de protocolo e obedecerá a fila de precedência.

É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTA PARA O REINGRESSO DOS DOCUMENTOS.

Av. Prof. Manoel Jose Pedroso, 239, Térreo, Centro, Cotia/SP

TEL.: (11) 4148-9100 – contato@ricotia.com.br



Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - 10/05/2018 15:16:37 - e577fab
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18051015161897800000104705727>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
 Número do documento: 18051015161897800000104705727
 ID. e577fab - Pág. 1



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COTIA - SP

Av. Prof. Manoel Jose Pedroso, 239, Térreo, Centro – Cotia/SP – TEL.: (11) 4148-9100

CNPJ: 29.271.062/0001-10 / E-mail: contato@ricotia.com.br

Marcos Rodrigues – Preposto Designado

Av. Prof. Manoel Jose Pedroso, 239, Térreo, Centro, Cotia/SP
TEL.: (11) 4148-9100 – contato@ricotia.com.br



Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - 10/05/2018 15:16:37 - e577fab
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18051015161897800000104705727>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612 ID. e577fab - Pág. 2
Número do documento: 18051015161897800000104705727



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de certidão de penhora do imóvel registrado sob matrícula nº 114.433 com a retificação solicitada pelo 1º Cartório da Comarca de Cotia, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue (m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 10 de Maio de 2018.



Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO

Comarca: São Paulo

Foro: FORO ZONA LESTE

Vara: 12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE

Escrivão/Diretor: MARIANA SILVA IWAMIZU

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 1001656-44.2016.5.02.0612

Exequente(s)

LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

CPF: 193.456.958-50

Executado(a, os, as)

FARMA FRANS LTDA - ME

CNPJ: 21.525.053/0001-04

ARCILEI BEZERRA DA SILVA

CPF: 252.631.918-80

FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

CPF: 142.934.748-11

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 45.900,00

IMÓVEIS PENHORADOS



1.

Protocolo de Penhora Online: PH000210486**Comarca:** Cotia**Endereço do imóvel:** ESTRADA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, 151, CAUCAIA DO ALTO - LOTE 11 - QUADRA 02**Bairro:** CACHOEIRA**Município:** Cotia**Estado:** São Paulo**Número da Matrícula:** 114433**Cartório de Registro de Imóveis:** OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COTIA - SP**DADOS INFORMATIVOS:****TIPO DA CONSTRUÇÃO:** PENHORA**Data do auto ou termo:** 01/02/2018**Percentual penhorado (%):** 100,00**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 50,00**Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.**

Data da decisão: 23/09/2017 | Folhas: 149

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: ARCILEI BEZERRA DA SILVA**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim**Nome do depositário:** ANDERSON BEZERRA DA SILVA - CPF: 132.678.748-90**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.****EMOLUMENTOS**

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

ADVOGADO

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

2



Data: 10/05/2018 15:26:31

Emitido por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que nesta data, ao proceder à consulta Arisp não obtive informação acerca da averbação da matrícula do imóvel de nº 114.433, registrado no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia.

Certifico que solicitei informações acerca de tal averbação através do site do Cartório de Cotia "<http://www.ricotia.com.br>", no "FALE CONOSCO", informando o e-mail desta Vara do Trabalho para contato.

Nada mais.

SAO PAULO, 8 de Junho de 2018.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de nota de exigência, referente ao pedido da penhora do imóvel de matrícula nº 114.433, registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Cotia, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 4 de Julho de 2018.





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COTIA - SP

Av. Prof. Manoel Jose Pedroso, 239, Térreo, Centro – Cotia/SP – TEL.: (11) 4148-9100

CNPJ: 29.271.062/0001-10 / E-mail: contato@ricotia.com.br

Marcos Rodrigues – Preposto Designado

NOTA DE EXIGÊNCIA

Número: 221519

Protocolo: 282911

Natureza: CERTIDÃO DE PENHORA

Data da prenotação: 11/05/2018
08:43:44

OUTORGANTE: ARCILEI BEZERRA DA SILVA

APRESENTANTE: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS

NÃO PODE, POR ENQUANTO, SER REGISTRADO O TÍTULO EM REFERÊNCIA, PELO(S) MOTIVO(S) SEGUINTE(S)

Foi apresentada Certidão de Penhora (Penhora Online - PH000210486) verificou-se que a Construção foi mencionada sobre a totalidade dos 100% que Arcilei Bezerra da Silva possui no imóvel da Matrícula nº 114.433, entretanto como verificado no R.01 o imóvel foi adquirido pelo executado juntamente com Anderson Bezerra da Silva, levando a entender que o executado não possui 100% do imóvel, não podendo ser solicitado a penhora sobre 100% do imóvel.

Deverá **ser retificada a Certidão de Penhora** para solicitar a penhora de **SOMENTE 50% do imóvel**, a qual refere-se a parte do Arcilei Bezerra da Silva.

Obs.: Insta salientar que incumbe ao Oficial verificar a satisfação dos requisitos do registro dos títulos particulares, públicos ou judiciais. Neste sentido explica o Corregedor Geral de Justiça José Renato Nalini (**Acórdão - DJ nº 0069588-29.2012.8.26.0114 – Apelação Cível**).

"Apesar de se tratar de título judicial, está ele sujeito à qualificação registrária. O fato de tratar-se o título de mandado judicial não o torna imune à qualificação registrária, sob o estricto ângulo da regularidade formal, O exame da legalidade não promove incursão sobre o mérito da decisão judicial, mas à apreciação das formalidades extrínsecas da ordem e à conexão de seus dados com o registro e a sua formalização instrumental" (Ap. Cível nº 31881-0/1).

Por fim, o **Item 119, Cap. XX, Tomo II das Normas da Corregedoria geral de Justiça do Estado de São Paulo** reza que *"Incumbe ao oficial impedir o registro de título que não satisfaça os requisitos exigidos pela lei, quer sejam consubstanciados em instrumento público ou particular, quer em atos judiciais"* (grifo não original).

Cotia, 30 de Maio de 2018.

Av. Prof. Manoel Jose Pedroso, 239, Térreo, Centro, Cotia/SP
TEL.: (11) 4148-9100 – contato@ricotia.com.br



Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - 04/07/2018 15:48:57 - bac5064
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070415483407700000110269231>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612 ID. bac5064 - Pág. 1
 Número do documento: 18070415483407700000110269231



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COTIA - SP

Av. Prof. Manoel Jose Pedroso, 239, Térreo, Centro – Cotia/SP – TEL.: (11) 4148-9100

CNPJ: 29.271.062/0001-10 / E-mail: contato@ricotia.com.br

Marcos Rodrigues – Preposto Designado

Bel.Mary Hellen Ferreti Alencar
Escrevente Autorizada

Valor depositado: R\$ 00,00

Valor da Prenotação: R\$0,00

Saldo a devolver: R\$ 00,00

Importante:

1) Art. 198 da Lei 6.105/73. “Havendo exigência a ser satisfeita, o Oficial indicá-la-á por escrito. Não se conformando o apresentante com a exigência do Oficial, ou não a podendo satisfazer, será o título, A SEU REQUERIMENTO e com a DECLARAÇÃO DE DÚVIDA, remetido ao Juízo competente para dirimi-la. ”

2) Art. 205 da Lei 6.015/73. “Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação, se decorridos trinta (30) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais. ” Prazo final do protocolo:

3) Da apresentação de novos documentos poderá advir nova nota de devolução.

4) Os escreventes do cartório estão à disposição para qualquer esclarecimento.

5) Para reservar os direitos decorrentes da prenotação o documento deverá, se for o caso, ser adiado; caso seja substituído por outro a prenotação será cancelada e receberá um novo número de protocolo e obedecerá a fila de precedência.

É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTES PARA O REINGRESSO DOS DOCUMENTOS.

Av. Prof. Manoel Jose Pedroso, 239, Térreo, Centro, Cotia/SP

TEL.: (11) 4148-9100 – contato@ricotia.com.br



Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - 04/07/2018 15:48:57 - bac5064

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070415483407700000110269231>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. bac5064 - Pág. 2

Número do documento: 18070415483407700000110269231



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de certidão de penhora de imóvel sob nº 114.433, registrado no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Cotia, conforme nota de exigência, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue (m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 4 de Julho de 2018.



Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comarca: São Paulo

Foro: FORO ZONA LESTE

Vara: 12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE

Escrivão/Diretor: MARIANA SILVA IWAMIZU

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 1001656-44.2016.5.02.0612

Exequente(s)

LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

CPF: 193.456.958-50

Executado(a, os, as)

FARMA FRANS LTDA - ME

CNPJ: 21.525.053/0001-04

ARCILEI BEZERRA DA SILVA

CPF: 252.631.918-80

FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

CPF: 142.934.748-11

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 45.900,00

IMÓVEIS PENHORADOS



1.

Protocolo de Penhora Online: PH000218812**Comarca:** Cotia**Endereço do imóvel:** ESTRADA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, 151, CAUCAIA DO ALTO - LOTE 11 - QUADRA 02**Bairro:** CACHOEIRA**Município:** Cotia**Estado:** São Paulo**Número da Matrícula:** 114433**Cartório de Registro de Imóveis:** OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COTIA - SP**DADOS INFORMATIVOS:****TIPO DA CONSTRUÇÃO:** PENHORA**Data do auto ou termo:** 01/02/2018**Percentual penhorado (%):** 50,00**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 50,00**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** ARCILEI BEZERRA DA SILVA**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim**Nome do depositário:** ANDERSON BEZERRA DA SILVA - CPF: 132.678.748-90**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.****EMOLUMENTOS**

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

ADVOGADO

Nome: VALDECI FERREIRA DA ROCHA

Telefone para contato: (11)2035-1100

E-mail: valdeci.advogado@hotmail.com

Número OAB: 0292351

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.**Data:** 04/07/2018 16:10:17

Emitido por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste ||| RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME, ARCILEI BEZERRA DA SILVA, FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste /SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS

DESPACHO

Vistos.

Em que pese a penhora de 50% do imóvel, a ser averbada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Cotia, consigne-se que deverá ser considerado 100% do valor do imóvel, quando da formação do expediente de hasta pública.

SAO PAULO, 5 de Julho de 2018

BRUNO LUIZ BRACCIALLI
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de matrícula de imóvel sob nº 114.433, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia-SP, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 30 de Julho de 2018.



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

114.433

ficha

01

de Cotia

Cotia, 14 de

março de 2014

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, designado **LOTE Nº11** da **QUADRA nº02** do loteamento denominado "**JARDIM CLAUDIA**", situada no Bairro da Cachoeirinha, Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia-SP, e assim descrito: mede 35,00 metros em curva de frente para a Rua "C"; 40,00 metros do lado direito de quem da Rua olha, confrontando com o lote 12; 33,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10; e 42,62 metros nos fundos, confrontando com propriedade de Masaiti Ojima, encerrando a área total de 1.353,50 metros quadrados.-

CADASTRO MUNICIPAL: nº 13461.54.35.0244.00.000

REGISTRO ANTERIOR: R.03-M.13.791, em 17.04.1986, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA: **RADA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº43.207.448/0001-93, com sede na Rua Euzébio Câmara, nº 20, São Paulo-SP.-

O Oficial  (Bel. ANTONIO BENTO MOTA DIAS)

R.01, em 14 de março de 2014. -

VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada em 19 de fevereiro de 2014, fls. 195 do livro nº 484, do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia - SP, a proprietária **RADA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **ANDERSON BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, funcionário público, RG nº 18.662.010-X-SSP/SP, CPF/MF nº 132.678.748-90, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA GERLANDE DE SOUZA DA SILVA**, brasileira, lactarista, RG nº 20.315.650-X-SSP/SP, CPF/MF nº 143.932.258-99, residentes e domiciliados na Avenida Sapopemba, nº 14.907, Casa 02, São Paulo - SP; e **ARCILEI BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, balconista, RG nº 23.829.768-8-SSP/SP, CPF/MF nº 252.631.918-80, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SONIA DE SOUZA FRANCA DA SILVA**, brasileira, manicure, RG nº 30.145.471-1-SSP/SP, CPF/MF nº 251.205.778-06, residentes e domiciliados na Avenida Sapopemba, nº 14.907, Jardim Ester, São Paulo - SP, pelo valor de R\$ 190,91. Foi declarado pela vendedora que o imóvel desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações

(segue no verso)

MOD. 10

Página 1 de 3.



Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - 30/07/2018 19:06:22 - 6312671
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18073019055855900000112696785>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
 Número do documento: 18073019055855900000112696785
 ID. 6312671 - Pág. 1

matrícula
114.433ficha
01
verso

Imobiliária - DOI.- V.V.R\$32.082,97

O escrevente autorizado
D. R\$ 473,78

(João Luiz Simões)

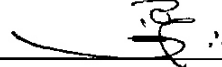
Prot. 224.716 - S.K

Av.02, em 21 de janeiro de 2015.-

CORREÇÃO.-

Procede-se a presente "ex-officio", nos termos do artigo 213, Inciso "I" letra "a" da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o nome correto da co-proprietária mencionado nos R.01 desta, é "**MARIA GERLANDE DE SOUSA DA SILVA**" e não como constou, conforme faz prova escritura pública escaneada sob o nº 224716 deste Registro.-

O Escrevente Autorizado



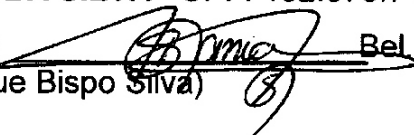
Bel. Paulo Tarciso Alves.-

Prenotado sob nº 285.175 em 05/07/2018.
Av.03 em 18 de julho de 2018. -

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 04 de julho de 2018, às 16h10m17s, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Estado de São Paulo - Vara: 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, extraída dos autos do processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, Ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: **LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA**, CPF nº 193.456.958-50; e executados: FARMA FRANS LTDA - ME, CNPJ nº 21.525.053/0001-04, **ARCILEI BEZERRA DA SILVA**, CPF nº 252.631.918-80 e FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA, CPF nº 142.934.748-11, procedo a presente para constar que a fração ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula foi penhorada, (Protocolo Penhora OnLine: PH000218812, para garantia da dívida no valor de R\$ 45.900,00, tendo sido nomeado fiel depositário: **ANDERSON BEZERRA DA SILVA** - CPF: 132.678.748-90, já qualificado.-

O escrevente autorizado



Bel. Reinaldo da Silva Franca.

(Título digitado por Kaique Bispo Silva)

Custas à final.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Página 2 de 3



Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas a 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes Circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1ª CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2ª CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4ª CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5ª CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4ª CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2ª CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10ª CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11ª CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

Os imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, passando a pertencer a circunscrição da Comarca de Itapevi.

CERTIFICO E DOU FÉ, que está certidão foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula nº: **114433**, e sobre o imóvel da mesma não há quaisquer ônus ou alienações, além do que nela contém. Certifico mais que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior da expedição dessa certidão e que foram encontradas as seguintes prenotações: .

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao IPESP	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
MP	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

TOTAL R\$ 0,00

Certidão Assinada Digitalmente

Protocolo: 285175

Cotia, terça-feira, 24 de julho de 2018.

Marcos Rodrigues / Vivian Berti Fernandes
Preposto Designado / Oficial Substituta





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de Certidão negativa de débitos de tributos imobiliários relativa ao imóvel de matrícula 114.433 (CRI de Cotia-SP), obtida, na presente data, por meio do *site* da Prefeitura do Município de Cotia-SP, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 16 de Agosto de 2018.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

- Estado de São Paulo -
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILÁRIOS

Nº. 33784/2018

Certificamos para os devidos fins e efeitos que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** nesta municipalidade para a inscrição imobiliária abaixo descrita até a presente data.

<u>Inscrição Imobiliária:</u>	13461.54.35.0244.00.000		
<u>Contribuinte:</u>	RADA CONST E EMPR IMOB LTDA		
<u>Localização:</u>	RUA C ,151		
<u>Bairro:</u>	CAUCAIA DO ALTO		
<u>Lote:</u>	11	<u>Quadra:</u>	02

Ressalvado-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão é válida até o final do mês da data de sua expedição.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: www.cotia.sp.gov.br
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Município de COTIA, Quinta-Feira, 16 de Agosto de 2018

[Voltar](#) [Imprimir](#)





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que, nesta data, procedi à formação de expediente com cópias dos documentos previstos no Provimento GP/CR 13/2006, para encaminhamento à Central de Hastas Públicas do imóvel penhorado de matrícula 114.433 do CRI de Cotia-SP.

Nada mais.

SAO PAULO, 17 de Agosto de 2018.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de edital de hasta pública, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 4 de Outubro de 2018.



Zimbra

vtspl12@trtsp.jus.br

PJEs com leilão para 31/10/2018**De :** CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS <hastas@trtsp.jus.br>

Seg, 01 de out de 2018 14:51

📎 2 anexos

Assunto : PJEs com leilão para 31/10/2018**Para :** 12ª VT/SP ZL <vtspl12@trtsp.jus.br>**Cc :** LC - GILSON KENITI INUMARU <contato@gilsoninumaruleiloes.com.br>

Sr(a). Diretor(a),

Seguem cópias de editais de leilão judicial referentes aos vossos processos judiciais eletrônicos (PJEs) n°s:

- 1000273-65.2015.5.02.0612 com leilão agendado para o dia 31/10/2018, às 12:00 horas e
- 1001656-44.2016.5.02.0612 com leilão agendado para o dia 31/10/2018, às 11:53 horas.

Informo, ainda, que a disponibilização no DEJT, conforme determinado no artigo 4º do ATO GP/CR 6/2017, se deu no dia 28/09/2018, DEJT n° 2571.

ATENÇÃO: Em razão do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados não ter sido incluído no sistema PJE até a presente data, o que impossibilita a emissão de notificações e ofícios por este Centro de Apoio, cabe a VARA EMITIR AS NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ASSIM COMO CERTIFICAR NOS PROCESSOS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DEJT, evitando-se assim posteriores nulidades.

**OBS.: O leilão será realizado no FÓRUM TRABALHISTA RUY BARBOSA,
sito na Avenida Marquês de São Vicente, nº 235 - 1º subsolo, Barra Funda,
São Paulo/SP, CEP: 01139-001**

Sr. Leiloeiro,


Incluir os editais anexos no leilão do dia 31/10/2018.


Att.,

Debora L Palmieri



Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

 **pje-edital-1001656.2016-12ªVTZonaLeste-SP.doc**
101 KB

 **PJe leilão 31-10-2018 DEJT nº 2571.pdf**
433 KB





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Edital de Hasta Pública Unificada

12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP

Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612

O Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018 às 11:53 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA - (CPF: 193.456.958-50) - exequente e FARMA FRANS LTDA – ME - (CNPJ: 21.525.053/0001-04), ARCILEI BEZERRA DA SILVA - (CPF: 252.631.918-80), FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA - (CPF: 142.934.748-11) – executados conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 114.433 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA-SP, INSCRIÇÃO CADASTRAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA Nº 13461.54.35.0244.00.000. DESCRIÇÃO: UM TERRENO urbano, designado Lote Nº 11 da Quadra Nº 02 do loteamento denominado “Jardim Cláudia”, situada na Bairro da Cachoeirinha, Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia-SP, e assim descrito: mede 35,00 metros em curva de frente para a Rua “C”; 40,00 metros do lado direito de quem da Rua olha, confrontando com o lote 12; 33,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10; e 42,62 metros nos fundos, encerrando a área total de 1.353,50 metros quadrados. OBSERVAÇÕES: 1. Conforme despacho exarado pelo Exmo. Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP: “Em que pese a penhora de 50% do imóvel a ser averbada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Cotia, consigne-se que deverá ser considerado 100% do valor do imóvel, quando da formação do expediente de hasta pública”. 2. Há construção não averbada na matrícula, conforme certificado pelo Oficial de Justiça em 01/12/2018. 3. Imóvel ocupado. 4. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016) o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se subrogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). Total da avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Local dos bens: Rua C, 151 – Caucaia do Alto, Lote 11, Quadra 02, Loteamento Jardim Cláudia, Cotia-SP – CEP 06723-000.

Total da avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Lance mínimo do leilão: 100%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas,



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 04/10/2018 09:10:59 - 26a1cb3

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100409103338100000119438555>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. 26a1cb3 - Pág. 1

Número do documento: 18100409103338100000119438555



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Edital de Hasta Pública Unificada

27ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0154800-79.2007.5.02.0027

O Juiz do Trabalho da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:21 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Amanda Leite Ramos, exequente, e Bar e Lanches Água Quente Ltda – ME, Maria Norma de Oliveira, José Airton Rocha, Guerreiro de Tocoios Ltda., Sílvio Lopes dos Anjos, CPF 598.927.496-34 e Marcos de Souza Moraes, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

Veículo PLACA FAR 3090, RENAVAM 461.852.446, chassi 93YHSR6P5DJ220978. CPF do proprietário: 598.927.496-34. DESCRIÇÃO: uma CAMIONETA marca/modelo Renault/Duster 1.6 D 4x2, ano de fabricação/modelo 2012/2013, na cor vermelha, a álcool/gasolina, com odômetro indicando 78.917 em 12/06/2018, em bom estado de conservação e funcionamento, com macaco, chave de rodas, triângulo de segurança, antena de teto, rodas de liga leve com para choques traseiro “ralado” e amassado, lateral direita “ralada” e riscada, para choques dianteiro desencaixado e “ralado”, com furo no lado esquerdo da lataria, para lama traseiro esquerdo solto, sem estepe, sem a tampa da alça de reboque dianteira, com leves riscos na pintura, com vidro elétrico da porta dianteira direita fora de funcionamento. OBSERVAÇÕES: 1) Veículo REMOVIDO ao depósito do Leiloeiro Oficial Euclides Maraschi Júnior, à Alameda dos Tupinás, nº 33, Jordanópolis, São Paulo/SP; 2) Veículo objeto de restrição judicial (RENAJUD); 3) Veículo com débitos de multas, IPVA e licenciamento; 4) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). AVALIAÇÃO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Local dos bens: Alameda dos Tupinás, 33, Jordanópolis, São Paulo/SP (Depósito do Leiloeiro Oficial).

Total da avaliação: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Lance mínimo do leilão: 30%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas,



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 04/10/2018 09:11:00 - 6c2b35f

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100409103909000000119438566>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. 6c2b35f - Pág. 1

Número do documento: 18100409103909000000119438566



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1000008-33.2015.5.02.0040

O Juiz do Trabalho da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:26 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ALAOR RIBAS DE MIRANDA - CPF: 143.357.288-59 - exequente e ITANAGRA COMERCIO E REPARACAO DE OBJETOS DE ARTE LTDA - ME - CNPJ: 06.916.288/0001-25, REGIANE EVANGELISTA BONFIM - CPF: 267.821.128-25 e REGINALDO EVANGELISTA BONFIM - CPF: 136.480.528-61 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- 01 (um) retificador para galvanoplastia de 3.000 A, 24 V, 3 bobinas, equipamento Dicolor, avaliado em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Certificou o oficial de justiça em 29 de junho de 2018: "em bom estado e em funcionamento".

Valor Total da Avaliação: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Local dos bens: Rua Dunkerque, nº 15, Jardim Kioto, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1000370-64.2017.5.02.0040

O Juiz do Trabalho da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:22 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: VALDIR PORTA, exequente, e CRISTIANO PAULO BARBOSA DOS SANTOS - ME (CNPJ: 10.260.176/0001-36), executado, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- A) 11 (onze) lanternas traseiras do Ford kA, ambos os lados. Avaliada, cada uma, em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), subtotalizando R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais);
- B) 03 (três) lanternas traseiras da F-250, lado direito. Avaliada, cada uma, em R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), subtotalizando R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais);
- C) 01 (uma) lanterna traseira da Ford Courier. Avaliada em R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);
- D) 01 (uma) lanterna traseira da GM- S - 10. Avaliada em R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);
- E) 04 (quatro) lanternas traseiras da GM Montana, ambos os lados. Avaliada, cada uma, em R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), subtotalizando R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais);
- F) 04 (quatro) lanternas traseiras da GM Montana - fumê, ambos os lados. Avaliada, cada uma, em R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), subtotalizando R\$ 700,00 (setecentos reais);
- G) 02 (duas) lanternas traseiras da GM Safira, ambos os lados. Avaliada, cada uma, em R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), subtotalizando R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);
- H) 03 (três) lanternas traseiras do GM Monza fumê, ambos os lados. Avaliada, cada uma, em R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), subtotalizando R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais);
- I) 10 (dez) lanternas traseiras da GM Corda bolha, ambos os lados. Avaliada, cada uma, em R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), subtotalizando R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais);
- J) 06 (seis) lanternas traseiras da GM Corsa fumê. Avaliada, cada uma, em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), subtotalizando R\$ 900,00 (novecentos reais);
- K) 03 (três) lanternas traseiras da GM Corsa picape. Avaliada, cada uma, em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), subtotalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
- L) 04 (quatro) lanternas traseiras da GM Corsa. Avaliada, cada uma, em R\$ 120,00 (cento e vinte





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

reais), subtotalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

M) 06 (seis) lanternas traseiras da GM Corsa, classic. Avaliada, cada uma, em R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), subtotalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais);

N) 02 (duas) lanternas traseiras da GM Corsa classic Tampa. Avaliada, cada uma, em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), subtotalizando R\$ 300,00 (trezentos reais);

O) 02 (duas) lanternas traseiras da Chevrolet Spin. Avaliada, cada uma, em R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), subtotalizando R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais);

P) 04 (quatro) lanternas traseiras da Ford Fiesta, tricolor, ambos os lados. Avaliada, cada uma, em R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), subtotalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);

Q) 05 (cinco) lanternas traseiras do Corcel II, ambos os lados. Avaliada, cada uma, em R\$ 100,00 (cem reais), subtotalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais);

R) 02 (duas) lanternas traseiras da Ford Ranger, ambos os lados. Avaliada, cada uma, em R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), subtotalizando R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);

S) 02 (duas) lanternas traseiras da Ford Pampa (ambos os lados). Avaliada, cada uma, em R\$ 60,00 (sessenta reais), subtotalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

T) 02 (duas) lanternas traseiras da Ford Verona, ambos os lados. Avaliada, cada uma, em R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), subtotalizando R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);

U) 07 (sete) lanternas traseiras da Ford Escort, ambos os lados. Avaliada, cada uma, em R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), subtotalizando R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais);

V) 01 (um) ar condicionado, Komeco, modelo Brize, 12.000 BTUs. Avaliado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

W) 01 (um) ar condicionado Cònsul, bom estado, 9.000 BTUs. Avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais);

X) 59 (cinquenta e nove) para-choques de automóveis, traseiros e dianteiros, bom estado, novos, marcas e modelos diversos. Avaliado, cada um, em R\$ 300,00 (trezentos reais), subtotalizando R\$ 17.700,00; (dezesete mil e setecentos reais);

Y) 05 (cinco) para-choques do Toyota Corolla, dianteiros, novos. Avaliado, cada um, em R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), subtotalizando R\$ 4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);

Z) 12 (doze) para-choques para Peugeot, traseiros, novos. Avaliado, cada um, em R\$ 600,00 (seiscentos reais), subtotalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A.1) 40 (quarenta) faróis da marca CIBIE, importados e nacionais, automóveis diversos, novos. Avaliado, cada um, em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), subtotalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Conforme certificou o Oficial de Justiça em 14 de junho de 2018, referente às lanternas traseiras: "Peças da recda., novas, em bom estado". "OBS.: A expressão "ambos os lados" aplicado às lanternas traseiras, indica que não foi discriminado se cada peça refere-se ao lado esquerdo ou direito do veículo".

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 53.191,00 (cinquenta e três mil, cento e noventa e um reais).

Local dos bens: Avenida Angelina, nº 18, Vila Leonor - São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 53.191,00 (cinquenta e três mil, cento e noventa e um reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº 1000771-63.2017.5.02.0040

O Juiz do Trabalho da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:19 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: JOSEFA IRENICE CASTOR - CPF: 082.257.798-43 - exequente e POINT GYM ACADEMIA DE MUSCULACAO LTDA. - ME - CNPJ: 06.991.716/0001-84 e CLEBER NEGRI - CPF: 251.281.778-40 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A) 06 (seis) unidades de esteira profissional Elite 2.0 Bio Walker, avaliada cada uma em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Certificou o oficial de justiça em 06 de junho de 2018: "em funcionamento";





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

B) 05 (cinco) unidades de bicicleta ergométrica B5 Bio Walker, avaliada cada uma em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Certificou o oficial de justiça em 06 de junho de 2018: "em funcionamento".

Valor Total da Avaliação: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Local dos bens: Avenida João XXIII, nº 162, Vila Formosa, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1000537-48.2017.5.02.0051

O Juiz do Trabalho da 51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:20 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: REINALDO ALVES DOS SANTOS - exequente, e OSNIR HAMBURGER LTDA - EPP - CNPJ: 63.039.606/0001-50, executado, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- VEÍCULO DE PLACA EXY2056, RENAVAL: 00484665677, CHASSI: 3C4PDCFG6CT255493, CNPJ DO PROPRIETÁRIO: 63.039.606/0001-50. DESCRIÇÃO: um veículo marca/modelo I/DODGE JOURNEY R/T, na cor prata, gasolina, ano de fabricação/modelo 2012/2012. Conforme informação do oficial de justiça em 11 de junho de 2018, o carro é blindado, câmbio automático, teto solar, ar condicionado, bancos de couro, 07 lugares. Estado geral do veículo: bom estado de uso e de conservação. Observações: 1. HÁ DÉBITOS DE IPVA (R\$ 5.934,06, EM 21/09/2018). 2. HÁ DÉBITOS DE MULTA (R\$ 103.687,55, EM 21/09/2018). 3. HÁ DÉBITOS DE LICENCIAMENTO (ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: EXERCÍCIO 2015). 4. HÁ RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: BLOQUEIO RENAVAL - TRANSFERÊNCIA. 5. HÁ RESTRIÇÃO FINANCEIRA: INTENÇÃO DE GRAVAME. 6. Conforme despacho exarado pela



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 04/10/2018 09:11:00 - 6c2b35f

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100409103909000000119438566>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID: 6c2b35f - Pág. 6

Número do documento: 18100409103909000000119438566



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Exma. Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016) o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC).

AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Local dos bens: Avenida Jabaquara, 550, Mirandópolis, São Paulo/SP

Total da avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Lance mínimo do leilão: 30%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru

Comissão do Leiloeiro: 5%

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

57ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº: 1000645-59.2017.5.02.0057

O Juiz do Trabalho da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:09 horas, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, sito na Av. Marquês de São Vicente, nº 235, em São Paulo-SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ANA MARIA SANTOS CARVALHO, exequente, e DEGATTI MAKORD MULTISERVICE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO DE SEGURANCA LTDA. - EPP - CNPJ: 56.266.331/0001-22, e OUTROS (03), executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A) 11 rádios Motorola, modelo i418, com seguintes nºs de séries e imei: 01) série 364JQP42VW, imei 100600859255040; 02) série 364JQP435B, imei 100600859147040; 03) série 364JQP4CMH, imei 100600859127040; 04) série 364JQP48KN, imei 100600859700040; 05) série 364JQP4DWG, imei 100600859126040; 06) série 364JQP4CWD, imei 100600859128040; 07) série 364JQP4B84,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

imei 100600859275040; 08) série 364JQP392S, imei 100600491883040; 09) série 364JQP32QR, imei 100600855239040; 10) série 364JQP4BL2, imei 100600859304040; 11) série 364JQP4BL3, imei 100600859280040. Segundo informações do oficial de justiça em 20/04/2018, todos em regular estado de conservação e bom funcionamento. Avaliados cada um em R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);

B) 01 rádio Motorola, modelo i475, série 364NMX894K, imei 000600200972960. Segundo informações do oficial de justiça em 20/04/2018, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

C) 01 computador AsusTeK, processador Intel ® Core™2 Duo, E7500, 2,93 Ghz, RAM 4,00 GB, HD 300GB, acoplados mouse, teclado e monitor AOC modelo 913F, série nº G10891A002527. Segundo informações do oficial de justiça em 20/04/2018, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

D) 01 computador Lenovo Think Centre Edge, processador Intel 3 Core 2120, 3,30 Ghz, RAM 6,00 GB, HD 435GB, acoplados mouse, teclado e monitor Positivo modelo W1942ST, série nº 90430416. Segundo informações do oficial de justiça em 20/04/2018, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 650,00 (seiscentos cinquenta reais);

E) 01 computador Dell Optiplex 755, série 11471578309, Intel Core 2 Duo, E7200, 2,53 Ghz, RAM 4,00 GB, HD 80GB, acoplados mouse, teclado e monitor Acer, modelo X183HB, série nº ETLEG08005943004489803. Segundo informações do oficial de justiça em 20/04/2018, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais);

F) 01 computador Dell, processador Intel Core Duo, E7300, 2,66 Ghz, RAM 4,00 GB, HD 150GB, acoplados mouse, teclado e monitor LG Flatron W22438EV, série nº 9108PDTR9378. Segundo informações do oficial de justiça em 20/04/2018, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Avaliação total: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

Local do bem: Rua Comendador Gabriel Cotti, 156, Vila Pereira Barreto, São Paulo/SP

Avaliação total: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

69ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1000658-22.2017.5.02.0069

O Juiz do Trabalho da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:29 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARIA SIRLENE JOAQUIM DE ARRUDA SENA, exequente, e DSL COMERCIO VAREJISTA S/A. (CNPJ: 13.204.572/0001-34), e OUTROS (1), executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

VEÍCULO DE PLACA: EQJ-4115, RENAVAL: 280.015.771, CHASSI: 2FMDK4KC6BBA36864. CPF DO PROPRIETÁRIO: 101.320.297-07.

DESCRIÇÃO: marca/modelo I/FORD EDGE V6, ano de fabricação/modelo 2010/2011, a gasolina, cor predominante prata.

Conforme certificou o Oficial de Justiça em 16 de julho de 2018: "O referido automóvel apresenta-se em bom estado geral de conservação, com riscos no paralamas traseiro/direito e lascados na roda dianteira/esquerda, contem triângulo, estepe, chave de rodas, macaco e kit multimidia de fábrica".

Veículo REMOVIDO ao Depósito do Leiloeiro Oficial, Sr. Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, com depósito na Avenida Jaguaré, nº 1347 - São Paulo-SP.

OBSERVAÇÕES: 1) HÁ DÉBITOS DE IPVA; 2) HÁ DÉBITOS DE MULTAS; 3) HÁ RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: BLOQ. RENAJUD - TRANSFERÊNCIA; 4) HÁ DÉBITOS DE LICENCIAMENTO (LICENCIAMENTO DO ANO: CONSTA 2015; 5) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC).

AVALIAÇÃO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Local dos bens: DEPÓSITO DO LEILOEIRO OFICIAL: Avenida Jaguaré, nº 1347 - São Paulo-SP.

Total da avaliação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Lance mínimo do leilão: 30%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0001938-13.2015.5.02.0070

O Juiz do Trabalho da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:27 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: PAULO RIBEIRO DE ANDRADE - CPF: 302.488.628-12 - exequente e EMBRASE EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. - CNPJ: 57.574.154/0001-04 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

VEÍCULO PLACA NFX3774. RENAVAL: 862069513. CHASSI: 9BD11995861029687. CNPJ DO PROPRIETÁRIO: 57.574.154/0001-04. DESCRIÇÃO: 01 veículo marca/modelo: FIAT/DOBLO, tipo: camioneta, cor branca, ano/modelo: 2005/2006, combustível: gasolina. Certificou o oficial de justiça em 06 de junho de 2018: "Estado geral do veículo: leves amassados e riscos, estado de uso, parado desde novembro de 2017 ". OBSERVAÇÃO: HÁ DÉBITOS DE IPVA. HÁ BLOQUEIO RENAJUD TRANSFERÊNCIA. HÁ DÉBITOS DE LICENCIAMENTO. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). Valor da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Local dos bens: Av. Santa Marina, nº 1560, Água Branca, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Lance mínimo do leilão: 30%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1000248-40.2017.5.02.0076

O Juiz do Trabalho da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:24 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: VALDECIR PEDRO BIASI, exequente, e A.S.A. REMOCOES LTDA (CNPJ: 02.547.331/0001-71), executado, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

VEÍCULO DE PLACA: EZL-7521, RENAVAL: 515.010.081, CHASSI: 8AC906631DE069166. CNPJ DO PROPRIETÁRIO: 02.547.331/0001-71.

DESCRIÇÃO: marca/modelo I/M.BENZ RIBEIRAUTO AMB (SPRINTER 415 CDI, INF. OF. DE JUSTIÇA), ano de fabricação/modelo 2012/2013, a diesel, cor branca.

Estado geral do veículo, conforme certificou o Oficial de Justiça em 25 de junho de 2018: "Perfeito estado de conservação. Quilometragem do veículo: 205.431 km".

OBSERVAÇÕES: 1) HÁ DÉBITOS DE IPVA; 2) HÁ DÉBITOS DE MULTAS; 3) HÁ RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: BLOQ. RENAJUD - TRANSFERÊNCIA; 4) HÁ DÉBITOS DE LICENCIAMENTO (LICENCIAMENTO DO ANO: CONSTA 2016; 5) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC).

AVALIAÇÃO: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Local dos bens: Rua Anjo Custódio, nº 107, Vila Formosa - São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Lance mínimo do leilão: 30%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº: 1000251-29.2016.5.02.0076

O Juiz do Trabalho da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:15 horas, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, sito na Av. Marquês de São Vicente, nº 235, em São Paulo-SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: CLELIA DA SILVA SEVERINO, exequente, e FIDELIS - ACADEMIA E ACESSORIOS LTDA - ME - CNPJ: 65.668.071/0001-02, e OUTROS (02), executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- A) 01 Máquina de Ombro, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- B) 01 Banco de Supino Reto, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- C) 01 Banco de Supino Declinado, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- D) 01 Banco de Supino Inclinado, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- E) 01 Rosca Scott, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- F) 01 Cross Over Grande, avaliado em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
- G) 01 Polia Alta, avaliada em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- H) 01 Remada cavalinho, avaliada em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
- I) 01 Máquina Abdominal, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- J) 01 Suporte de Agachamento, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- K) 01 Cross Over Pequeno, avaliado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- L) 01 Máquina Adutora, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- M) 01 Leg Press, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- N) 01 Cadeira Extensora, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- O) 01 Abdutora, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- P) 04 Esteiras Profissionais, sendo 1 da marca Condor 2.2 e 3 da marca Yozda 9500 Plus, avaliadas cada uma em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- Q) 01 Bicicleta horizontal BM 4000 Pro, avaliada em R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);
- R) 02 Bikes Rpm, avaliadas cada uma em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- S) 01 Transport, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais);
- T) 22 Camas Elásticas de 36 molas, avaliadas cada uma em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); e





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

U) 01 Smith Machine, avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais).

OBSERVAÇÃO: Conforme informações do oficial de justiça em 25/05/2018, todos os bens acima são usados, em bom estado de conservação e em funcionamento.

Avaliação total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Local do bem: Rua Pedro Alexandrino Soares, 468, Jardim Boa Vista, São Paulo/SP

Avaliação total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº 1000452-50.2018.5.02.0076

O Juiz do Trabalho da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:10 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: CAMILLE POLI DA ROCHA - exequente, e CHURRASCARIA VENTO NORTE LTDA - CNPJ: 68.877.687/0001-81, executado, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- VEÍCULO DE PLACA EMF-8841, RENAVAL: 00195637259, CHASSI: 8AC903613AE024179, CNPJ DO PROPRIETÁRIO: 68.877.687/0001-81. DESCRIÇÃO: um veículo marca/modelo I/M.BENZ 311CDI STREET C, na cor branca, diesel, ano de fabricação/modelo 2009/2010. Conforme informação do oficial de justiça em 07 de maio de 2018, estado geral do veículo: em bom estado. Observação: 1. HÁ DÉBITOS DE IPVA (R\$ 3.956,63, em 20/09/2018). 2. HÁ DÉBITOS DE MULTA (R\$ 39.425,08, em 20/09/2018). 3. HÁ DÉBITOS DE LICENCIAMENTO (ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: EXERCÍCIO 2015). 4. HÁ RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: BLOQUEIO RENAVAL - TRANSFERÊNCIA. 5. HÁ RESTRIÇÃO FINANCEIRA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. 6. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016) o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se subrogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). Avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Local dos bens: Av. Rebouças, 1001, Cerqueira César, São Paulo/SP

Total da avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Lance mínimo do leilão: 30%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru

Comissão do Leiloeiro: 5%

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

84ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº: 0000303-52.2015.5.02.0084

O Juiz do Trabalho da 84ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:28 horas, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, sito na Av. Marquês de São Vicente, nº 235, em São Paulo-SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: JADAILTON FERREIRA DAS FLORES, exequente, e PORTICO REAL TECNICA E COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 61.715.819/0001-2, executado, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- 150 (cento e cinquenta) peças de andaime modular, modelo PM/15B, de fabricação própria em aço carbono, avaliado em R\$300,00 cada, totalizando em R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Local do bem: Avenida Cachoeira, 1071, Vila Pindorama, Barueri/SP

Avaliação total: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

1ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP

Processo nº 1000620-68.2014.5.02.0601

O Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018 às 11:54 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: SONIA REGINA MOTA LADUANO - CPF: 092.359.988-67 - exequente e DACALA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - CNPJ: 00.876.500/0001-91, DAVID DOS SANTOS ARAUJO - CPF: 346.137.228-53 e SONIA MARIA CAVALHEIRO DE ARAUJO - CPF: 904.195.378-72 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

VEÍCULO PLACA DEX3939. RENAVAM: 757931758. CHASSI: WBAFB31091LG98032. CNPJ DO PROPRIETÁRIO: 00.876.500/0001-91. DESCRIÇÃO: 01 veículo marca/modelo: I/BMW X5 FB31, tipo: automóvel, cor preta, ano/modelo: 2001/2001 combustível: gasolina. Certificou o oficial de justiça em 12 de março de 2018: "lataria em bom estado de conservação, pneus meia vida. Não foi possível averiguar funcionamento". OBSERVAÇÃO: HÁ DÉBITOS DE IPVA. HÁ DÉBITOS DE MULTAS. HÁ BLOQUEIO RENAJUD TRANSFERÊNCIA. HÁ RESTRIÇÃO FINANCEIRA (INTENÇÃO DE GRAVAME). HÁ DÉBITOS DE LICENCIAMENTO. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza da 1ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, "os débitos atrelados ao bem deverão constar no edital, sendo a regularização de responsabilidade do arrematante perante órgãos e instituições competentes". Valor da avaliação: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Local dos bens: Av. Dr. José Peixe Abade, nº 4745, Suarão, Itanhaém/SP.

Total da avaliação: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Lance mínimo do leilão: 50%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

3ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP

Processo nº 1000174-59.2014.5.02.0603

O Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:58 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Joseilson Felismino Barbosa, CPF 091.619.088-94, exequente, e R.D.M. Reparação Automotiva Ltda. ME, CNPJ 17.117.288/0001-81, Maria Cristina Drumond, CPF 089.925.918-96 e Robson Drumond de Mello, CPF 354.047.618-06, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- A) 01 (uma) máquina de solda MIG, modelo 210-R, marca Star Weld, avaliada em R\$ 2.500,00;
 - B) 01 (um) carregador de bateria auxiliar de partida, para bateria de até 70A/h, marca Kitec – CK 12A50, nº 1471XX (dois últimos números ilegíveis) em funcionamento, avaliado em R\$ 100,00;
 - C) 01 (uma) máquina lavadora marca Jactoclean, modelo JAC J7000, em funcionamento, avaliada em R\$ 800,00;
 - D) 01 (um) compressor de ar, sem marca aparente, com motor WEG de 2hp, nº de série H560984, sem verificação de funcionamento, avaliado em R\$ 500,00.
- TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Local dos bens: Rua Dr. José Cássio Soares, 160, Parque São Lucas, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

8ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP

Processo nº 1001550-94.2016.5.02.0608

O Juiz do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:52 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: JOSE GOMES DE ANDRADE FILHO - CPF: 842.085.387-91 - exequente e DIKON CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 69.017.960/0001-60, RAMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP - CNPJ: 01.200.275/0001-31, DINALVA FERREIRA COSTA - CPF: 195.830.858-71, FERNANDO GONCALVES LIMA - CPF: 123.987.306-97 e MARIA AMELIA DA SILVA LIMA - CPF: 250.754.896-72 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 142.416 DO 16º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. Nº CONTRIBUINTE: 147.136.0092-9 (maior área). DESCRIÇÃO: Vaga simples descoberta nº 5, localizada no andar térreo do Edifício Monte Verde, situado na Rua Luis Filipe Alberti, nº 210, no 38º Subdistrito - Vila Matilde, possuindo área útil de 8,40m², área comum de 0,84m², área total de 9,24m², cabendo-lhe uma fração ideal de 0,000586. OBSERVAÇÃO: HÁ DÉBITOS CONDOMINIAIS. HÁ INDISPONIBILIDADE. ***** Conforme informado pelo Condomínio Edifício Monte Verde, "a Convenção Condominial anexada não autoriza expressamente a alienação de vaga de garagem a terceiros, nos termos da lei nº 12.607/2012". ***** Conforme despacho exarado pela Exma. Sra. Juíza da 8ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, "nos termos do Ato Nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016, determino a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, para que conste em Edital de Hasta Pública".

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Local dos bens: Rua Luis Filipe Alberti, nº 210, térreo, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

10ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP

Processo nº 1000553-71.2017.5.02.0610

O Juiz do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:48 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Pamela Camila Rodrigues, CPF 357.576.508-18, exequente, e Office Supplier Distribuidora Ltda., CNPJ 04.473.794/0001-81 e Antônio Lunardi, CPF 021.878.848-72, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

Imóvel MATRÍCULA nº 220.605 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. CONTRIBUINTE nº 032.167.0141-7 da Prefeitura do Município de São Paulo/SP. DESCRIÇÃO: o APARTAMENTO tipo, nº 61, localizado no 6º andar do Edifício Castel Gandolfo, situado na Rua Francisco Soledade, nº 230, no Parque da Moóca, 26º Subdistrito - Vila Prudente, com a área privativa de 325,19m², a área comum de 326,97m², a área total de 652,16m² e a fração ideal do terreno de 7,3529%, correspondendo-lhe o depósito nº 61 localizado no 1º subsolo, e 04 vagas de uso

comum e indeterminado, com capacidade para estacionamento e guarda de igual número de automóveis de passeio, localizado no 1º subsolo. OBSERVAÇÕES: 1) Imóvel com débitos CONDOMINIAIS e de IPTU; 2) Imóvel objeto de EXECUÇÃO (penhoras e indisponibilidades) em outros processos; 3) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). AVALIAÇÃO: R\$ 1.850.000,00 (um mil milhão e oitocentos e cinquenta mil reais).

Local dos bens: Rua Francisco Soledade, 230, Parque da Moóca, São Paulo/SP.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Total da avaliação: R\$ 1.850.000,00 (um mil milhão e oitocentos e cinquenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

11ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP

Processo nº: 1000740-76.2017.5.02.0611

O Juiz do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:57 horas, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, sito na Av. Marquês de São Vicente, nº 235, em São Paulo-SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ANA CLAUDIA PERES DE SOUSA, exequente, e PLAST-PLUS IND E COM DE MOLDES E INJECÃO PLAST LTDA - ME - CNPJ: 01.553.578/0001-38, e OUTROS (02), executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A) 01 (um) Ar Condicionado Portátil Philco, modelo PH 13000 QF, avaliado em R\$900,00 (novecentos reais);

B) 01 (uma) Impressora HP, modelo CE841A, série BRJSF6M07D, avaliada em R\$900,00 (novecentos reais);

C) 01 (um) Monitor AOC, modelo 717FWY, avaliado em R\$50,00 (cinquenta reais);

D) 01 (um) Computador Philco, modelo DTCP886W8, memória de 8GB DDR3, disco rígido de 750GB, AMB A8-3800 (4M Cache 2.40 Ghz), avaliado em R\$800,00 (oitocentos reais);

E) 01 (um) Refrigerador Consul 310 Litros, CRA31A, avaliado em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

F) 01 (uma) Balança Filizola, modelo CONT0602BC, avaliada em R\$200,00 (duzentos reais);





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

G) 01 (uma) Prensa Hidráulica Manual 5 Toneladas, avaliada em R\$200,00 (duzentos reais).

OBSERVAÇÃO: De acordo com informações do oficial de justiça em 02/04/2018, todos os aparelhos encontram-se em funcionamento.

Avaliação Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Local do bem: Rua Euclides Pacheco, 1525 (fundos), Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP

Avaliação total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP

Processo nº 1000273-65.2015.5.02.0612

O Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 12:00 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: José Vagner Vasconcelos, CPF 345.616.568-47, exequente, e Arcompeças Indústria e Comércio EIRELI, CNPJ 54.582.309/0001-66, Jair Lobato, CPF 979.845.158-91 e Arco Ar Comércio e Serviços Ltda. - ME, CNPJ 61.797.791/0001-17, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

01 (um) carregador de bateria marca Kitec, modelo CK 12A50, de uso profissional, em ótimo estado de conservação, AVALIADO em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Local dos bens: Avenida Vila Ema, 4.677, Vila Ema, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Lance mínimo do leilão: 20%.
Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.
Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612

O Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018 às 11:53 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA - (CPF: 193.456.958-50) - exequente e FARMA FRANS LTDA – ME - (CNPJ: 21.525.053/0001-04), ARCILEI BEZERRA DA SILVA - (CPF: 252.631.918-80), FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA - (CPF: 142.934.748-11) – executados conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 114.433 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA-SP, INSCRIÇÃO CADASTRAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA Nº 13461.54.35.0244.00.000. DESCRIÇÃO: UM TERRENO urbano, designado Lote Nº 11 da Quadra Nº 02 do loteamento denominado “Jardim Cláudia”, situada na Bairro da Cachoeirinha, Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia-SP, e assim descrito: mede 35,00 metros em curva de frente para a Rua “C”; 40,00 metros do lado direito de quem da Rua olha, confrontando com o lote 12; 33,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10; e 42,62 metros nos fundos, encerrando a área total de 1.353,50 metros quadrados. OBSERVAÇÕES: 1. Conforme despacho exarado pelo Exmo. Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP: “Em que pese a penhora de 50% do imóvel a ser averbada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Cotia, consigne-se que deverá ser considerado 100% do valor do imóvel, quando da formação do expediente de hasta pública”. 2. Há construção não averbada na matrícula, conforme certificado pelo Oficial de Justiça em 01/12/2018. 3. Imóvel ocupado. 4. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016) o





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). Total da avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Local dos bens: Rua C, 151 – Caucaia do Alto, Lote 11, Quadra 02, Loteamento Jardim Cláudia, Cotia-SP – CEP 06723-000.

Total da avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Lance mínimo do leilão: 100%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

14ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP

Processo nº 1000291-46.2016.5.02.0614

O Juiz do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 12:01 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: DEBORA BATISTA DA SILVA - CPF: 106.831.318-85 - exequente e CATIA ABRAO CONFECÇÕES - ME - CNPJ: 09.601.696/0001-86 - executado, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- A) 01 uma) máquina presponto, marca PFAFF, 542-6/04 (BSMN), nº de série 533167, avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais);
- B) 01 (uma) máquina 3 pontos, ZOJE, modelo ZJ457A135-L, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- C) 01 (uma) máquina interlock, SEW STRONG, BSS858, série 09081314, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- D) 01 (uma) máquina galoneira, SEW STRONG, BSS-32016-01CB, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- E) 01 (uma) máquina zig zag, SINGER, 021D20LA, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- F) 01 (uma) máquina travete, SIRUBA, PK522-42M, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- G) 01 (uma) máquina overlock, GEMSY, modelo GEM 6136-XT, avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais);
- H) 01 (uma) máquina overlock, SEW STRONG, modelo BSS-838, avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais);
- I) 01 (uma) máquina overlock, YAMATA, FY33, série 2100504306, avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais);
- J) 01 (uma) máquina B.T, SUN SPECIAL, SSL-31016-05CB-MQ, necessitada de regulagem, avaliada em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- K) 01 (uma) máquina elástica, DURKOPP, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- L) 01 (uma) máquina reta, SIRUBA, L818F-M1A, série L17261852, avaliada em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Certificou o oficial de justiça em 16 de julho de 2018 que todas as máquinas estão acompanhadas de mesa. Estão em funcionamento, à exceção da máquina descrita na letra "J".

Valor Total da Avaliação: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Local dos bens: Rua José Ferreira Paz, nº 178, Vila Miami, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº 1001197-70.2015.5.02.0614

O Juiz do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:59 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: LEONARDO BARROS DE CAMPOS - exequente, e MACEDO & SILVA CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 07.143.011/0001-70, e OUTROS (02), executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

-VEÍCULO DE PLACA BGW 3804, RENAVAM: 00603004520, CHASSI: 9BGKT15GNNC316771, CPF DO PROPRIETÁRIO: 627.508.524-04. DESCRIÇÃO: um veículo marca/modelo GM/KADETT IPANEMA SL EFI, na cor azul, gasolina, ano de fabricação/modelo 1992/1992. Conforme informação do oficial de justiça em 03 de maio de 2018: "Certifico que me dirigi no dia 03/05/2018, às 10:00 h, ao endereço acima, onde encontrei o veículo indicado parado em frente ao imóvel. Fui recebida pela executada, que informou que, apesar do estado precário do veículo, o mesmo se encontra em funcionamento, necessitando de alguns reparos no motor. Entretanto, como a chave não estava no local, não foi possível confirmar a informação". Conforme consta no auto de penhora e avaliação: estado geral do veículo: "veículo em estado de conservação precário, sem alguns vidros das janelas laterais, sem banco do passageiro, estofamento interno bastante danificado, painel sem várias peças, manchas e riscos nas laterais, descascados e amassados. Parachoques danificados. Segundo informações da proprietária, o veículo está em funcionamento, necessitando de alguns reparos". Observações: 1. HÁ DÉBITOS DE MULTA (R\$ 1.008,10, em 25/09/2018). 2. HÁ DÉBITOS DE LICENCIAMENTO (ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: EXERCÍCIO 2007). 3. HÁ RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: BLOQUEIO RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. 4. HÁ RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA: COMUNICAÇÃO DE VENDA (DATA DO REGISTRO DA VENDA: 24/11/2010 PARA A COMPRADORA ROSA ALICE MALAMAN). 5. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016) o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se subrogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC).

Avaliação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Local dos bens: Rua Gonçalo Lopes, 103A, Parque Savoy City, São Paulo/SP

Total da avaliação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Lance mínimo do leilão: 30%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru

Comissão do Leiloeiro: 5%

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 04/10/2018 09:11:00 - 6c2b35f

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100409103909000000119438566>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

Número do documento: 18100409103909000000119438566

ID. 6c2b35f - Pág. 24



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1002437-60.2016.5.02.0614

O Juiz do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:49 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Gustavo Godói Oliveira, exequente, e Rita de Souza de Alencar Belo – ME, CNPJ 02.681.113/0001-25, Nene Belo Confecções Ltda. EPP, CNPJ 04.386.935/0001-09, Rita Souza de Alencar Belo, CPF 279.593.218-09, Andrews de Alencar Belo, CPF 294.585.048-64 e Waldemar Belo Filho, CPF 282.145.978-54, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- A) 01 (uma) impressora marca HP, modelo Design Jet 510, HP MY0473301Z, product CH337A, usada, em bom estado, funcionando, avaliada em R\$ 7.500,00;
 - B) 01 (uma) impressora marca Stripe, modelo S4M, usada, funcionando, em bom estado, avaliada em R\$ 2.500,00;
 - C) 01 (uma) máquina de costura industrial de alta velocidade, marca Zoje, modelo ZJ752-17-A, motor Zoje Clutch Motor, modelo DOL12HS, usada, funcionando, em bom estado, avaliada em R\$ 2.000,00;
 - D) 01 (uma) máquina de costura industrial, marca Sunspecial, motor SS3-S335VB, motor SSTC-400BV/J, usada, funcionando, em bom estado, avaliada em R\$ 2.400,00;
 - E) 01 (uma) máquina de costura industrial marca Gemsy, modelo GEM 0718, usada, funcionando, em bom estado, avaliada em R\$ 1.200,00.
- TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Local dos bens: Rua Eva Perico Rachid, 91, pavimento 2, Vila Doutor Eiras, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

1ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1001190-40.2017.5.02.0701

O Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018 às 11:11 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MÁRIO WILSON DE MIRA (CPF: 217.197.649-72) - exequente e MADALENA GIRTLE GARCIA - (CPF: 961.981.259-04) – executada conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 53.375 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, CONTRIBUINTE.095.308.0095-9. DESCRIÇÃO: APARTAMENTO nº 133, no 14º pavimento ou 13º andar, do Edifício Veleiros, situado na Avenida Friburgo, nº 114, no 32º Subdistrito Capela do Socorro, com a área útil de 55,20 m2, área comum de 24,87 m2, área de garagem de 20 m2, área total de 100,07 m2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,2378% ou 17.330 m2. Referido Edifício e seu Terreno fazem parte do condomínio registrado n/ Cartório sob nº 5 na matrícula nº 11.481. Na Av.6 da matrícula, consta a informação de que a Avenida Friburgo, denomina-se atualmente Rua Dr. Luiz Arrobas Martins. OBSERVAÇÕES: 1. Há locatário. 2. Há débitos de IPTU (R\$ 905,14 – exercício atual). 3. Há débitos de Dívida Ativa (R\$ 6.062,35 até 24/09/2018). 4. Há débitos de Condomínio (R\$ 984,17 – referentes a parcelas de acordo). 5. Há outra Penhora. 6. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016) o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). Total da avaliação: R\$ 240.127,50 (duzentos e quarenta mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Local dos bens: Av. Dr. Luis Arrobas Martins, nº 114, Apto. 133, Capela do Socorro/SP.

Total da avaliação: R\$ 240.127,50 (duzentos e quarenta mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 04/10/2018 09:11:00 - 6c2b35f

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100409103909000000119438566>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. 6c2b35f - Pág. 26

Número do documento: 18100409103909000000119438566



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

2ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP

Processo nº 1000446-13.2015.5.02.0702

O Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:02 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Adelfo Jesus da Silva - exequente e Casa Fortaleza Comércio de Tecidos Ltda., CNPJ: 61.277.489/0001-38, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- A) Um lote de piso "Square Patine-Anthracite", medindo duzentos e quatro metros quadrados, avaliado em R\$ 32.099,03 (trinta e dois mil, noventa e nove reais e três centavos);
- B) Um lote de piso laminado "Studio Carvalho Dover", medindo trezentos e oito metros quadrados, avaliado em R\$ 11.503,91 (onze mil, quinhentos e três reais, noventa e um centavos);
- C) Um lote de Alizares de Poliestireno, rodapé RP/Black 2,40, medindo três mil metros lineares, avaliado em R\$ 34.068,75 (trinta e quatro mil, sessenta e oito, setenta e cinco centavos);
- D) Um lote de piso laminado "PC durafloor Studio Carvalho", medindo duzentos e quarenta e dois metros quadrados, avaliado em R\$ 9.101,12 (nove mil, cento e um reais e doze centavos);
- E) Um lote de piso laminado "PC Durafloor Unique Chamonix", medindo trezentos e nove metros quadrados, avaliado em R\$ 10.209,00 (dez mil, duzentos e nove reais);
- F) Um lote de piso Vinílico "Tucuman Cla", medindo cento e oitenta e três metros e setenta décimos de metro quadrado, avaliado em R\$ 8.668,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais);
- G) Tapete nylon personalizado Ni 1, medindo o total em cento e sete metros quadrados e vinte um décimos de metro quadrado, avaliado em R\$ 45.957,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais);
- H) Tapete "Panipat over sizes", medindo quarenta metros quadrados, avaliado em R\$ 23.333,92 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais, noventa e dois centavos);

OBSERVAÇÃO: Certificou o oficial de justiça em 18/07/2018: "Os bens acima elencados são novos e embalados, foram removidos para o Depósito Judicial na Rua João Nascimento, nº 74, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Gustavo Cristiano Samuel dos Reis."

Valor total da avaliação: R\$ 174.940,73 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e setenta e três centavos).

Local dos bens: Depósito Judicial na Rua João Nascimento, nº 74, Butantã, São Paulo/SP.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Total da avaliação: R\$ R\$ 174.940,73 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e setenta e três centavos).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

8ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP

Processo nº 1000391-78.2014.5.02.0708

O Juiz do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:06 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Luiz Eduardo Martinez Bazolli - CPF: 134.578.658-17 - exequente e CBE - Bandeirante de Embalagens Ltda. - CNPJ: 56.993.470/0001-58 e Outros (8) executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

02 (duas) máquinas envernizadeiras interna de tubos "sem marca aparente", com mesa giratória de 16 posições, 4 bicos aplicadores e tanque de pressão (sem painel), em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) cada.

Valor total da avaliação: R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Local dos bens: Rua América Central nº 55, Santo Amaro, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº 1000562-64.2016.5.02.0708

O Juiz do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:16 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ALEXANDRE DE MENDONCA LEAL - CPF: 088.309.384-75 - exequente e SOCREL SERVICOS DE ELETRICIDADE E TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ: 61.748.349/0001-09 - executado, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

VEÍCULO PLACA CGG3768. RENAVAL: 428018769. CHASSI: 9BFXTNCS2LDB18511. CNPJ DO PROPRIETÁRIO: 61.748.349/0001-09. DESCRIÇÃO: 01 veículo marca/modelo: FORD/CARGO 1415, tipo: caminhão, cor branca, ano/modelo: 1990/1990, combustível: diesel. Certificou o oficial de justiça em 06 de março de 2018: "Estado geral do veículo: em mau estado de conservação, sem manutenção, sem funcionamento". OBSERVAÇÃO: HÁ DÉBITOS DE MULTAS. HÁ BLOQUEIO RENAVAL TRANSFERÊNCIA. HÁ DÉBITOS DE LICENCIAMENTO. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). Valor da avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Local dos bens: Rua Antonio de Campo, nº 345, Pedreira, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 30%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas,



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 04/10/2018 09:11:00 - 6c2b35f

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100409103909000000119438566>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. 6c2b35f - Pág. 29

Número do documento: 18100409103909000000119438566



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

9ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP

Processo nº: 1001268-44.2016.5.02.0709

O Juiz do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:13 horas, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, sito na Av. Marquês de São Vicente, nº 235, em São Paulo-SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: EDNEIA FERNANDES LOBATO DE CAMPOS, exequente, e R.L.L. COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 11.344.110/0001-97, executado, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- 667 (seiscentos e sessenta e sete) pares de sapato do estoque rotativo, marca própria denominada LINDA LUZ, avaliados cada um em R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

Avaliação total: R\$20.003,33 (vinte mil, três reais e trinta e três centavos).

Local do bem: Av das Nações Unidas, 22.540, Vila Almeida, São Paulo/SP.

Complemento interno: Av. Brasil A619 - Shopping SP Market

Avaliação total: R\$20.003,33 (vinte mil, três reais e trinta e três centavos)

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

10ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP

Processo nº 1000861-35.2016.5.02.0710

O Juiz do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:14 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: THIAGO PELONIA DA CONCEICAO - CPF: 236.750.018-57 - exequente e SULIVAN ALINHAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 13.073.369/0001-76 e IVAN GUIMARAES FERREIRA - CPF: 892.359.328-15 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- 02 (dois) elevadores automotivos para 2500K, fabricados pela empresa ENGECASS, modelo EC 2600, cor vermelho, avaliado cada um em R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Certificou o oficial de justiça em 23 de novembro de 2017: "ambos em estado de conservação correspondente ao uso aproximado de 10 (dez) anos. Estão funcionando e em utilização dentro do estabelecimento".

Valor Total da Avaliação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Local dos bens: Av. Maria Coelho de Aguiar, nº 746, Jardim São Luis, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº 1001252-53.2017.5.02.0710

O Juiz do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:17 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Daniel José Peralta, exequente, e Sermon Engenharia Ltda., CNPJ 04.583.883/0001-60, executada, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

Veículo PLACA FMW 6165, RENAVAL 592.523.926, chassi 9BWMF07X2EP017857. CNPJ do proprietário 04.583.883/0001-60. DESCRIÇÃO: uma CAMIONETA marca/modelo Volkswagen/Kombi, na cor branca, a álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2013/2014, em excelente estado de conservação, sem avarias aparentes, com pintura em bom estado. OBSERVAÇÕES: 1) Veículo objeto de restrição judicial (RENAJUD); 2) Veículo objeto de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; 3) Veículo com débitos de multas, IPVA e licenciamento; 4) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Local dos bens: Rua Guaraiuva, 650, Cidade Monções, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Lance mínimo do leilão: 30%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº 1001329-33.2015.5.02.0710

O Juiz do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:08 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Antônio Carlos Sampaio Costa, CPF 993.758.508-20, exequente, Globogeo Engenharia e Geotécnica EIRELLI, CNPJ 04.944.287/0001-69 e Marcos Nobuo Yokoo, CPF 017.723.018-50, executados, conforme laudo de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

Veículo PLACA EEG 2291, RENAVAL 124.662.625. CNPJ do proprietário: 04.944.287/0001-69. DESCRIÇÃO: um AUTOMÓVEL marca/modelo Fiat/Uno Mille Economy, na cor branca, a álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2009/2009, com “amassados” por toda a lataria, sem espelho retrovisor direito, sem bateria, sem estepe, com a chave quebrada, com vários pontos de ferrugem, para-choques arranhados, grade dianteira quebrada, estofamento rasgado, interior em péssimo estado de conservação, tampa do combustível quebrada, pneus quase “carecas”, fora de funcionamento. OBSERVAÇÕES: 1) Veículo objeto de restrição judicial (RENAJUD); 2) Veículo com débitos de multas, IPVA e licenciamento; 3) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016) o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se subrogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Local dos bens: Rua Manoel de Freitas Garcia, 2667 B, Jundiapéba, Mogi das Cruzes/SP.

Total da avaliação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Lance mínimo do leilão: 30%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº 1001483-17.2016.5.02.0710

O Juiz do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:15 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) - exequente e PREVENSEG-SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - CNPJ: 03.954.313/0001-77, e OUTROS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

(02), executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 55857, DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO. CONTRIBUINTE: 121.193.0024-1. DESCRIÇÃO: Terreno constante do lote 27, da quadra B, do loteamento denominado Balneário Mar Paulista, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 13m de frente para a Rua Joaquim do Lago; 77,30m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 26; 72,90m do lado esquerdo, confrontando com o lote 27-A, e 8m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 7 e 8, encerrando a área de 770,80m². Conforme a averbação 7: "Fica vinculado o imóvel objeto desta matrícula (...) ao projeto de construção de residência unifamiliar, com área total construída de 238,89m², constante do Processo da Secretaria do Meio Ambiente - SMA nº 100148/01. Benfeitorias não constantes na matrícula, conforme certificou o oficial de justiça em 22/03/2018: aproximadamente 400m² de área construída. OBSERVAÇÃO: 1. HÁ OUTRAS PENHORAS. 2. HÁ INDISPONIBILIDADES. 3. HÁ DÉBITOS DE IPTU (R\$ 113.299,13, EM 29/06/2018). 4. HÁ OCUPANTE. 5. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016) o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC).

Avaliação do imóvel: R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais)

Local dos bens: Rua Joaquim do Lago, 427, Balneário Mar Paulista, São Paulo/SP (endereço atualizado)

Total da avaliação: R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais)

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1001140-43.2015.5.02.0714

O Juiz do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:07 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Ivana Jesus dos Santos, CPF nº 060.503.545-88, exequente, e Adriana Correa Angotti CPF nº: 311.652.868-31 - executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A) 01 (um) freezer horizontal, marca Consul, cor branca, 127V, 60HZ, capacidade para 14 kg, 124W. Certificou o oficial de justiça em 25/03/2017: "em ótimo estado de conservação e funcionamento". Avaliação: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

B) 01 (uma) televisão tela plana, 50 polegadas, Samsung. Certificou o oficial de justiça em 25/03/2017: "em bom estado de conservação e funcionamento". Avaliação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Valor total da avaliação: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

Local dos bens: Rua Texas, 622 - Brooklin, São Paulo-SP.

Total da avaliação: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão (repasso) dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Processo nº 1001460-93.2015.5.02.0714

O Juiz do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:12 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: LUIZ RAFAEL GOMES DE SOUZA CABRAL - CPF:



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 04/10/2018 09:11:00 - 6c2b35f

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810040910390900000119438566>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. 6c2b35f - Pág. 35

Número do documento: 1810040910390900000119438566



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

428.076.528-67 - exequente e METAL STOCK PRODUTOS EM ACO LTDA - ME - CNPJ: 04.357.051/0001-26 - executado, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- 06 (seis) estantes aramadas cromadas, medidas 1520 x 457 x 2000 mm, com cinco prateleiras, avaliada cada uma em R\$ 879,93 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), totalizando R\$ 5.279,58 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Certificou o oficial de justiça em 23 de novembro de 2017: "peças do estoque rotativo da empresa". Valor Total da Avaliação: R\$ 5.279,58 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Local dos bens: Praça Francisco Ferreira Lopes, nº 42, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 5.279,58 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

17ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP

Processo nº 1000885-08.2017.5.02.0717

O Juiz do Trabalho da 17ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:19 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Geziele Viana Costa, CPF 062.499.675-16, exequente, e Sposito Comércio de Alimentos Ltda. ME, CNPJ 11.697.231/0001-12, executada, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A) 01 (uma) sala de jantar em madeira nobre, escura, com pés em madeira, medindo 2,00m x 1,00m, mais 04 cadeiras com estrutura em madeira e assento estofado, mais 02 cadeiras com estrutura em madeira, apoio de braço e assento estofado, em regular estado de conservação,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

avaliada em R\$ 3.000,00;

B) 01 (um) “buffet” em madeira, medindo 1,80m x 0,50m x 0,90m, com 02 portas em treliça e 5 gavetas, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 1.500,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Local dos bens: Rua Dr. Queiroz Guimarães, 167, Jardim Guedala, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº 1002296-23.2016.5.02.0717

O Juiz do Trabalho da 17ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:18 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MANOEL DOS SANTOS SILVINO - CPF: 510.365.254-49 - exequente e J. TORRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 03.672.800/0001-47 - executado, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A) 01 (um) sofá amarelo de dois lugares, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);

B) 02 (duas) cadeiras estofadas em cinza sem rodízios, avaliada cada uma em R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais);

C) 01 (uma) cadeira sem estofamento, preta, com assento danificado, avaliada em R\$ 20,00 (vinte reais);

D) 01 (um) banco de madeira, sem encosto, avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais);

E) 06 (seis) cadeiras executivas, pretas, com rodízios e encostos "telados", avaliada cada uma em R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais);

F) 01 (uma) cadeira executiva, preta, com rodízios, em couro, avaliada em R\$ 80,00 (oitenta reais);

G) 01 (uma) cadeira executiva, preta, com rodízios, em couro, com assento danificado, avaliada em R\$ 30,00 (trinta reais);



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 04/10/2018 09:11:00 - 6c2b35f

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100409103909000000119438566>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. 6c2b35f - Pág. 37

Número do documento: 18100409103909000000119438566



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- H) 01 (um) rack de MDF, marrom, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
 - I) 01 (um) bebedouro vertical, marca Begel, avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
 - J) 01 (um) vaso de flor, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais);
 - K) 01 (um) frigobar, marca Consul, compacto 120, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
 - L) 01 (um) microondas branco, marca Dia a Dia, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais);
 - M) 01 (uma) cafeteira, marca Walita, avaliada em R\$ 80,00 (oitenta reais);
 - N) 01 (uma) guilhotina facão de 30cm, avaliada em R\$ 30,00 (trinta reais);
 - O) 01 (um) arquivo de metal, vertical, cinza, de quatro gavetas, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
 - P) 01 (uma) mesa com tampo de vidro, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);
 - Q) 01 (um) armário pequeno com 4 gavetas, em MDF, marrom, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais);
 - R) 08 (oito) computadores completos (CPUs, monitores e teclados), avaliado cada um em R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
 - S) 01 (uma) calculadora Procalc PR 4400 com bobina, avaliada em R\$ 400,00 (quatro centos reais);
 - T) 01 (um) conjunto de móveis planejados, contando com 4 mesas e armários contínuos e 2 estantes, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- Valor Total da Avaliação: R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais).

Local dos bens: Rua das Palmeiras, nº 473, sala 3, Polvilho, Cajamar/SP.

Total da avaliação: R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

1ª Vara do Trabalho de Arujá/SP

Processo nº 1000149-59.2018.5.02.0521

O Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Arujá/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 12:03 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Tamires Silva da Rocha, CPF 457.586.128-63,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

exequente, e Metalgráfica Monte Negro Ltda., CNPJ 04.261.581/0001-76, executada, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

01 (uma) máquina recravadeira para lata de 900ml, marca Galego, na cor verde, em bom estado de conservação, AVALIADA em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Local dos bens: Rua Barão de Rio Branco, 1392, Santa Isabel/SP.

Total da avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

4ª Vara do Trabalho de Barueri/SP

Processo nº 1001426-28.2017.5.02.0204

O Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Barueri-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:01 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: JANDIR DE SOUZA BRITO, exequente, e GALES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ: 01.667.748/0001-05), e OUTROS (2), executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 34.793 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO-SP. CONTRIBUINTE Nº 024.001.0233-3 (ATUAL, INF. AV.1).

DESCRIÇÃO: O BOX nº 1 localizado no subsolo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NOVELLETO à Rua ANTONIO MARIZ nº 10, no 14º subdistrito, Lapa, com a área construída de 39,887 m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,8284% no terreno descrito na matrícula 16 276 deste Cartório, na qual sob o R.67, foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício, feita por escritura da qual constam a descrição e confrontações do mencionado box.

OBS.: ***Em se tratando de vaga de garagem em condomínio edilício, consigne-se o disposto no



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 04/10/2018 09:11:00 - 6c2b35f

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100409103909000000119438566>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. 6c2b35f - Pág. 39

Número do documento: 18100409103909000000119438566



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

artigo 1331, § 1º, do Código Civil, de modo que eventual alienação a terceiros deverá obedecer ao estabelecido na convenção de condomínio.***

OBSERVAÇÕES: 1) HÁ OCUPANTE; 2) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se subrogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Local dos bens: Rua Antonio Mariz, nº 10, box nº 1 no subsolo do Condomínio Edifício Novelto, Alto da Lapa - São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba/SP

Processo nº 1001312-76.2015.5.02.0231

O Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:54 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ALEXANDRE ALVES DE MORAIS - (CPF: 106.332.258-86) - exequente e NEW ROBÓTICA DE SENSÍVEIS E LOGÍSTICA EIRELI - ME - (CNPJ: 04.615.336/0001-10), ABRASSAN CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - (CNPJ: 14.028.052/0001-80) E OUTROS, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 1.051 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ITAPEVI/SP. CONTRIBUINTE: 23.112.34.22.0548.00.000. DESCRIÇÃO: UM TERRENO URBANO, de formato irregular, designado por lote nº 01 da quadra nº 01, do loteamento denominado “Morada das Nuvens”, localizado no bairro do Itaqui, situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: com a área de 564,00 metros quadrados, medindo 51,50 metros de frente para a Alameda Serra da Mantiqueira; 50,50 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da referida via pública olha para o terreno, confrontando como lote nº 02; 23,70 metros da frente aos fundos, do lado direito no mesmo sentido, confrontando com o Sistema de Lazer; e, nos fundos mede 37,50 metros onde confronta com o Sistema de Lazer. OBSERVAÇÕES: 1. Há débitos de IPTU (R\$ 37.648,71). 2. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016) o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). Total da avaliação: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Local dos bens: Alameda Serra da Mantiqueira, Morada das Nuvens, Quadra 1, Lote 1, Itapevi/SP, CEP 06600-000.

Total da avaliação: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

1ª Vara do Trabalho de Diadema/SP

Processo nº 1001750-12.2015.5.02.0261

O Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:09 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

execução dos autos supramencionados entre as partes: Antônia Ferreira Lima, CPF 274.569.148-18, exequente, e Agua Vilon Transportes EIRELI, CNPJ 64.984.925/0001-05, executada, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- A) Veículo PLACA BWD 6759, RENAVAM 632.521.341. CNPJ do proprietário: 64.984.925/0001-05. DESCRIÇÃO: um SEMI-REBOQUE marca/modelo Randon/SR TQ TC, na cor azul, ano de fabricação/modelo 1995/1995, avaliado em R\$ 30.000,00;
- B) Veículo PLACA CLU 0711, RENAVAM 768.000.238. CNPJ do proprietário: 64.984.925/0001-05. DESCRIÇÃO: um SEMI-REBOQUE marca/modelo Randon/SR TQ, na cor azul, ano de fabricação/modelo 2001/2002, avaliado em R\$ 30.000,00;
- C) Veículo PLACA BSG 0161, RENAVAM 656.772.204. CNPJ do proprietário: 64.984.925/0001-05. DESCRIÇÃO: um SEMI-REBOQUE (tanque) marca/modelo Randon/SR TQ TC, na cor azul, ano de fabricação/modelo 1996/1996, avaliado em R\$ 30.000,00;
- D) Veículo PLACA BSG 0822, RENAVAM 714.069.884. CNPJ do proprietário: 64.984.925/0001-05. DESCRIÇÃO: um SEMI-REBOQUE (tanque) marca/modelo Randon/SR TQ L3 E 115, na cor azul, ano de fabricação/modelo 1999/1999, avaliado em R\$ 30.000,00.

OBSERVAÇÕES: 1) Conforme certificado pelo Oficial de Justiça, os bens encontram-se em bom estado de conservação e em funcionamento; 2) Veículos objetos de restrição judicial (RENAJUD); 3) Veículos com débitos de multas e licenciamento; 4) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se subrogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Local dos bens: Avenida Eldorado, 965, Diadema/SP.
Total da avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Lance mínimo do leilão: 30%.
Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.
Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Embu das Artes/SP

Processo nº 1000743-81.2017.5.02.0271

O Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Embu das Artes/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:39 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ROSANGELA DOS SANTOS SOUSA DE LIMA - CPF: 094.654.008-07 - exequente e DIENE DA CONCEICAO BASILIO SILVA - ME - CNPJ: 04.162.545/0001-55 e DIENE DA CONCEICAO BASILIO SILVA - CPF: 130.699.678-33 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- 08 (oito) kits para berço com sete peças de algodão e piquet, código 16909, nas cores branco e bordô, contendo uma saia, um edredom, duas laterais, uma cabeceira, um rolo e um trocador, avaliado cada kit em R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Valor Total da Avaliação: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Local dos bens: Av. Helio Ossamo Daikuara, nº 2221, Embu das Artes/SP.

Total da avaliação: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº 1001155-12.2017.5.02.0271

O Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Embu das Artes/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018 às 10:38 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: CELSIMAR JOSE DA SILVA – CPF: (341.590.628-06) - exequente e ANTONIO F. DA SILVA PEÇAS - (CNPJ: 02.945.630/0001-64),





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

FENIX RHODES AUTO PARTS – EIRELI – EPP - (CNPJ: 20.381.993/0001-04), MICHAEL SANTOS DA SILVA – PECAS - (CNPJ: 09.603.659/0001-07), CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA - (CPF: 093.938.318-74) e ANTONIO FRANCISCO DA SILVA - (CPF: 055.189.948-42) – executados conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

01 (uma) Fresa marca Diplomat, modelo 3001. Segundo certificado pelo Oficial de Justiça em 10/07/2018, sem plaqueta aparente que identifique o ano de fabricação ou número de série, em bom estado de conservação, funcionando.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Local dos bens: Rua das Camélias, nº 255, Loteamento Industrial Coral, Mauá-SP.

Total da avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº 1001513-74.2017.5.02.0271

O Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Embu das Artes-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:36 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: LEONARDO RODRIGUES PEREIRA DE ALMEIDA, exequente, e UNI - UNIAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (CNPJ: 02.536.467/0001-86), e OUTROS (5), executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

VEÍCULO DE PLACA: EFV-7647, RENAVAL: 217.837.484, CHASSI: 953467238ARO42442 (INF. OF. DE JUSTIÇA). CNPJ DO PROPRIETÁRIO: 02.536.467/0001-86.

DESCRIÇÃO: marca/modelo VW/13.180 CNM (Espécie - Caminhão C Fechada), ano de fabricação/modelo 2010/2010, a diesel, cor branca.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Estado geral do veículo, conforme certificou o Oficial de Justiça em 21 de junho de 2018: "Bom estado de funcionamento. Entretanto, o veículo não possuía bateria, sendo acionado no ato por meio de bateria externa. A carroceria do veículo encontra-se em bom estado de conservação, sem avarias e com pintura conservada; porém, o baú apresenta algumas avarias na lataria, localizadas estas nas laterais direita e esquerda e a porta lateral do baú emperrada. O veículo não possui pneu reserva (estepe). A unidade operacional de elevação, encontrada na parte traseira do veículo, segundo informações fornecidas no ato, não está registrada no respectivo documento do veículo (documento não apresentado)".

OBSERVAÇÕES: 1) HÁ DÉBITOS DE MULTAS; 2) HÁ RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: BLOQ. RENAJUD - TRANSFERÊNCIA; 3) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC).

AVALIAÇÃO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Local dos bens: Rua Charles Darwin, nº 715, Vila Santa Catarina - São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Lance mínimo do leilão: 30%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha/SP

Processo nº: 1000619-09.2015.5.02.0291

O Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:31 horas, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, sito na Av. Marquês de São Vicente, nº 235, em São Paulo-SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ARIELE ALMEIDA SANTOS, exequente, e





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CATH PLAST INJECAO E EXTRUSAO DE PLASTICOS LTDA - ME - CNPJ: 15.131.422/0001-73, executado, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- 01 (uma) máquina injetora Oriente Ltda, Modelo I HP 300/850, número de referência 2698/50.

OBSERVAÇÃO: Conforme informações do oficial de justiça em 04/07/2018, máquina em bom estado de conservação e funcionamento

Avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Local do bem: Estrada do Campo Largo, 165, Jundiaizinho, Mairiporã/SP

Avaliação total: Avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

4ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Processo nº 1001483-07.2017.5.02.0314

O Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:56 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: FRANCISCO BENTO PEREIRA - CPF: 068.966.448-69 - exequente e BRASILTAN TRANSPORTES LTDA, MILTON ALVES DE ALMEIDA - CPF: 027.570.398-30 e MILTON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - CPF: 222.678.128-51 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

VEÍCULO PLACA ETH6345. RENAVAM: 258383054. CHASSI: 9BGXM19P0BC166545. CPF DO PROPRIETÁRIO: 222.678.128-51. DESCRIÇÃO: 01 veículo marca/modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM, tipo: automóvel, cor vermelha, ano/modelo: 2010/2011, combustível: álcool/gasolina. Certificou o oficial de justiça em 22 de março de 2018: "motor 1400 cc, 4 portas,



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 04/10/2018 09:11:00 - 6c2b35f

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100409103909000000119438566>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. 6c2b35f - Pág. 46

Número do documento: 18100409103909000000119438566



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

câmbio mecânico, completo, com trio elétrico, ar condicionado e direção hidráulica, com hodômetro marcando, hoje, 218100 km, em regular estado de conservação, com arranhões na pintura e marca de pequena colisão na frente do veículo, do lado do motorista, pneus em regular estado de uso e conservação". OBSERVAÇÃO: HÁ DÉBITOS DE IPVA. HÁ DÉBITOS DE MULTAS. HÁ BLOQUEIO RENAJUD TRANSFERÊNCIA. HÁ DÉBITOS DE LICENCIAMENTO. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). Valor da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Local dos bens: Rua Severino José de Lima, nº 51, Residencial Parque Cumbica, Guarulhos/SP.

Total da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Lance mínimo do leilão: 30%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

12ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Processo nº 1002273-69.2014.5.02.0322

O Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:42 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Nivaldo Rodrigues Souza Silva, exequente, e Cedartubos Ltda., CNPJ 01.315.730/0001-44, executada, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

Veículo PLACA DQQ 0472 – Guarulhos/SP, RENAVAL 866.035.524, chassi





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9BWNE72SX5R526160. CNPJ do proprietário: 01.315.730/0001-44. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Volkswagen/15.180, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2005/2005, em ótimo estado de conservação. OBSERVAÇÕES: 1) Veículo objeto de restrição judicial (RENAJUD); 2) Veículo com débitos de multas; 3) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). AVALIAÇÃO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Local dos bens: Avenida Papa João Paulo I, 2.100, Guarulhos/SP.

Total da avaliação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Lance mínimo do leilão: 30%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

2ª Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra/SP

Processo nº 1001540-68.2017.5.02.0332

O Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:35 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: HELENO LIMA DE ARAUJO - CPF: 858.762.838-00 - exequente e GEOBRASILEIRA - FUNDACOES ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 03.665.681/0001-03 - executado, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- 01 (uma) carreta de perfuração LM100, Crawlair, marca Ingersoll - RAND série T1490, ano 1984, avaliada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Valor Total da Avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 04/10/2018 09:11:00 - 6c2b35f

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100409103909000000119438566>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. 6c2b35f - Pág. 48

Número do documento: 18100409103909000000119438566



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Local dos bens: Rodovia Armando Salles, nº 2875, Centro, Itapequerica da Serra/SP.
Total da avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Lance mínimo do leilão: 20%.
Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.
Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP

Processo nº 1000277-71.2017.5.02.0341

O Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:26 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: CARINA SANTOS DE SOUZA - exequente, e NTM COMERCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 23.046.229/0001-62, e OUTROS (08), executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- 1) Veículo PLACA PWG 2153 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.054.055.758, CHASSI 93ZE2MMH0F8928816. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor vermelha, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, com carroceria baú de metal seca. AVALIAÇÃO: R\$ 168.179,00;
- 2) Veículo PLACA PWG 2228 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.054.054.689, CHASSI 93ZE2MMH0F8928929. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor cinza, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, com carroceria baú de metal seca. AVALIAÇÃO: R\$ 173.179,00;
- 3) Veículo PLACA PVA 2412 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.023.560.442, CHASSI 93ZE2MMH0E8927617. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 151.295,00;

4) Veículo PLACA PVA 2136 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAM 01.025.839.088, CHASSI 93ZE2MMH0E8927624. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 151.295,00;

5) Veículo PLACA PWG 2617 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAM 01.053.534.768, CHASSI 93ZE2MMH0F8928786. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 168.179,00;

6) Veículo PLACA PWG 2544 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAM 01.053.846.271, CHASSI 93ZE2MMH0E8926610. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor cinza, a diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 151.295,00;

7) Veículo PLACA PWG 2253 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAM 01.054.009.489, CHASSI 93ZE2MMH0F8928886. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 168.179,00;

8) Veículo PLACA PVA 2423 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAM 01.025.642.349, CHASSI 93ZE2MMH0E8927647. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 151.295,00;

9) Veículo PLACA PWG 2622 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAM 01.053.218.980, CHASSI 93ZE2MMH0F8928828. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 168.179,00.

OBSERVAÇÃO: Conforme despacho exarado pelo Exmo do Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba, a arrematação será livre de ônus, nos termos do artigo 130 do CTN e artigo 908, parágrafo 1º, do CPC.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.451.075,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil e setenta e cinco reais).

Local dos bens: Rodovia BR 491, km5,8, Avenida Ângelo Calafiori, 550, Rua Pimenta de Pádua, 1571 e Avenida Wenceslau Braz, 1690, São Sebastião do Paraíso/MG.

Total da avaliação: R\$ 1.451.075,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil e setenta e cinco reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru

Comissão do Leiloeiro: 5%.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº 1000277-71.2017.5.02.0341

O Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:26 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: CARINA SANTOS DE SOUZA, exequente e NTM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.046.229/0001-62 e OUTROS (08), executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- 10) Veículo PLACA PWG 2241 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAM 01.053.844.473, CHASSI 93ZE2MMH0F8928822. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 168.179,00;
- 11) Veículo PLACA PWG 2519 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAM 01.053.850.180, CHASSI 93ZE2MMH0E8927900. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor cinza, a diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 151.295,00;
- 12) Veículo PLACA PVA 2149 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAM 01.023.541.138, CHASSI 93ZE2MMH0E8926822. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 151.295,00;
- 13) Veículo PLACA PVA 2419 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAM 01.023.601.351, CHASSI 93ZE2MMH0E8927594. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 151.295,00;
- 14) Veículo PLACA PWG 1559 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAM 01.053.218.629, CHASSI 93ZE2MMH0E8928513. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor vermelha, a diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 151.295,00;

15) Veículo PLACA PWG 2509 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.053.887.644, CHASSI 93ZE2MMH0F8928918. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor azul, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 168.179,00;

16) Veículo PLACA PWG 2562 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.053.218.904, CHASSI 93ZE2MMH0F8928787. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 168.179,00;

17) Veículo PLACA PVA 2163 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.023.605.888, CHASSI 93ZE2MMH0E8927608. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 151.295,00;

18) Veículo PLACA PVA 2146 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.023.551.435, CHASSI 93ZE2MMH0E8926802. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 151.295,00;

19) Veículo PLACA PWG 2549 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.053.219.013, CHASSI 93ZE2MMH0E8927155. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor vermelha, a diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 151.295,00.

OBSERVAÇÃO: Conforme despacho exarado pelo Exmo Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba, a arrematação será livre de ônus, nos termos do artigo 130 do CTN e artigo 908, parágrafo 1º, do CPC.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.563.602,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e dois reais).

Local dos bens: Rodovia BR 491, km5,8, Avenida Ângelo Calafiori, 550, Rua Pimenta de Pádua, 1571 e Avenida Wenceslau Braz, 1690, São Sebastião do Paraíso/MG.

Total da avaliação: R\$ 1.563.602,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e dois reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº 1000277-71.2017.5.02.0341

O Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:26 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: CARINA SANTOS DE SOUZA, exequente e NTM COMERCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 23.046.229/0001-62, e OUTROS (08), executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- 20) Veículo PLACA PWG 2557 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.053.219.129, CHASSI 93ZE2MMH0E8927584. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor preta, a diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 151.295,00;
- 21) Veículo PLACA PWG 2627 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.053.218.874, CHASSI 93ZE2MMH0F8928687. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor vermelha, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 168.179,00;
- 22) Veículo PLACA PWG 2278 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.053.536.060, CHASSI 93ZE2MMH0F8928647. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor vermelha, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 168.179,00;
- 23) Veículo PLACA PWG 2245 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.053.849.610, CHASSI 93ZE2MMH0F8928793. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor vermelha, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 168.179,00;
- 24) Veículo PLACA PWG 2589 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.053.218.785, CHASSI 93ZE2MMH0E8927209. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor vermelha, a diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 151.295,00;
- 25) Veículo PLACA PWG 2696 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.054.129.573, CHASSI 93ZE2MMH0F8928686. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor vermelha, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 168.179,00;

26) Veículo PLACA PWG 2535 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.053.849.190, CHASSI 93ZE2MMH0F8928682. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor vermelha, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 168.179,00;

27) Veículo PLACA PWG 2340 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.053.219.048, CHASSI 93ZE2MMH0F8928828. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor vermelha, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 168.179,00;

28) Veículo PLACA PVA 2415 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.023.566.025, CHASSI 93ZE2MMH0E8927658. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 151.295,00;

29) Veículo PLACA PWG 2268 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.053.535.535, CHASSI 93ZE2MMH0F8928785. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 168.179,00.

OBSERVAÇÃO: Conforme despacho exarado Exmo Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba, a arrematação será livre de ônus, nos termos do artigo 130 do CTN e artigo 908, parágrafo 1º, do CPC.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.631.138,00 (um milhão e seiscentos e trinta e um mil e cento e trinta e oito reais).

Local dos bens: Rodovia BR 491, km5,8, Avenida Ângelo Calafiori, 550, Rua Pimenta de Pádua, 1571 e Avenida Wenceslau Braz, 1690, São Sebastião do Paraíso/MG.

Total da avaliação: R\$ 1.631.138,00 (um milhão e seiscentos e trinta e um mil e cento e trinta e oito reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº 1000277-71.2017.5.02.0341

O Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:26 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: CARINA SANTOS DE SOUZA, exequente e NTM COMERCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 23.046.229/0001-62 e OUTROS (08), executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

30) Veículo PLACA PWG 2530 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAM 01.053.850.783, CHASSI 93ZE2MMH0F8928637. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 168.179,00;

31) Veículo PLACA PWG 2262 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAM 01.053.851.291, CHASSI 93ZE2MMH0F8928749. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor preta, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", com para-brisa trincado, funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 167.000,00;

32) Veículo PLACA PVA 2397 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAM 01.023.604.130, CHASSI 93ZE2MMH0E8926758. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, duas portas, pneus "meia vida", com para brisa trincado, funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00;

33) Veículo PLACA PWG 2235 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAM 01.054.055.260, CHASSI 93ZE2MMH0F8928857. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 168.179,00;

34) Veículo PLACA PVA 2138 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAM 01.025.640.540, CHASSI 93ZE2MMH0E8926744. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 151.295,00;

35) Veículo PLACA PVA 2173 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAM 01.023.607.600, CHASSI 93ZE2MMH0E8927231. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 151.295,00;

36) Veículo PLACA PWG 2572 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAM 01.053.219.064, CHASSI 93ZE2MMH0F8928636. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 168.179,00;

37) Veículo PLACA PWG 2621 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.053.218.947, CHASSI 93ZE2MMH0F8928685. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor vermelha, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 168.179,00;

38) Veículo PLACA PWG 2416 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.053.536.469, CHASSI 93ZE2MMH0E8928320. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor vermelha, a diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, sem carroceria. AVALIAÇÃO: R\$ 151.295,00;

39) Veículo PLACA PWG 2248 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.053.533.761, CHASSI 93ZE2MMH0F8929005. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor cinza, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, com carroceria baú de metal seca. AVALIAÇÃO: R\$ 173.179,00.

OBSERVAÇÃO: Conforme despacho exarado pelo Exmo Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba, a arrematação será livre de ônus, nos termos do artigo 130 do CTN e artigo 908, parágrafo 1º, do CPC.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.616.780,00 (um milhão e seiscentos e dezesseis mil e setecentos e oitenta reais).

Local dos bens: Rodovia BR 491, km5,8, Avenida Ângelo Calafiori, 550, Rua Pimenta de Pádua, 1571 e Avenida Wenceslau Braz, 1690, São Sebastião do Paraíso/MG.

Total da avaliação: R\$ 1.616.780,00 (um milhão e seiscentos e dezesseis mil e setecentos e oitenta reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº 1000277-71.2017.5.02.0341





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:26 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: CARINA SANTOS DE SOUZA, exequente e NTM COMERCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 23.046.229/0001-62 e OUTROS (08), executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- 40) Veículo PLACA PWG 2568 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.053.527.907, CHASSI 93ZE2MMH0F8928746. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor cinza, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, com carroceria baú de metal seca. AVALIAÇÃO: R\$ 173.179,00;
- 41) Veículo PLACA PWG 2250 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.054.009.012, CHASSI 93ZE2MMH0F8928859. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor cinza, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, com carroceria baú de metal seca. AVALIAÇÃO: R\$ 173.179,00;
- 42) Veículo PLACA PWG 2167 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.054.056.703, CHASSI 93ZE2MMH0F8928998. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor prata, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, com carroceria baú de metal seca. AVALIAÇÃO: R\$ 173.179,00;
- 43) Veículo PLACA PWG 2434 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.053.886.737, CHASSI 93ZE2MMH0F8928807. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor branca, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, com carroceria baú de metal seca. AVALIAÇÃO: R\$ 173.179,00;
- 44) Veículo PLACA PWG 2270 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.053.848.371, CHASSI 93ZE2MMH0F8928737. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor cinza, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, com carroceria baú de metal seca. AVALIAÇÃO: R\$ 173.179,00;
- 45) Veículo PLACA PWG 2523 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.054.010.169, CHASSI 93ZE2MMH0F8928975. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor prata, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, com carroceria baú de metal seca. AVALIAÇÃO: R\$ 173.179,00;
- 46) Veículo PLACA PWG 2625 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.053.887.202, CHASSI 93ZE2MMH0F8929069. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor cinza, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, com carroceria baú de metal seca. AVALIAÇÃO: R\$ 173.179,00;
- 47) Veículo PLACA PWG 2579 São Sebastião do Paraíso/MG, RENAVAL 01.053.846.778, CHASSI 93ZE2MMH0F8928748. CNPJ do proprietário: 24.896.425/0001-99. DESCRIÇÃO: um





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CAMINHÃO marca/modelo Iveco/Tector 240 E 28 S, na cor cinza, a diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2015, duas portas, pneus "meia vida", funcionando, em bom estado de conservação, com carroceria baú de metal seca. AVALIAÇÃO: R\$ 173.179,00.

OBSERVAÇÃO: Conforme despacho exarado pelo Exmo Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba, a arrematação será livre de ônus, nos termos do artigo 130 do CTN e artigo 908, parágrafo 1º, do CPC.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.385.432,00 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

Local dos bens: Rodovia BR 491, km5,8, Avenida Ângelo Calafiori, 550, Rua Pimenta de Pádua, 1571 e Avenida Wenceslau Braz, 1690, São Sebastião do Paraíso/MG.

Total da avaliação: R\$ 1.385.432,00 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº 1001331-09.2016.5.02.0341

O Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:24 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Dorgival Lopes da Silva, CPF 786.929.704-68, exequente, e Aparecido Sousa Pereira – EPP, CNPJ 10.648.745/0001-15 e Aparecido Sousa Pereira, CPF 129.537.398-07, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

Veículo PLACA EAJ 1021, Itaquaquecetuba/SP, RENAVAL 991.087.240, chassi 93HFA65308Z258023. CPF do proprietário: 129.537.398-07. DESCRIÇÃO: um AUTOMÓVEL marca/modelo Honda/Civic LXS Flex, na cor prata, a álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2008/2008, com odômetro indicando 424.316 em 09/03/2018, em bom estado geral de conservação. OBSERVAÇÕES: 1) Veículo objeto de restrição judicial (RENAJUD); 2) Veículo com débitos de multas, IPVA e licenciamento; 3) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza presidente da



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 04/10/2018 09:11:00 - 6c2b35f

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100409103909000000119438566>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. 6c2b35f - Pág. 58

Número do documento: 18100409103909000000119438566



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). AVALIAÇÃO: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

Local dos bens: Estrada do Corta Rabicho, 980, Jardim Luana, Itaquaquecetuba/SP.

Total da avaliação: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

Lance mínimo do leilão: 30%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP

Processo nº 1001401-57.2015.5.02.0342

O Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:23 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Luis Ferreira Alves, CPF 764.285.758-68, exequente, e Coopercaixa – Cooperativa Paulistana de Produção de Caixas e Chapas de Papelão Ondulado, CNPJ 03.906.455/0001-69, executada, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

01 (uma) máquina de corte e vinco, marca J.A.T.O., plana, dimensões: 2.000 x 2.500, AVALIADA em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Local dos bens: Estrada Municipal do Mandi, 50, Mandi, Itaquaquecetuba/SP.

Total da avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.
Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

1ª Vara do Trabalho de Jandira/SP

Processo nº 1000579-70.2017.5.02.0351

O Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Jandira/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:48 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Ederval Siqueira de Souza, CPF 141.736.088-70, exequente, e SP – Incorp Imobiliária Ltda., CNPJ 67.564.633/0001-01, executada, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

Imóvel MATRÍCULA nº 26.602 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP. INSCRIÇÃO FISCAL nº 23142-23-40-1122-00-000 da Prefeitura do Município de Jandira/SP. DESCRIÇÃO: um TERRENO e respectiva EDIFICAÇÃO, situados no município de Jandira/SP, designado lote 21, no Bairro das Pitas, perímetro urbano, situado no lugar conhecido como Sítio Pedra Bonita, com frente para a Estrada Barueri/Itapevi, localizado a 537,00 metros do marco de concreto do DER, km 34, lado direito no sentido Barueri/Itapevi, medindo 20,05 de frente para referida Estrada, 51,20 metros no lado direito de quem da Estrada olha, confrontando com o lote 20; 52,50 metros do lado esquerdo, confrontado com o lote 22; 20,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 23, encerrando área total de 1.040m². Conforme certificado pelo Oficial de Justiça, a edificação consiste de um GALPÃO sem grande valor comercial. OBSERVAÇÕES: 1) Imóvel com débitos de IPTU; 2) Imóvel objeto de HIPOTECA; 3) Imóvel objeto de INDISPONIBILIDADE; 4) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,000 (quinhentos mil reais).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Local dos bens: Estrada de Itapevi, Quadra B, Lote 0021, Bairro dos Pitás, Vale do Sol, Jandira/SP.
Total da avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Lance mínimo do leilão: 40%.
Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.
Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

1ª Vara do Trabalho de Mauá/SP

Processo nº 1000561-87.2015.5.02.0361

O Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Mauá/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:32 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Paulo Trajano da Silva - CPF: 235.084.774-87, exequente, e Prensapeca Indústria e Comércio Ltda. CPF/CNPJ nº: 02.917.344/0001-95 - executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

01 (uma) prensa usada, marca Jundiaí, modelo EL 100 F6, número de série 11.745 de cor amarela e cinza, com capacidade de 100 toneladas, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Tem altura de ferramenta fechada de 450 largura x profundidade de 910 x 690, do ano de 2001. Está equipada com os dispositivos de segurança exigidos pelo Ministério do Trabalho. Avaliada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Local dos bens: Rua João Nincão, 131, Capuana, Mauá/SP.
Total da avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Lance mínimo do leilão: 20%.
Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.
Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão (repasso) dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Processo nº 0113900-56.2006.5.02.0361

O Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Mauá/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:27 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Luciana Barbosa Lisboa, CPF nº266.355.538-00, exequente, e Valisere Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 57.484.768/0001-03 - executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

5.000 (cinco mil) sutiãs da linha básica da marca Valisere, tamanhos 40 a 52, em diversas cores, os bens fazem parte do estoque rotativo da executada, avaliada cada peça em R\$ 20,00 (vinte reais). Valor total da avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Local dos bens: Avenida dos Estados, 10000, Capuava, Mauá/SP

Total da avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão (repasso) dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

2ª Vara do Trabalho de Mauá/SP





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1000176-73.2014.5.02.0362

O Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Mauá-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:36 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ARTHUR VINICIUS BARBOSA SANTOS, exequente, e MAGNAMET INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EPP (CNPJ: 13.041.061/0001-49), executado, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

01 (uma) fresadora universal, marca Zema, sem plaqueta de modelo ou nº de série aparente, cor verde, "mesa" aproximada de 1,20m.

Conforme certificou o Oficial de Justiça em 18/06/2018: "em bom estado de conservação e funcionamento".

AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Local dos bens: Rua Friedrich Bischof, nº 80 (antigo 450), Sertãozinho - Mauá /SP.

Total da avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº 1000663-38.2017.5.02.0362

O Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Mauá/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:35 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Eliane de Paula, CPF 163.659.758-05, exequente, e Glicine Confecção de Roupas EIRELI – EPP, CNPJ 26.835.610/0001-07, executada, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 04/10/2018 09:11:00 - 6c2b35f

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100409103909000000119438566>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. 6c2b35f - Pág. 63

Número do documento: 18100409103909000000119438566



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A) 01 (uma) máquina de costura, marca Bruce, modelo 9830DYN-4SS, número de série 130507815P, avaliada em R\$ 3.900,00;
B) 01(uma) máquina de costura marca Golden Wheel, modelo CSN-2383, número de série 701129, avaliada em R\$ 4.800,00.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Local dos bens: Rua Friederich Bischof, 73, Sertãozinho, Mauá/SP.
Total da avaliação: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
Lance mínimo do leilão: 20%.
Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.
Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

3ª Vara do Trabalho de Mauá/SP

Processo nº 1000164-51.2017.5.02.0363

O Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Mauá-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:39 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: JAIR MARCIANO DA SILVA, exequente, e VECOM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 01.741.392/0001-02), executado, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

01 (uma) máquina de jato de granalha, na cor verde, fabricante WHEELABRATOR, sem indicação visível de marca, modelo ou número de série.
Conforme certificou o Oficial de Justiça em 07 de agosto de 2018: "em bom estado de conservação. Funcionamento não demonstrado".
AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Local dos bens: Rua José Garcia Sobrinho, nº 31, Vila João Ramalho - Mauá /SP.
Total da avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Lance mínimo do leilão: 20%.
Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.
Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº 1000683-89.2018.5.02.0363

O Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Mauá/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:38 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: EDIMAR EVANGELISTA BARBOSA - CPF: 930.487.773-34 - exequente e ANTONIO JUNIOR ALVES LOIOLA - CPF: 566.757.123-49 - executado, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

VEÍCULO PLACA JVC3421. RENAVAL: 874460018. CHASSI: 94DCEUD226J647209. CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO: 566.757.123-49. DESCRIÇÃO: 01 veículo marca/modelo: NISSAN/FONTIER 4X4 XE, tipo: caminhonete, cor preta, ano/modelo: 2005/2006, combustível: diesel. Certificou o oficial de justiça em 25 de julho de 2018: "em bom estado de conservação". OBSERVAÇÃO: HÁ DÉBITOS DE MULTAS. HÁ BLOQUEIO RENAVAL HÁ DÉBITOS DE LICENCIAMENTO. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). Valor da avaliação: R\$ 43.652,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

Local dos bens: Rua Manoel Rodrigues, nº 147, Jardim Zaía, Mauá/SP.
Total da avaliação: R\$ 43.652,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).
Lance mínimo do leilão: 30%.
Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.
Comissão do Leiloeiro: 5%.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes/SP

Processo nº 1000574-19.2016.5.02.0372

O Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 11:34 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Digerson Alexandre da Silva, CPF: 530.704.024-53, exequente, e Mogifrigor Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº: 67.577.510/0001-05, Ademir Pinto de Faria, CPF 605.894.508-91 e Amália Cristina Marques, CPF 288.249.808-05 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 41.075 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES. CONTRIBUINTE: 35.005.030.000-3. DESCRIÇÃO: Um terreno, sem benfeitorias, composto dos lotes nºs 27 e 28, da quadra 92, da Vila Suíça, perímetro urbano do município de Mogi das Cruzes, assim descrito e caracterizado: medindo 20,00 metros de frente para a Rua Jorge Salomão, por 50,00 metros da frente aos fundos, confrontando por um lado com o lote nº 26 de propriedade de Dr. Joaquim M. Loureiro, de outro lado com o lote nº 29, de propriedade de Carmelino Ribeiro e sua mulher, e nos fundos confronta com terrenos de propriedade de Dr. Joaquim M. Loureiro, encerrando a área total de 1.000,00m². OBSERVAÇÕES: 1) Segundo informações prestadas pelo oficial de justiça em 01/10/2017; "Endereço atualizado: Tem frente para Rua Jorge Salomão, mas não tem numeração na fachada, tem ao lado direito a casa de nº 1150 e ao lado esquerdo a de nº 1176, está ao lado direito da Rua Jorge Salomão ara quem segue do centro ao bairro, logo após passar pela esquina com a Rua Barão do Rio Branco, cerca de 20 metros depois desta, e antes de chegar à Rua Francisco Adolfo de Varnhagem. Benfeitorias: O terreno está delimitado por murro de alvenaria em via asfaltada, consta do cadastro municipal que tem edificação, mas aparenta estar em ruínas, naquilo que é possível observar da rua." 2) Há débitos de IPTU. Há dívida ativa de IPTU (R\$ 7.492,36 até novembro/2017). 3) Há outras penhoras. 4) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). Avaliação: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

Local dos bens: Rua Jorge Salomão, s/n, Quadra 92, Lote 27 e 28, Vila Suíça, Mogi das Cruzes/SP
Total da avaliação: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keiti Inumarú.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão (repasso) dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

2ª Vara do Trabalho de Osasco/SP

Processo nº 1001665-85.2014.5.02.0382

O Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Osasco/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:58 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: Gilberto Silva dos Santos - exequente e Juraci de Carvalho, CPF: 161.019.008-43, executado, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A) Um elevador automotivo da marca Krebs, modelo EF 059/01201, capacidade de 2.500 kg. Avaliação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

B) Um elevador automotivo da marca Automac, nº de série 713, capacidade para 2.500 kg. Avaliação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

C) Quatro elevadores automotivos da marca Elevador Ribeiro, modelo EL 2.500, capacidade para 2.500 Kg, nº de série 873, 716, 1675 e um deles com número ilegível. Cada elevador foi avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Valor total da avaliação: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Local dos bens: Rua Capela de Santana, 07, Jardim Maria - São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

3ª Vara do Trabalho de Osasco/SP

Processo nº 1001885-80.2014.5.02.0383

O Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Osasco/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:52 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARIA CICERA DA CONCEICAO - CPF: 150.093.318-02 - exequente e ILMARA MINDERS - CPF: 009.005.478-47 - executada, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 2.859 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO/SP. CADASTRO MUNICIPAL: 23224.43.71.0048.00.000.01. DESCRIÇÃO: Casa residencial situada à Rua Afonso Schimidt nº 7, na cidade de Osasco, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote nº 5 e dos lotes nºs 37, 38 e 39 da quadra nº 73, da Vila Osasco, medindo em sua integridade 30,00m de frente para a referida Rua Afonso Schimidt (antiga Rua A), por 48,82m da frente aos fundos do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote nº 40, de Carlos Lacotisse e com a outra parte do lote nº 5, nas extensões de 40,32m e 8,50m; 36,87m do lado esquerdo, também da frente aos fundos, onde confronta com os fundos dos lotes nºs 28, 29 e 30, de propriedade de Miguel Vaz, nas extensões de 12,87m, 12,00m e 12,00m respectivamente, tendo nos fundos a largura de 34,03m, onde divide com os fundos dos lotes nºs 33-A, 34, 35 e parte do lote nº 4, sendo os dois primeiros (lotes 33-A e 34) de propriedade da Cia. Territorial de Osasco, na extensão de 20,53m e o terceiro e o quarto (lote 35 e parte do lote 4) de propriedade respectivamente de José J. Pereira e de Anizio Nunes e Miguel Vaz, na extensão de 13,50m, encerrando uma área total de 1.339,00m². OBSERVAÇÃO: HÁ DÉBITOS DE IPTU. HÁ



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 04/10/2018 09:11:00 - 6c2b35f

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100409103909000000119438566>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. 6c2b35f - Pág. 68

Número do documento: 18100409103909000000119438566



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

OUTRA PENHORA. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.280.550,00 (três milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

Local dos bens: Rua Afonso Schimidt, nº 07, Osasco/SP.

Total da avaliação: R\$ 3.280.550,00 (três milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Vara do Trabalho de Poá/SP

Processo nº 1001987-73.2017.5.02.0391

O Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Poá/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018 às 11:25 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: EUNICE CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS (CPF: 285.611.938-75) - exequente e ROZILDA ALVES DA SILVA – ME - (CNPJ: 09.662.564/0001-64) – executada conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A) 02 (duas) Máquinas de Costura fixa, Marca Yamada, de braço, Modelo FY8713L, em bom estado, fora de funcionamento, com mesa. Avaliada cada uma em R\$ 9.000, 00 (nove mil reais), totalizando, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

B) 02 (duas) Máquinas de Costura reta, Marcas Brother e Juki, sem nº ou Modelo visíveis, em





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

regular estado, fora de funcionamento, com mesa. Avaliada cada uma em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Local dos bens: Rua Quintino Bocaiuva, nº 463 – A, Jardim América, Poá/SP.

Total da avaliação: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba/SP

Processo nº 1000398-50.2017.5.02.0422

O Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 10:32 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARCOS MANOEL DA SILVA - CPF: 259.693.608-99 - exequente e EXPRESSO TRANSPORTES KACULLA LTDA - EPP - CNPJ: 02.414.017/0001-10 - executado, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

VEÍCULO PLACA DVT1524. RENAVAM: 941025802. CHASSI: 93PB40E3P8C023097. CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO: 02.414.017/0001-10. DESCRIÇÃO: 01 veículo marca/modelo: MARCOPOLO/VOLARE W9 ON, tipo: ônibus, cor prata, ano/modelo: 2007/2008, combustível: diesel. Certificou o oficial de justiça em 29 de maio de 2018: "capacidade para 27 passageiros, sem reserva, em bom estado de conservação, mas sem uso devido a problema mecânico". OBSERVAÇÃO: HÁ DÉBITOS DE IPVA. HÁ DÉBITOS DE MULTAS. HÁ BLOQUEIO RENAJUD TRANSFERÊNCIA. HÁ RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA (COMUNICAÇÃO DE VENDA). HÁ DÉBITOS DE LICENCIAMENTO. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se subrogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). Valor da avaliação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Local dos bens: Rua Bermudas, nº 50, Vila São Luiz, Barueri/SP.

Total da avaliação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Lance mínimo do leilão: 30%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

1ª Vara do Trabalho de Santo André/SP

Processo nº 1001038-94.2015.5.02.0431

O Juiz do Trabalho da 01ª Vara do Trabalho de Santo André/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 12:11 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: LUCIMARA SELMA HENRIQUE PUSSATELI - CPF: 155.389.678-59 - exequente e INDUSTRIA MECANICA ABRIL LTDA - CNPJ: 47.828.991/0001-69, ABRIL SERVICE LTDA - EPP - CNPJ: 01.573.918/0001-92, ABRILMEC EXPORTACAO, IMPORTACAO E SERVICOS INDUSTRIAIS MECANICOS LTDA. - ME - CNPJ: 07.017.533/0001-25, COMBRAE - INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - CNPJ: 57.921.272/0001-41, COMBRAE SERVICE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 12.305.107/0001-27, ANTONIO APARECIDO RAVANHANI - CPF: 379.090.968-87, FABIO LUIZ RAVANHANI - CPF: 061.087.978-27, JOSE ROBERTO FABBRI - CPF: 008.893.738-09, CLAUDIR APARECIDO FRANCO DE GODOY - CPF: 001.735.538-93 e MARIA ISABEL RAVANHANI - CPF: 001.735.498-61 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 04/10/2018 09:11:00 - 6c2b35f

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810040910390900000119438566>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

ID. 6c2b35f - Pág. 71

Número do documento: 1810040910390900000119438566



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 10.981 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ/SP. CADASTRO MUNICIPAL: 12.125.021 (Nº ATUAL). DESCRIÇÃO: prédio sob nº 89 da Rua Pedro de Toledo, e respectivo terreno com área de 125,00m², constituído pela metade do lote 3 da quadra 106 do Parque São Vicente, perímetro urbano, medindo dito terreno 5,00m de frente, igual medida nos fundos, por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confinando pelo lado direito com o imóvel nº 99 de propriedade de Alirio de Oliveira, do lado esquerdo com o imóvel nº 85 de propriedade de Benedito Luiz; e, nos fundos confina com o imóvel de Gumercindo F. Rocha. Certificou o oficial de justiça em 01 de agosto de 2017: "Endereço atual: Rua Pedro de Toledo, 79 - Parque São Vicente, Mauá-SP, Cep 09371-060. Situação fiscal: A descrição do imóvel na matrícula faz referência ao prédio sob nº 89 da Rua Pedro de Toledo, e a inscrição fiscal a de nº . 12.125.003. Pesquisas junto à Prefeitura municipal, entretanto, revelam que mudou a numeração do imóvel, passando de 89 para 79, bem como a inscrição fiscal que, por conta de um desmembramento, passou a ser a de nº 12.125.021. Área construída: Embora a descrição do imóvel na matrícula se refira a um "Prédio sob o nº 89...", não há ali registro relativo à área construída, mas tão somente às dimensões do terreno (125,00m²). A área construída (88,06m²) foi apurada junto à Prefeitura". OBSERVAÇÃO: 1. HÁ INDISPONIBILIDADE. 2. HÁ HIPOTECA NÃO BAIXADA. 3. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016) o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogação no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 235.601,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e um reais).

Local dos bens: Rua Pedro de Toledo, 79, Parque São Vicente, Mauá/SP.

Total da avaliação: R\$ 235.601,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e um reais)

Lance mínimo do leilão: 60%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

Processo nº 1001450-88.2016.5.02.0431





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Santo André-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 12:12 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: SONIA PAIVA MONTEIRO DOS SANTOS, e OUTROS (1), exequentes, e M R P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 63.950.604/0001-19), executado, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

VEÍCULO DE PLACA: DIE-5088, RENAVAL: 786.054.131, CHASSI: 94DCMUD223J363608. CNPJ DO PROPRIETÁRIO: 63.950.604/0001-19.

DESCRIÇÃO: veículo marca/modelo NISSAN/FONTIER 4X4 SE, ano de fabricação/modelo 2002/2003, a diesel, cor preta.

Conforme certificou o Oficial de Justiça em 05 de dezembro de 2017: "em bom estado".

OBSERVAÇÕES: 1) HÁ DÉBITOS DE MULTAS (R\$ 58.102,45 até SETEMBRO/2018); 2) HÁ RESTRIÇÃO FINANCEIRA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; 3) HÁ RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: VEIC C/ PEND JUDICIAL E ADM; 4) HÁ DÉBITOS DE LICENCIAMENTO (LICENCIAMENTO DO ANO: CONSTA 2015); 5) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se subrogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC).

AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Local dos bens: Rua Rosária Aparecida dos Santos, nº 103 - Santo André/SP.

Total da avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 60%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE HERMANN - 04/10/2018 09:11:00 - 6c2b35f

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100409103909000000119438566>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

Número do documento: 18100409103909000000119438566

ID: 6c2b35f - Pág. 73



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul/SP

Processo nº 1000376-10.2015.5.02.0471

O Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018, às 12:16 horas, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, 1º subsolo, em São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA - CPF: 195.981.828-78 - exequente e ILUMINACAO TUPY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME - ME - CNPJ: 19.400.285/0001-86, LUZTY INDUSTRIA E COMERCIO DE ILUMINACAO DECORATIVA LTDA - EPP - CNPJ: 08.467.153/0001-55, SANDRA BARBAROTO CRAVARI LOPES - CPF: 058.574.678-88, JOSE CARLOS FERNANDES CORREA DA SILVA - CPF: 920.749.608-91 e SILVIA FREITAS SILVA - CPF: 069.137.558-56 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- A) 08 (oito) plafons, modelo/ref. 1450/4, linha pilos, todos na cor cromado, com quatro vidros, avaliado cada um em R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), totalizando R\$ 1.776,00 (mil setecentos e setenta e seis reais);
- B) 06 (seis) abajures, modelo/ref. 1665, linha coliseum, sendo dois na cor branca, dois na cor rose e dois na cor vermelha, avaliado cada um em R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), totalizando R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais);
- C) 06 (seis) lustres, modelo/ref. 1435/3, linha serres, com três vidros, avaliado cada um em R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais), totalizando R\$ 1.446,00 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais);
- D) 22 (vinte e dois) pendentes, modelo/ref. 1647/2, linha mona, sendo nove na cor cobre, nove na cor latão, dois na cor vermelha e dois na cor rose, avaliado cada um em R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), totalizando R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais);
- E) 08 (oito) plafons, modelo/ref. 1450/6, linha pilos, com seis vidros, todos na cor cromado, avaliado cada um em R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais);
- F) 02 (dois) lustres, modelo/ref. 1435/5, com cinco vidros, linha serres, ambos na cor Ti/Cro, avaliado cada um em R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), totalizando R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais);
- G) 02 (dois) pendentes, modelo/ref. 1652/4, linha polaris, ambos na cor branca, avaliado cada um em R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), totalizando R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais);
- H) 02 (dois) plafons, modelo/ref. 1553/5, linha genoca, ambos na cor cromado, avaliado cada um em R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), totalizando R\$ 710,00 (setecentos e dez reais);
- I) 01 (um) lustre, modelo/ref. 1517/5, linha olímpia, cor branco (cúpula preta), avaliado em R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais);
- J) 01 (um) pendente, modelo/ref. 1519/5, linha trikala, cor tabaco, avaliado em R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais);
- K) 01 (um) lustre, modelo/ref. 1495/3, cor branca, avaliado em R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais);
- L) 02 (dois) pendentes, modelo/ref. 1644/2, linha lira, ambos na cor cromado, avaliado cada um em





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);
- M) 01 (um) pendente, modelo/ref. 1653/4, linha polaris, cor cromado, avaliado em R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);
- N) 01 (um) plafon, modelo/ref. 1640/3, linha austral, cor branca, avaliado em R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais);
- O) 01 (um) lustre, modelo/ref. 1500/3, linha ática, cor cromado, avaliado em R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);
- P) 03 (três) arandelas, modelo/ref. 1501/1, linha ática, todos na cor cromado, avaliada cada uma em R\$ 71,00 (setenta e um reais), totalizando R\$ 213,00 (duzentos e treze reais);
- Q) 02 (dois) plafons, modelo/ref. 1553/3, linha genova, todos na cor cromado, avaliado cada um em R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais), totalizando R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais);
- R) 04 (quatro) plafons, modelo/ref. 1520/2, linha trikala, todos na cor Ti/Cro, avaliado cada um em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);
- S) 02 (dois) pendentes, modelo/ref. 1582/2, linha vikie, ambos na cor escovado, avaliado cada um em R\$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais);
- T) 04 (quatro) pendentes, modelo/ref. 1582/1, linha vikie, todos na cor escovado, avaliado cada um em R\$ 96,00 (noventa e seis reais), totalizando R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais);
- U) 07 (sete) arandelas, modelo/ref. 1438, linha tirinto, sendo quatro na cor mate e três na cor Ti/Cro, avaliada cada uma em R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), totalizando R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais);
- V) 01 (uma) arandela, modelo/ref. 1496/1, linha olímpia, cor branca (cúpula preta), avaliada em R\$ 96,00 (noventa e seis reais);
- W) 02 (dois) abajures, modelo/ref. 1573, linha família de abajures, ambos na cor cromado, avaliado cada um em R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);
- X) 11 (onze) plafons, modelo/ref. 1313/2, linha mégara, todos na cor cromado, avaliado cada um em R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), totalizando R\$ 1.804,00 (mil oitocentos e quatro reais);
- Y) 02 (dois) abajures, modelo/ref. 1597, ambos na cor vermelha, avaliado cada um em R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), totalizando R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais);
- Z) 03 (três) abajures, modelo/ref. 1579, linha vikie, sendo dois na cor branca e um na cor cobre, avaliado cada um em R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), totalizando R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais);
- A1) 01 (um) abajur global, modelo/ref. 1631, cor vermelha, avaliado em R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais);
- B1) 04 (quatro) arandelas, modelo/ref 1521/1, linha trikala, sendo dois na cor tabaco e dois na cor preta, avaliado cada um em R\$ 99,00 (noventa e nove reais), totalizando R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais);
- C1) 01 (um) pendente, modelo/ref. 1583/2, linha vikie, cor escovado, avaliado em R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais);
- D1) 23 (vinte e três) pendentes, modelo/ref. 1668/1, linha mona, sendo doze na cor cobre, oito na cor latão e três na cor rose, avaliado cada um em R\$ 79,00 (setenta e nove reais), totalizando R\$ 1.817,00 (mil oitocentos e dezessete reais);
- E1) 03 (três) pendentes, modelo/ref. 1545/1, linha ímola, todos na cor escovado, avaliado cada um





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

em R\$ 86,00 (oitenta e seis reais), totalizando R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais);
F1) 01 (uma) arandela, modelo/ref. 1542/1, linha monza, cor escovado, avaliada em R\$ 114,00 (cento e quatorze reais);
G1) 03 (três) arandelas, modelo/ref. 1308/2, linha micenas, todas na cor Ti/Cro, avaliada cada uma em R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), totalizando R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais);
H1) 02 (dois) plafons, modelo/ref. 1447/3, linha pilos, ambos na cor cromado, avaliado cada um em R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais), totalizando R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais);
I1) 03 (três) plafons, modelo/ref. 1447/2, linha pilos, ambos na cor cromado, avaliado cada um em R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais);
J1) 05 (cinco) arandelas, modelo/ref. 1548/1, linha ímola, todas na cor escovado, avaliada cada uma em R\$ 72,00 (setenta e dois reais), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);
K1) 01 (um) plafon, modelo/ref. 1462/1, linha pilos, cor cromado, avaliado em R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais);
L1) 09 (nove) plafons, modelo/ref. 1447/1, linha pilos, todos na cor cromado, avaliado cada um em R\$ 94,00 (noventa e quatro reais), totalizando R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais);
M1) 06 (seis) arandelas, modelo/ref. 1523/1, linha genova, todas na cor cromado, avaliada cada uma em R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), totalizando R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais);
N1) 12 (doze) arandelas, modelo/ref. 1663/1, linha lira, sendo quatro na cor azul, quatro na cor rose e quatro na cor vermelha, avaliada cada uma em R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), totalizando R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais);
O1) 09 (nove) plafons, modelo/ref. 1313/4, linha mégara, todos na cor cromado, avaliado cada um em R\$ 313,00 (trezentos e treze reais), totalizando R\$ 2.817,00 (dois mil, oitocentos e dezessete reais);
P1) 02 (dois) pendentes, modelo/ref. 1516/3, ambos na cor branca, avaliado cada um em R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), totalizando R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais);
Q1) 06 (seis) lustres, modelo/ref. 1311/4, linha mégara, todos na cor cromado, avaliado cada um em R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais), totalizando R\$ 2.238,00 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais).

Certificou o oficial de justiça em 02 de maio de 2018: "Todos os itens novos, na caixa, em perfeito estado de conservação e uso".

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 36.206,00 (trinta e seis mil, duzentos e seis reais).

Local dos bens: Av. Leonardo da Vinci, nº 1276, 3º andar, Vila Guarani, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 36.206,00 (trinta e seis mil, duzentos e seis reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.

3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul/SP

Processo nº 1001952-03.2013.5.02.0473

O Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018 às 12:07 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: DORIMAR RODRIGUES CIRQUEIRA – (CPF: 777.644.555-04) - exequente e GALVANOPLASTIA SÃO CAETANO LTDA., HÉLIO EDUARDO ARENGHI - (CPF: 065.230.608-02) – executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A PARTE IDEAL REFERENTE A 16,66% DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE HÉLIO EDUARDO ARENGUI, CPF: 065.230.608-02, DE MATRÍCULA Nº 13.263 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CAETANO DO SUL-SP, CONTRIBUINTE: 06.045.0034. DESCRIÇÃO: A Parte ideal referente a 16,66% de UM TERRENO constituído por parte do lote 07, da quadra 72, da Vila Monte Alegre, a rua Pelegrino Bernardo, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, e que mede cinco metros de frente para aquela via pública, por vinte e cinco metros e quarenta e cinco centímetros da frente aos fundos, do lado direito, vinte e seis metros e dez centímetros do lado esquerdo, onde confina com o lote 08 e cinco metros e setenta e centímetros nos fundos, onde confina com os lotes 23 e 24, encerrando a área total de cento e quarenta metros e cinquenta decímetros quadrados. OBSERVAÇÕES: 1. Conforme certificado pelo Oficial de Justiça em 20/10/2015, o imóvel está ocupado pela mãe do executado. 2. Há outras Penhoras. 3. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016) o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). Total da avaliação da parte ideal referente a 16,66% do imóvel: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Local dos bens: Rua Pelegrino Bernardo, nº 88, Bairro Olímpico, São Caetano do Sul-SP.

Total da avaliação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%

Leiloeiro Oficial:

Comissão do Leiloeiro: 5%.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP - CEP: 03636-100

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA

Destinatário: ARCILEI BEZERRA DA SILVA e sua cônjuge SONIA DE SOUZA FRANCA DA SILVA

O(A) MM(a) Juiz(a) do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP, **INTIMA** o sócio executado **ARCILEI BEZERRA DA SILVA e sua cônjuge SONIA DE SOUZA FRANCA DA SILVA**, na AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985), Processo PJe nº 1001656-44.2016.5.02.0612, apresentada pelo(a) RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA, por encontrarem-se em lugar incerto, **para ciência do edital de hasta pública** que poderá ser consultado pela página <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a **chave de acesso: 18100409103338100000119438555**. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado no Diário Oficial.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP - CEP: 03636-100

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA - PJe

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **intime**

DESTINATÁRIO: ANDERSON BEZERRA DA SILVA e MARIA GERLANDE DE SOUZA DA SILVA

CEP 03989-010 - AVENIDA SAPOEMBA , 14907 - CASA 02 - JARDIM ADUTORA - SAO PAULO - SÃO PAULO

para o fim de que: **Dê-se ciência ao coproprietário, Sr. ANDERSON BEZERRA DA SILVA - CPF: 132.678.748-90 e a sua cônjuge, Sra. Maria GERLANDE DE SOUZA DA SILVA, do edital de hasta pública** que poderá ser acessado pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a chave de acesso: **1 8100409103338100000119438555** e cujo inteiro teor segue transcrito abaixo:

"Edital de Hasta Pública Unificada

12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP

Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612

O Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31/10/2018 às 11:53 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA - (CPF: 193.456.958-50) - exequente e FARMA FRANS LTDA - ME - (CNPJ: 21.525.053/0001-04), ARCILEI BEZERRA DA SILVA - (CPF: 252.631.918-80), FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA - (CPF: 142.934.748-11) - executados conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:



Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - 04/10/2018 15:53:39 - e8cf00a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100415532434900000119513737>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
 Número do documento: 18100415532434900000119513737
 ID. e8cf00a - Pág. 1

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 114.433 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA-SP, INSCRIÇÃO CADASTRAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA Nº 13461.54.35.0244.00.000. DESCRIÇÃO: UM TERRENO urbano, designado Lote Nº 11 da Quadra Nº 02 do loteamento denominado "Jardim Cláudia", situada na Bairro da Cachoeirinha, Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia-SP, e assim descrito: mede 35,00 metros em curva de frente para a Rua "C"; 40,00 metros do lado direito de quem da Rua olha, confrontando com o lote 12; 33,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10; e 42,62 metros nos fundos, encerrando a área total de 1.353,50 metros quadrados. OBSERVAÇÕES: 1. Conforme despacho exarado pelo Exmo. Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP: "Em que pese a penhora de 50% do imóvel a ser averbada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Cotia, consigne-se que deverá ser considerado 100% do valor do imóvel, quando da formação do expediente de hasta pública". 2. Há construção não averbada na matrícula, conforme certificado pelo Oficial de Justiça em 01/12/2018. 3. Imóvel ocupado. 4. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016) o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se subrogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). Total da avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Local dos bens: Rua C, 151 - Caucaia do Alto, Lote 11, Quadra 02, Loteamento Jardim Cláudia, Cotia-SP - CEP 06723-000.

Total da avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Lance mínimo do leilão: 100%.

Leiloeiro Oficial: Gilson Keniti Inumaru.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

A hasta pública se dará simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. O direito de preferência e a aquisição parcial dos lotes só será possível na modalidade presencial. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial. "

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Edital Publicação DEJT	Documento Diverso	181004091039090 00000119438566
Edital Hasta	Documento Diverso	181004091033381 00000119438555
E-mail Centro de Apoio aos Leilões	Documento Diverso	181004091021747 00000119438535
Certidão Juntada	Certidão	181004090845190 00000119438468
formação de expediente para envio à Central de Hasta Pública_matrícula 114433 CRI Cotia_SP	Certidão	180817131744425 00000114548638
Certidão negativa de tributos imobiliários Pref		180816151652037



Cotia_matríc. 114.433	Documento Diverso	00000114445304
Certidão negativa de débitos de tributos imobiliários Prefeitura de Cotia	Certidão	180816151227090 00000114445204
Matrícula 114.433 com penhora averbada	Documento Diverso	180730190558559 00000112696785
Matrícula de imóvel 114.433 com penhora averbada	Certidão	180730190401553 00000112696716
Despacho	Despacho	180704161136808 00000110276393
Certidão de penhora de imóvel	Documento Diverso	180704162750047 00000110281364
Certidão de penhora imóvel matrícula 114.433	Certidão	180704162608408 00000110281222
Nota de exigência	Documento Diverso	180704154834077 00000110269231
Nota de exigência penhora imóvel mat. 114.433	Certidão	180704154644263 00000110269088
Solicitação de informações acerca da penhora ao Cartório de Cotia	Certidão	180608173113443 00000107685644
Certidão penhora de imóvel retificada	Documento Diverso	180510152954353 00000104709476
Certidão de penhora do imóvel matrícula 114433	Certidão	180510152746229 00000104709315
Nota de exigência Arisp	Documento Diverso	180510151618978 00000104705727
Nota de exigência Arisp	Certidão	180510151310334 00000104705592
Certidão de penhora de imóvel	Documento Diverso	180417160244508 00000102302041
Certidão de penhora de imóvel matrícula 114.433	Certidão	180417160024899 00000102301891
Despacho	Despacho	180416100142453 00000102030129
Documento Diverso	Documento Diverso	180415213834103 00000102010610
Devolução de mandado de ID 009bb89	Certidão	180415213240699 00000102010512
Ofício MTE	Documento Diverso	180412102631325 00000101717084
Certidão Juntada	Certidão	180412102550925 00000101717031
Devolução de mandado de ID 009bb89	Certidão	180314190903457 00000098664939
Mandado	Mandado	180306161408326 00000097596946
Edital	Edital	180306160307760 00000097593431
Despacho	Despacho	180228122103444 00000096830339
PROSSEGUIMENTO EM HASTA PÚBLICA	Manifestação	180228090431852 00000096784279
		180219143058961



Intimação	Intimação	00000095677876
Despacho	Despacho	180215161231753 00000095375876
Atualização de cálculos	Documento Diverso	180215161130833 00000095375569
Certidão Juntada	Certidão	180215161005222 00000095375498
pedido de adjudicação	Manifestação	180215105001875 00000095308021
Fotografia	Fotografia	180204232620616 00000094408962
Fotografia	Fotografia	180204232602404 00000094408954
Auto de Penhora	Auto de Penhora	180204232553838 00000094408950
Auto de Penhora	Auto de Penhora	180204232549555 00000094408945
Devolução de mandado de ID 2bfeddb	Certidão	180204232133731 00000094408860
Mandado	Mandado	171019161535003 00000085474581
Despacho	Despacho	170922132325790 00000082300957
Matricula 114.433	Documento Diverso	170922132202451 00000082300714
Resposta Arisp 1656-44.2016	Documento Diverso	170922132159306 00000082300705
Certidões de Débito matrícula 114.433	Documento Diverso	170922132205500 00000082300726
Resposta Arisp e Certidao de tributos imobiliários	Certidão	170922131906830 00000082300551
Avisos de Crédito 1656-2016	Documento Diverso	170911170310767 00000080854118
Certidão Juntada	Certidão	170911170117700 00000080853690
Protocolo Arisp 1656-44.2016	Documento Diverso	170906173028764 00000080616010
Infoseg 1656-44.2016	Documento Diverso	170906173025741 00000080615996
Renajud 1656-44.2016	Documento Diverso	170906173021896 00000080615977
Renajud, Arisp e Infoseg	Certidão	170906172927049 00000080615893
Decisão	Decisão	170817152432399 00000078091810
Resposta Bacen 1656-2016	Documento Diverso	170817152007652 00000078090396
Certidão Juntada	Certidão	170817151824962 00000078089984
Edital	Edital	170809104351508 00000077107284
		170809103909047



Protocolo Bacen Pj e Sócios 1656-2016	Documento Diverso	00000077106309
JUCESP FARMA FRANS	Documento Diverso	170809103906348 00000077106299
Resposta Bacen 1656-2016	Documento Diverso	170809103859149 00000077106277
Certidão Juntada	Certidão	170809103736102 00000077106166
Protocolo Bacen 1656-2016	Documento Diverso	170807155919564 00000076831557
Certidão Juntada	Certidão	170807155831142 00000076831500
email MTE	Certidão	170802180201911 00000076392789
1656 ofício	Documento Diverso	170802173335801 00000076387093
ofício Ministério do Trabalho	Certidão	170802173241908 00000076387043
Certidão cancelamento de envio de notificação	Certidão	170725190818035 00000075449455
Notificação	Notificação	170725185040553 00000075446778
Notificação	Notificação	170725185040304 00000075446776
Devolução de mandado	Certidão	170704110925829 00000072812215
Mandado	Mandado	170622133005280 00000071417585
Decisão	Decisão	170608112057998 00000069861507
Devolução de mandado	Certidão	170527001931238 00000068329141
1656 comunicação MPF	Documento Diverso	170523113211055 00000067694066
Resposta ofício MPF	Certidão	170523113131779 00000067694029
Ofício INSS 1656-2016	Documento Diverso	170503193433199 00000065351781
Certidão Juntada	Certidão	170503193338644 00000065351725
Mandado	Mandado	170417183702442 00000063552115
CALCULOS LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Documento Diverso	170417075537055 00000063388055
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA	Apresentação de Cálculos	170417075403677 00000063388037
Intimação	Notificação	170405093147081 00000062355116
Ofício	Ofício	170405092832606 00000062354662
Ofício	Ofício	170405092832348 00000062354660
		170405092832086



Ofício	Ofício	00000062354659
Ofício	Ofício	170405092831791 00000062354658
Devolução de mandado	Certidão	170324191544880 00000060994047
Mandado	Mandado	170323101111443 00000060710756
Devolução de intimação reclamada	Certidão	170323100715510 00000060710052
Intimação	Intimação	170308160435401 00000058918991
Notificação	Notificação	170216120701999 00000056918460
Sentença	Sentença	170216120701999 00000056918460
Ata da Audiência	Ata da Audiência	170216091612605 00000056885238
Devolução de mandado	Certidão	161027165010398 00000047804794
Mandado	Mandado	161005140908396 00000045393354
Ficha cadastral da reclamada	Documento Diverso	161005140632800 00000045392844
Ficha cadastral da reclamada	Certidão	161005140547473 00000045392770
Devolução de mandado	Certidão	161004212352431 00000045330207
Certidão de ausência dos documentos da petição Id. cc072ac	Certidão	160930162806817 00000044929850
Manifestação	Manifestação	160930111126208 00000044851621
Mandado	Mandado	160930095326138 00000044836267
emenda da inicial	Manifestação	160929175022516 00000044804073
Ata da Audiência	Ata da Audiência	160928160744764 00000044620714
Notificação	Notificação	160713163736358 00000037204739
RESCISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	160713120655219 00000037153641
E-MAIL	e-Mail / Correspondência Eletrônica	160713120646166 00000037153612
CONTRATO SOCIEDADE	Contrato Social	160713120640361 00000037153591
CERTIFICADO	Documento Diverso	160713120621308 00000037153539
HOLERIT 1	Contracheque / Hollerith	160713120609452 00000037153494
CTPS	CTPS	160713120546696 00000037153413



RG	Registro Geral - RG - Carteira de Identidade Civil	160713120539649 00000037153397
DECLARAÇÃO	Declaração de Hipossuficiência	160713120524283 00000037153358
PROCURAÇÃO	Procuração	160713120514672 00000037153331
LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Petição Inicial	160713120434981 00000037153247
Petição em PDF	Petição em PDF	160713120049101 00000037152613

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO, 4 de Outubro de 2018.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME, ARCILEI BEZERRA DA SILVA, FRANCISCO
AILTON PEREIRA DA SILVA

ID do mandado: e8cf00a
Destinatário: FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que me dirigi, na data de 08/10/2018, às 12:40 horas, à Av. Sapopemba, região do Jardim Adutora, e, sendo aí, não localizei qualquer imóvel que ostente em sua fachada a numeração 14907, constatando que a numeração na referida região alcança no máximo a faixa de 13000.

Certifico, outrossim, que o número 14907 da Av. Sapopemba se situa na região da Cidade Satélite Santa Bárbara, CEP 08330-180, razão pela qual redistribuo o presente perante a Central de Mandados de São Paulo para o colega Oficial de Justiça que cumpre diligências na área do CEP 08330-180.

Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa.

SAO PAULO, 8 de Outubro de 2018

RAFAEL DELAMO EVANGELISTA BUENO
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME, ARCILEI BEZERRA DA SILVA, FRANCISCO
AILTON PEREIRA DA SILVA

ID do mandado: e8cf00a
Destinatário: FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que me dirigi nos dias 23/10 (16h20) e 26/10/2018 (17h05), à Av. Sapopemba, 14907, casa 02, e, sendo aí, INTIMEI os destinatários ANDERSON BEZERRA DA SILVA, CPF declarado 132.678.748-90, e MARIA GERLANDE DE SOUZA DA SILVA, CPF declarado 143.932.258-99, que receberam a contrafé e de tudo ficaram cientes.

SAO PAULO, 29 de Outubro de 2018

FRANCISCO ETEVALDO DE FARIAS JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de auto negativo de hasta pública, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 9 de Novembro de 2018.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP

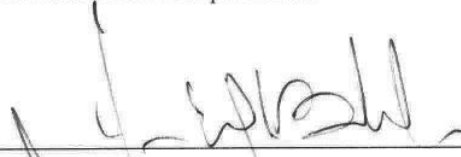
Processo nº: 1001656-44.2016.5.02.0612

Auto Negativo de Hasta Pública

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 13:45 horas, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, perante o Coordenador Responsável, o Leiloeiro Oficial e o (a) Juiz (a) Presidente da Hasta, por ordem deste, à hora designada, com as formalidades legais, foi determinada a hasta dos bens penhorados na execução do processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, entre as partes: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA - (CPF: 193.456.958-50) - exequente e FARMA FRANS LTDA – ME - (CNPJ: 21.525.053/0001-04), ARCILEI BEZERRA DA SILVA - (CPF: 252.631.918-80), FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA - (CPF: 142.934.748-11) – executados conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 114.433 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA-SP, INSCRIÇÃO CADASTRAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA Nº 13461.54.35.0244.00.000. DESCRIÇÃO: UM TERRENO urbano, designado Lote Nº 11 da Quadra Nº 02 do loteamento denominado “Jardim Cláudia”, situada na Bairro da Cachoeirinha, Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia-SP, e assim descrito: mede 35,00 metros em curva de frente para a Rua “C”; 40,00 metros do lado direito de quem da Rua olha, confrontando com o lote 12; 33,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10; e 42,62 metros nos fundos, encerrando a área total de 1.353,50 metros quadrados. OBSERVAÇÕES: 1. Conforme despacho exarado pelo Exmo. Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP: “Em que pese a penhora de 50% do imóvel a ser averbada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Cotia, consigne-se que deverá ser considerado 100% do valor do imóvel, quando da formação do expediente de hasta pública”. 2. Há construção não averbada na matrícula, conforme certificado pelo Oficial de Justiça em 01/12/2018. 3. Imóvel ocupado. 4. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016) o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se subrogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). Total da avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Apregoados os bens, não houve lanço algum. E, para constar, eu, _____, (Maria Cristina N de Araujo) Coordenador Responsável, digitei, conferi e subscrevi o presente.



Gabriel Borasque de Paula
Juiz (a) Presidente da Hasta





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste ||| RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME, ARCILEI BEZERRA DA SILVA, FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste /SP.

SAO PAULO, data abaixo.

PHILIPPE HERMANN

DESPACHO

Vistos.

Ante o resultado negativo da hasta pública, dê-se ciência das penhoras de id. *d0fc78b* (R\$ 476,33 e R\$ 412,87) ao sócio executado para os efeitos do art. 884 da CLT.

Decorrido *in albis* o prazo legal, expeça-se alvará ao exequente para quitação parcial do seu crédito.

Para a finalidade supra deverá o exequente, no prazo de cinco dias, indicar nos autos os dados bancários para efetivação do depósito. No silêncio os alvarás serão expedidos conforme dados de cadastro no SISCONDJ. Em não havendo o cadastro os alvarás deverão ser soerguidos pessoalmente junto ao banco depositário, conforme notificação a ser expedida.

Cumprido, arquivem-se os autos provisoriamente, devendo o exequente atentar para o disposto no art. 11-A da CLT.

SAO PAULO, 9 de Novembro de 2018

BRUNO LUIZ BRACCIALLI
Juiz(a) do Trabalho Titular



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Processo nº **1001656-44.2016.5.02.0612**
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

DESTINATÁRIO: **FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA**
CEP: 08431-590 - LERITIBA, 103 - - PARQUE GUAIANAZES - SAO PAULO - SÃO PAULO

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** das constrações efetuadas em contas de sua titularidade junto ao Banco ITAÚ UNIBANCO, no valor de R\$ 476,33, bem como junto ao Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 412,87, e de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias para oposição de embargos.

A petição inicial poderá ser consultada pela página <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a chave de acesso: 16071312043498100000037153247. O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

SAO PAULO, 12 de Novembro de 2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Processo nº **1001656-44.2016.5.02.0612**
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

DESTINATÁRIO: **FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA**
CEP: 08440-020 - RUA ARRAIAL DA PORTEIRA , 148 - JARDIM GUAIANAZES - SAO PAULO - SÃO PAULO

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** das constrações efetuadas em contas de sua titularidade junto ao Banco ITAÚ UNIBANCO, no valor de R\$ 476,33, bem como junto ao Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 412,87, e de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias para oposição de embargos.

A petição inicial poderá ser consultada pela página <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a chave de acesso: 16071312043498100000037153247. O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

SAO PAULO, 12 de Novembro de 2018.



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste ||| RTOrd 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME, ARCILEI BEZERRA DA SILVA, FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste /SP.

SAO PAULO, data abaixo.

PHILIPPE HERMANN

DESPACHO

Vistos.

Ante o resultado negativo da hasta pública, dê-se ciência das penhoras de id. *d0fc78b* (R\$ 476,33 e R\$ 412,87) ao sócio executado para os efeitos do art. 884 da CLT.

Decorrido *in albis* o prazo legal, expeça-se alvará ao exequente para quitação parcial do seu crédito.

Para a finalidade supra deverá o exequente, no prazo de cinco dias, indicar nos autos os dados bancários para efetivação do depósito. No silêncio os alvarás serão expedidos conforme dados de cadastro no SISCONDJ. Em não havendo o cadastro os alvarás deverão ser soerguidos pessoalmente junto ao banco depositário, conforme notificação a ser expedida.

Cumprido, arquivem-se os autos provisoriamente, devendo o exequente atentar para o disposto no art. 11-A da CLT.

SAO PAULO, 9 de Novembro de 2018

BRUNO LUIZ BRACCIALLI
Juiz(a) do Trabalho Titular



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 12ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE - SP

PROCESSO Nº 1001656-44.2016.5.02.0612

LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, atendendo ao despacho de id c5fe84b, vem informar os dados bancários para efetivação do depósito, qual seja:

Banco do Brasil; agência 5954-4; conta corrente 6037-2; em nome de Valdeci Ferreira da Rocha, CPF/MF sob o n.º 014.515.828-46.

Nestes termos,

pede deferimento.

São Paulo, 14 de novembro de 2018.

VALDECI FERREIRA DA ROCHA

OAB/SP 292.351





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada dos rastreadores das notificações.

Nada mais.

SAO PAULO, 30 de Novembro de 2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
eCarta**BH035962463BR****Processo: 1001656-44.2016.5.02.0612**
Destinatário: FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA
Órgão Julgador: 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data do evento	Descrição	Cidade/UF
19/11/2018 15:14	Objeto entregue ao destinatário	SAO PAULO / SP
19/11/2018 09:45	Objeto saiu para entrega ao destinatário	SAO PAULO / SP
16/11/2018 15:16	A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido Será realizada nova tentativa de entrega	SAO PAULO / SP
16/11/2018 10:08	Objeto saiu para entrega ao destinatário	SAO PAULO / SP
14/11/2018 12:12	A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido Será realizada nova tentativa de entrega	SAO PAULO / SP
14/11/2018 10:10	Objeto saiu para entrega ao destinatário	SAO PAULO / SP
13/11/2018 12:00	Objeto postado	SAO PAULO / SP



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
eCarta**BH035962477BR****Processo: 1001656-44.2016.5.02.0612****Destinatário: FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA****Órgão Julgador: 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data do evento	Descrição	Cidade/UF
14/11/2018 14:31	Objeto entregue ao destinatário	SAO PAULO / SP
14/11/2018 12:52	Objeto saiu para entrega ao destinatário	SAO PAULO / SP
13/11/2018 12:00	Objeto postado	SAO PAULO / SP





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada dos alvarás expedidos.

Nada mais.

SAO PAULO, 30 de Novembro de 2018.



PODER JUDICIÁRIO
TRT 2ª REGIÃO TRIBUNAL REG DO - SP
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 20181130115524069049

Comarca	Vara
SAO PAULO TRT2-ZONA LESTE	12ª VT DO TRAB.ZONA LES
Numero do Processo	
10016564420165020612	
Autor	Reu
LUCI ENE APARECI DA SANTOS DA RO	FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SI
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Reu
00019345695850	00014293474811
Data de Expedicao	Data de Validade
30/11/2018	30/03/2019

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	945,62	Calculado em.....:	30.11.2018
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agencia.....:	000005954	Conta.....:	0000006037
DV da Conta.....:	2	Variacao Poupanca:	
Beneficiario.....:	LUCI ENE APARECI DA SANTOS DA RO		
CPF/CNPJ Beneficiario:	00019345695850		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	VALDECI FERREIRA DA ROCHA		
CPF Procurador.....:	00001451582846		
Conta(s) Judicial(is):	2900119863076		
Conta(s) Judicial(is):	2900119863076		

Página 1

Gravado em 30/11/2018 11:55 por BRUNO LUIZ BRACCIALLI
Finalizado em 30/11/2018 11:55 por BRUNO LUIZ BRACCIALLI
Processando Assinatura em 30/11/2018 11:56 por BRUNO LUIZ BRACCIALLI



Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ BRACCIALLI - 30/11/2018 11:57:34 - 9d038e7
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18113011571700300000124781852>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
 Número do documento: 18113011571700300000124781852
 ID: 9d038e7 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 1888, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP - CEP: 03636-100
- vtsp112@trtsp.jus.br

Processo: 1001656-44.2016.5.02.0612 - Processo PJe
Classe: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
Autor: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
Réu: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

INTIMAÇÃO - Processo PJe

Destinatário: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

Fica V.Sa. CIENTIFICADO(A) acerca da expedição de alvará via SISCONDJ.

SAO PAULO, 3 de Dezembro de 2018.



**EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 12ª VARA DO
TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE**

PROCESSO Nº. 1001656-44.2016.5.02.0612

LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA, já qualificada nos autos do processo supra referenciado, que contende com **FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)**, por seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente à presença Ilustre de Vossa Excelência, informar e requerer o quanto segue:

Excelência, tendo em vista as pesquisas realizadas pelo oficial de justiça, requer o prosseguimento das penhoras, até a satisfação do crédito do exequente.

Ressalta-se ainda que há muito tempo a reclamante almeja solucionar esta lide.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

VALDECI FERREIRA DA ROCHA

OAB/SP 292.351





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME, ARCILEI BEZERRA DA SILVA, FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

PHILIPPE HERMANN

DESPACHO

Vistos.

Petição #id:134fd57. Concede-se ao exequente o prazo de cinco dias para indicar, pontualmente, meios para o prosseguimento da execução.

No silêncio, retornem os autos ao arquivo provisório, mantidas as demais cominações anteriores.

Intime-se.

SAO PAULO/SP, 18 de janeiro de 2021.

BRUNO LUIZ BRACCIALLI

Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ BRACCIALLI - Juntado em: 18/01/2021 16:06:25 - 458869b

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21011810242938900000200942682?instancia=1>

Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612

Número do documento: 21011810242938900000200942682



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 458869b proferido nos autos.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

PHILIPPE HERMANN

DESPACHO

Vistos.

Petição #id:134fd57. Concede-se ao exequente o prazo de cinco dias para indicar, pontualmente, meios para o prosseguimento da execução.

No silêncio, retornem os autos ao arquivo provisório, mantidas as demais cominações anteriores.

Intime-se.

SAO PAULO/SP, 18 de janeiro de 2021.

BRUNO LUIZ BRACCIALLI
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ BRACCIALLI - Juntado em: 18/01/2021 16:07:26 - 464c9bd
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21011816061723300000201000174?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21011816061723300000201000174

EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE

PROCESSO Nº. 1001656-44.2016.5.02.0612

LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA, já qualificada nos autos do processo supra referenciado, que contende com **FARMA FRANS LTDA - ME, ARCILEI BEZERRA DA SILVA, FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA**, por seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente à presença Ilustre de Vossa Excelência, informar e requerer o quanto segue:

Excelência, tendo em vista o Auto Negativo de Hasta Publica conforme Id. e70e915, que foi realizado no dia 31 de outubro de 2018, requer nova tentativa de penhora, em seguida que seja encaminhado para hasta publica, para satisfação do credito do exequente.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 20 de janeiro de 2021.

VALDECI FERREIRA DA ROCHA

OAB/SP 292.351





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME, ARCILEI BEZERRA DA SILVA, FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

PHILIPPE HERMANN

DESPACHO

Vistos.

Petição #id:2125166. A pedido do exequente, leve-se novamente o imóvel penhorado (matrícula 114.433 do CRI de Cotia), à hasta pública, observadas as mesmas cominações anteriores quando da designação da primeira hasta.

SAO PAULO/SP, 20 de janeiro de 2021.

BRUNO LUIZ BRACCIALLI
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ BRACCIALLI - Juntado em: 20/01/2021 12:36:47 - 5898e64
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21012011455877200000201194114?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21012011455877200000201194114

neste ato solicito a habilitação em caráter de urgência para vista dos autos





PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo
CIT - CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 54810/2021

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Imobiliária , até a presente data.

Requerente: RADA CONST E EMPR IMOB LTDA

Inscrição Imobiliária: 13461.54.35.0244.00.000

Proprietario: RADA CONST E EMPR IMOB LTDA

Local: RUA C Nº 151 CAUCAIA DO ALTO LOTE 11 QUADRA 02 CEP 06700-000
COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão é válida até o final do mes da data de sua expedição.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: <https://cidadaaocotia.giap.com.br>.
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Municipio de Cotia, 24 de Maio de 2021.



Assinado eletronicamente por: LEDA SATO - Juntado em: 24/05/2021 15:38:04 - 9b06c18
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21052415375994600000215734752?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21052415375994600000215734752



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

J U N T A D A

Neste ato, procedo à juntada de Certidão de Débitos Tributários Imóvel Matrícula 114.433 CRI de Cotia, sendo certo que o(s) referido (s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 24 de maio de 2021.

LEDA SATO

Servidor



Assinado eletronicamente por: LEDA SATO - Juntado em: 24/05/2021 15:38:04 - 1a58ada
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21052415371140000000215734441?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21052415371140000000215734441



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juízo do Trabalho.

SÃO PAULO, data abaixo.

LEDA SATO

DESPACHO

Em complemento ao despacho de Id. 5898e64, nos termos dos §§ 7º e 8º do Provimento GP/CR 03/2020, faça constar do edital i) a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários incidentes sobre a propriedade e ii) que ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital.

Ainda, esclarece-se que os direitos de coproprietário e cônjuge serão resguardados com o produto da alienação do bem em hasta pública (art. 843, CPC).

Por fim, deve ser observado o lance mínimo no percentual de 100% do valor da avaliação, conforme já determinado no despacho de Id. 9911e2f.

À hasta pública.

SAO PAULO/SP, 24 de maio de 2021.

BRUNO LUIZ BRACCIALLI
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ BRACCIALLI - Juntado em: 24/05/2021 16:29:42 - 34a91e8
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21052415491196800000215738501?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21052415491196800000215738501



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

PROCESSO: 1001656-44.2016.5.02.0612

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (2)

Expediente - Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

Data da penhora: 01/02/2018

(havendo mais de uma penhora, indique a mais antiga)

Carta Precatória:

() Sim. Juízo Deprecante: _____

(X) Não

Executado: ARCILEI BEZERRA DA SILVA - CPF: 252.631.918-80 (cônjuge: SONIA DE SOUZA FRANCA DA SILVA - CPF: 251.205.778-06)

Coproprietários: ANDERSON BEZERRA DA SILVA - CPF: 132.678.748-90 e a sua cônjuge MARIA GERLANDE DE SOUZA DA SILVA CPF 143.932.258-99

Número do Contribuinte: 13461.54.35.0244.00.000 - Prefeitura Municipal de Cotia- SP



Relação de documentos:

#id:928f58d

#id:5f62aba

#id:2bfeddb

#id:f7319d3

#id:c386e9b

#id:daf83ce

#id:6a19b12

#id:009bb89

#id:ce4218d

#id:5e6761d

#id:9911e2f

#id:47232a6

#id:631267

#id:5898e64

#id:9b06c18

#id:34a91e8

SAO PAULO, 25 de Maio de 2021.





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
 CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
 RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
 RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

Edital de Leilão Judicial Unificado

12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP

Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 10:32 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA, CPF: 193.456.958-50, exequente, e FARMA FRANS LTDA - ME, CNPJ: 21.525.053/0001-04; ARCILEI BEZERRA DA SILVA, CPF: 252.631.918-80; FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA, CPF: 142.934.748-11, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 114.433 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA-SP. CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 13461.54.35.0244.00.000. DESCRIÇÃO: UM TERRENO URBANO (atualmente há construção, conforme Of. Justiça), designado LOTE Nº 11 da QUADRA nº 02 do loteamento denominado "JARDIM CLAUDIA", situada no Bairro da Cachoeirinha, Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia-SP, e assim descrito: mede 35,00 metros em curva de frente para a Rua "C" (atualmente Estrada Municipal da Cachoeira, nº 151, conforme Of. Justiça); 40,00 metros do lado

direito de quem da Rua olha, confrontando com o lote 12; 33,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10; e 42,62 metros nos fundos, confrontando com propriedade de Masaiti Ojima, encerrando a área total de 1.353,50 metros quadrados. De acordo com informações do Oficial de Justiça em 01/02/2018: "Observações: Construção não averbada". OBSERVAÇÕES: 1) Conforme despacho da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, de 05/07/2018 (ID. 47232a6): "Em que pese a penhora de 50% do imóvel, a ser averbada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Cotia, consigne-se que deverá ser considerado 100% do valor do imóvel, quando da formação do expediente de hasta pública"; 2) IMÓVEL OCUPADO NA DATA DA AVALIAÇÃO (EM 01/02/2018); 3) Conforme despacho da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, de 24/05/2021 (ID. 34a91e8): "Em complemento ao despacho de Id. 5898e64, nos termos dos §§ 7º e 8º do Provimento GP/CR 03/2020, faça constar do édito i) a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários incidentes sobre a propriedade e ii) que ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital". AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Local dos bens: Rua C - Estrada Municipal da Cachoeira, nº 151 (atual) - Caucaia do Alto, Lote 11, Quadra 02, Loteamento Jardim Claudia, Cachoeira - Cotia/SP.

Total da avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Lance mínimo do leilão: 100%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser

requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: contato@calilleiloes.com.br com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

SAO PAULO/SP, 31 de maio de 2021.

LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 31/05/2021 22:10:31 - 52b6eea
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21053122100591000000216712132?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21053122100591000000216712132



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

Edital de Intimação de Leilão

O MM. Juiz Presidente dos Leilões Judiciais, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo PJe nº 1001656-44.2016.5.02.0612, da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, apresentada pelo(a) RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA contra RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3), por estar o(a) executado(a) ARCILEI BEZERRA DA SILVA (CPF: 252.631.918-80) e cônjuge SONIA DE SOUZA FRANCA DA SILVA (CPF: 251.205.778-06), em local incerto e não sabido, dê-se ciência ao (à) mesmo (a) de que no dia 23/09/2021, às 10h32min, o Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP. será levado a Leilão Judicial o imóvel de matrícula nº 114.433, do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia-SP. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

SAO PAULO/SP, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 31/05/2021 22:10:31 - 5f7c18e
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2105312210061960000216712133?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 2105312210061960000216712133



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE , 235, 2 andar - Torre B, VARZEA DA
BARRA FUNDA, SAO PAULO/SP - CEP: 01139-001

-

DESTINATÁRIO: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

INTIMAÇÃO - Processo PJe

Processo: 1001656-44.2016.5.02.0612 - Processo PJe

Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Autor: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

Réu: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 23/09/2021, às 10:32 horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através

do portal do leiloeiro: www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

SAO PAULO/SP, 31 de maio de 2021.

LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 31/05/2021 22:10:31 - 7af93d8
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21053122100648400000216712134?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21053122100648400000216712134



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE , 235, 2 andar - Torre B, VARZEA DA
BARRA FUNDA, SAO PAULO/SP - CEP: 01139-001

-

DESTINATÁRIO: FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

INTIMAÇÃO - Processo PJe

Processo: 1001656-44.2016.5.02.0612 - Processo PJe

Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Autor: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

Réu: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 23/09/2021, às 10:32 horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através

do portal do leiloeiro: www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

SAO PAULO/SP, 31 de maio de 2021.

LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 31/05/2021 22:10:31 - d4f7f4c
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21053122100655000000216712135?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21053122100655000000216712135



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **FARMA FRANS LTDA - ME**

ENDEREÇO: **RUA SANDOVAL MEIRELLES , 437, JARDIM IGUATEMI, SAO PAULO /SP - CEP: 08380-240**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 23/09/2021, às 10:32 horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21053122100591000000216712132.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 31/05/2021 22:25:51 - 95568a5
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21053122253691600000216713059?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21053122253691600000216713059



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **ARCILEI BEZERRA DA SILVA**

ENDEREÇO: **AVENIDA SAPOPEMBA , 14.907, CASA 02, JARDIM ADUTORA, SAO PAULO/SP - CEP: 03989-010**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 23/09/2021, às 10:32 horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21053122100591000000216712132.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 31/05/2021 22:25:51 - 6afcb3a
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21053122253698400000216713060?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21053122253698400000216713060



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **ARCILEI BEZERRA DA SILVA**

ENDEREÇO: **AVENIDA SAPOEMBA , 14.907, CASA 02, CIDADE SATELITE
SANTA BARBARA, SAO PAULO/SP - CEP: 08330-180**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 23/09/2021, às 10:32 horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21053122100591000000216712132.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 31/05/2021 22:25:51 - 0fbd8e1
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21053122253704400000216713061?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21053122253704400000216713061



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **ANDERSON BEZERRA DA SILVA**

ENDEREÇO: **AVENIDA SAPOPEMBA , 14.907, CASA 02, CIDADE SATELITE
SANTA BARBARA, SAO PAULO/SP - CEP: 08330-180**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 23/09/2021, às 10:32 horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21053122100591000000216712132.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 31/05/2021 22:25:51 - d68ec9a
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21053122253709900000216713062?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21053122253709900000216713062



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **ANDERSON BEZERRA DA SILVA**

ENDEREÇO: **AVENIDA SAPOPEMBA , 14.907, CASA 02, JARDIM ADUTORA, SAO PAULO/SP - CEP: 03989-010**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 23/09/2021, às 10:32 horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21053122100591000000216712132.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 31/05/2021 22:25:52 - 7d116f1
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21053122253714900000216713063?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21053122253714900000216713063



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **MARIA GERLANDE DE SOUSA SILVA**

ENDEREÇO: **SAPOEMBA, 14907, CASA 2, CIDADE SATELITE SAN, SAO PAULO
/SP - CEP: 08330-180**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 23/09/2021, às 10:32 horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21053122100591000000216712132.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 31/05/2021 22:25:52 - 09dbe2c
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21053122253719700000216713064?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21053122253719700000216713064



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
 CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
 RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
 RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612
 RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
 RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **MARIA GERLANDE DE SOUSA SILVA**

ENDEREÇO: **AVENIDA SAPOPEMBA , 14907, CASA 02, JARDIM ADUTORA, SAO PAULO/SP - CEP: 03989-010**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 23/09/2021, às 10:32 horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21053122100591000000216712132.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 31/05/2021 22:25:52 - 5fea27f
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21053122253724800000216713065?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21053122253724800000216713065



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **JOSE LUIZ MARTINEZ**

ENDEREÇO: **DA CACHOEIRA, 135, Rua A, JARDIM CLAUDIA, CACHOEIRA, COTIA /SP - CEP: 06727-000**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 23/09/2021, às 10:32 horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21053122100591000000216712132.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 31 de maio de 2021.

LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 31/05/2021 22:25:52 - 08142a0
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21053122253729700000216713066?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21053122253729700000216713066



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **JOSE LUIZ MARTINEZ**

ENDEREÇO: **ESTRADA MUNICIPAL DA CACHOEIRA , 151, RUA C - Loteamento Jardim Claudia, CACHOEIRA, COTIA/SP - CEP: 06723-000**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 23/09/2021, às 10:32 horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21053122100591000000216712132.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 31/05/2021 22:25:52 - 7227a40
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21053122253734300000216713067?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21053122253734300000216713067



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **SONIA DE SOUZA FRANCA DA SILVA**

ENDEREÇO: **SAPOEMBA, 14907, CASA 02, SAO MATHEUS, SAO PAULO/SP -
CEP: 08330-180**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 23/09/2021, às 10:32 horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21053122100591000000216712132.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 31/05/2021 22:25:52 - f62165e
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21053122253739100000216713068?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21053122253739100000216713068



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **SONIA DE SOUZA FRANCA DA SILVA**

ENDEREÇO: **AVENIDA SAPOPEMBA , 14907, CASA 02, JARDIM ADUTORA, SAO PAULO/SP - CEP: 03989-010**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 23/09/2021, às 10:32 horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21053122100591000000216712132.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 31 de maio de 2021.

LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 31/05/2021 22:25:52 - 6a3e731
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21053122253743900000216713069?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21053122253743900000216713069



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP, em razão do feito constar da relação de processos sem movimentação por período superior a 90 dias, encaminhada pela Corregedoria Regional.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

PHILIPPE HERMANN

DESPACHO

Vistos.

Considerando-se que o feito aguarda o resultado do leilão designado para 23/09/2021, às 10:32 horas, aguarde-se.

SAO PAULO/SP, 07 de setembro de 2021.

BRUNO LUIZ BRACCIALLI
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ BRACCIALLI - Juntado em: 07/09/2021 07:29:27 - acbe44a
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21090614410704900000228149159?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21090614410704900000228149159

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 12ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE.

PROCESSO AUTOS Nº. 1001656-44.2016.5.02.0612.

JULIO ABDA COSTA CALIL, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o número 813, documento de identidade RG nº 29.604.040-X e, inscrito no CPF/MF nº 290.277.508-31, e-mail: julio.calil@calilleiloes.com.br, nomeado para a realização da Hasta Pública Unificada do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no dia 23/09/2021, através de seu advogado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INFORMAR** que não houve ofertas e, para tanto, pede vênica para acostar aos autos, o Auto Negativo de Leilão, para que surta seu regular efeito de Direito.

Nestes termos para deferimento;

E respeitosamente o que se requer



Ribeirão Preto/SP, 4 de outubro de 2021

DANIEL MOREIRA LOPES

OAB/SP N° 273.089





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP

Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612

Auto Negativo de Leilão

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:39 horas, na cidade de São Paulo/SP, cumprindo a determinação do MM. Juiz Presidente do Leilão, o Senhor Julio Abdo Costa Calil, Leiloeiro Oficial Credenciado, matriculado na JUCESP sob nº 813, levou a leilão, na modalidade eletrônica, captando lances "on line", realizado através do portal www.calilleiloes.com.br os bens penhorados na execução do processo judicial eletrônico nº 1001656-44.2016.5.02.0612, entre as partes: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA, CPF: 193.456.958-50, exequente, e FARMA FRANS LTDA - ME, CNPJ: 21.525.053/0001-04; ARCILEI BEZERRA DA SILVA, CPF: 252.631.918-80; FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA, CPF: 142.934.748-11, executado(s), e abaixo identificado(s):

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 114.433 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA-SP. CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 13461.54.35.0244.00.000. DESCRIÇÃO: UM TERRENO URBANO (atualmente há construção, conforme Of. Justiça), designado LOTE Nº 11 da QUADRA nº 02 do loteamento denominado "JARDIM CLAUDIA", situada no Bairro da Cachoeirinha, Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia-SP, e assim descrito: mede 35,00 metros em curva de frente para a Rua "C" (atualmente Estrada Municipal da Cachoeira, nº 151, conforme Of. Justiça); 40,00 metros do lado direito de quem da Rua olha, confrontando com o lote 12; 33,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10; e 42,62 metros nos fundos, confrontando com propriedade de Masaiti Ojima, encerrando a área total de 1.353,50 metros quadrados. De acordo com informações do Oficial de Justiça em 01/02/2018: "Observações: Construção não averbada". OBSERVAÇÕES: 1) Conforme despacho da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, de 05/07/2018 (ID. 47232a6): "Em que pese a penhora de 50% do imóvel, a ser averbada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Cotia, consigne-se que deverá ser considerado 100% do valor do imóvel, quando da formação do expediente de hasta pública"; 2) IMÓVEL OCUPADO NA DATA DA AVALIAÇÃO (EM 01/02/2018); 3) Conforme despacho da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, de 24/05/2021 (ID. 34a91e8): "Em complemento ao despacho de Id. 5898e64, nos termos dos §§ 7º e 8º do Provimento GP/CR 03/2020, faça constar do édito i) a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários incidentes sobre a propriedade e ii) que ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza



Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados
Avenida Marquês de São Vicente, 235 – Bloco B – 2º andar
São Paulo-SP CEP: 01139-001
Telefone: (11) 3525-9294
E-mail: hastas@trtsp.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

não tributária que constarem expressamente do edital". AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Apregoados os bens, não houve lance algum. E, para constar, foi emitido o presente auto.

CARLOS ABENER DE
OLIVEIRA RODRIGUES
FILHO:133035

Assinado de forma digital por
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA
RODRIGUES FILHO:133035
Dados: 2021.09.28 21:51:52
-03'00'

Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho
Juiz Presidente do Leilão



Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados
Avenida Marquês de São Vicente, 235 – Bloco B – 2º andar
São Paulo-SP CEP: 01139-001
Telefone: (11) 3525-9294
E-mail: hastas@trtsp.jus.br



Assinado eletronicamente por: DANIEL MOREIRA LOPES - 04/10/2021 17:17:19 - 81a2ca9
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21100417165290200000231604935>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612 ID. 81a2ca9 - Pág. 2
Número do documento: 21100417165290200000231604935



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

CONCLUSÃO

Levo os autos, na presente data, à apreciação de V. Ex^a.

São Paulo, data abaixo.

DESPACHO

Vistos.

Auto de leilão #id:81a2ca9.

Diante do auto de leilão negativo intime-se o exequente para apresentar meios para prosseguimento da execução, no prazo de 5 dias, alertando-se que este Juízo não determina a penhora de bens sobre os quais recaia alienação fiduciária ou que sejam antigos e não despertem interesse em hasta pública.

No silêncio ou diante da indicação de meio já utilizado, remetam-se os autos ao arquivo provisório, podendo o reclamante, a qualquer tempo, requerer o desarquivamento com a indicação de meios efetivos para o prosseguimento e devendo atentar ao disposto no art. 11-A da CLT.

SAO PAULO/SP, 05 de outubro de 2021.

MARCIA SAYORI ISHIRUGI
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: MARCIA SAYORI ISHIRUGI - Juntado em: 05/10/2021 12:21:47 - ed09e50
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21100418484354300000231627304?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21100418484354300000231627304



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID ed09e50 proferido nos autos.

CONCLUSÃO

Levo os autos, na presente data, à apreciação de V. Ex^a.

São Paulo, data abaixo.

DESPACHO

Vistos.

Auto de leilão #id:81a2ca9.

Diante do auto de leilão negativo intime-se o exequente para apresentar meios para prosseguimento da execução, no prazo de 5 dias, alertando-se que este Juízo não determina a penhora de bens sobre os quais recaia alienação fiduciária ou que sejam antigos e não despertem interesse em hasta pública.

No silêncio ou diante da indicação de meio já utilizado, remetam-se os autos ao arquivo provisório, podendo o reclamante, a qualquer tempo, requerer o desarquivamento com a indicação de meios efetivos para o prosseguimento e devendo atentar ao disposto no art. 11-A da CLT.

SAO PAULO/SP, 05 de outubro de 2021.

MARCIA SAYORI ISHIRUGI
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: MARCIA SAYORI ISHIRUGI - Juntado em: 05/10/2021 12:22:47 - bdc0baf
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21100512213728900000231704281?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21100512213728900000231704281



ROCHA & ROCHA ADVOGADOS

**EXCELÊNTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 12ª VARA DO
TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE**

PROCESSO Nº. 1001656-44.2016.5.02.0612

LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA, já qualificada nos autos do processo supra referenciado, que contende com **FARMA FRANS LTDA - ME, ARCILEI BEZERRA DA SILVA, FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA**, por seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente à presença Ilustre de Vossa Excelência, informar e requerer o quanto segue:

Excelência, tendo em vista o **Auto Negativo de Hasta Publica** conforme Id. 81a2ca9, que foi realizado no dia 23 de setembro de 2021, às 14:39 horas, na cidade de São Paulo/SP, requer **nova tentativa**, para satisfação do crédito do exequente.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

VALDECI FERREIRA DA ROCHA

OAB/SP 292.351

Rua Getulina, n.º 28, sala 02, Guaianazes, São Paulo, Capital, CEP 08450-020.
Telefones: (11) 2035-1100 / (11) 2016-8601 / (11) 96519-6734



Assinado eletronicamente por: VALDECI FERREIRA DA ROCHA - 07/10/2021 11:32:32 - b223ed9
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21100711321500300000232028711>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612 ID. b223ed9 - Pág. 1
Número do documento: 21100711321500300000232028711



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

JIMY RIBEIRO DA SILVA

DESPACHO

Vistos. Petição #id:b223ed9.

Diante do exposto requerimento do Reclamante leve-se novamente o imóvel penhorado (matrícula 14.433 do CRI de Cotia) à hasta pública.

Diante do resultado das 02 tentativas de expropriação determino que observe-se, na próxima, ora determinada, como lance mínimo o montante correspondente a 80% do valor da avaliação (R\$ 100.000,00).

O presente detém força de ofício.

Comunique-se a central de hastas deste Tribunal para prosseguimento.

Intime-se.

SAO PAULO/SP, 07 de outubro de 2021.

BRUNO LUIZ BRACCIALLI
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ BRACCIALLI - Juntado em: 07/10/2021 17:00:28 - 9f3c4e8
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21100716450431600000232102981?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21100716450431600000232102981



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 9f3c4e8 proferido nos autos.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

JIMY RIBEIRO DA SILVA

DESPACHO

Vistos. Petição #id:b223ed9.

Diante do exposto requerimento do Reclamante leve-se novamente o imóvel penhorado (matrícula 114.433 do CRI de Cotia) à hasta pública.

Diante do resultado das 02 tentativas de expropriação determino que observe-se, na próxima, ora determinada, como lance mínimo o montante correspondente a 80% do valor da avaliação (R\$ 100.000,00).

O presente detém força de ofício.

Comunique-se a central de hastas deste Tribunal para prosseguimento.

Intime-se.

SAO PAULO/SP, 07 de outubro de 2021.

BRUNO LUIZ BRACCIALLI



Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ BRACCIALLI - Juntado em: 07/10/2021 17:01:28 - 7f36ad1
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21100717002153400000232107072?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21100717002153400000232107072



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

Expediente - Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

Data da penhora: 01-02-2018

Carta Precatória:

() Sim. Juízo Deprecante: _____

(X) Não

Executado: ARCILEI BEZERRA DA SILVA - CPF: 252.631.918-80
(cônjuge: SONIA DE SOUZA FRANCA DA SILVA - CPF: 251.205.778-06

Coproprietários: ANDERSON BEZERRA DA SILVA - CPF:
132.678.748-90 e a sua cônjuge MARIA GERLANDE DE SOUZA DA SILVA CPF
143.932.258-99

Número do Contribuinte: 13461.54.35.0244.00.000 - Prefeitura
Municipal de Cotia - SP

Relação de documentos:

#id:928f58d

#id:5f62aba

#id:2bfeddb

#id:f7319d3

#id:c386e9b

#id:daf83ce

#id:6a19b12

#id:009bb89

#id:ce4218d

#id:5e6761d

#id:9911e2f

#id:47232a6

#id:6312671

#id:5898e64

#id:9b06c18

#id:34a91e8

#id:9f3c4e8

SAO PAULO/SP, 12 de outubro de 2021.

ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS

Servidor



Assinado eletronicamente por: ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS - Juntado em: 12/10/2021 18:00:39 - 1b690f6
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21101217555832400000232387249?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21101217555832400000232387249



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

Edital de Leilão Judicial Unificado

12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP

Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 10/02/2022, às 12:40 horas, através do portal do leiloeiro José Valero Santos Junior - www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA, CPF: 193.456.958-50, exequente, e FARMA FRANS LTDA - ME, CNPJ: 21.525.053/0001-04; ARCILEI BEZERRA DA SILVA, CPF: 252.631.918-80; FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA, CPF: 142.934.748-11, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 114.433 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA-SP. CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 13461.54.35.0244.00.000. DESCRIÇÃO: UM TERRENO URBANO (atualmente há construção, conforme Of. Justiça), designado LOTE Nº 11 da QUADRA nº 02 do loteamento denominado "JARDIM CLAUDIA", situada no Bairro da Cachoeirinha, Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia-SP, e assim descrito: mede 35,00 metros em curva de frente para a Rua "C" (atualmente Estrada Municipal da Cachoeira, nº 151, conforme Of. Justiça); 40,00 metros do lado direito de quem da Rua olha, confrontando com o lote 12; 33,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10; e 42,62 metros nos fundos, confrontando com propriedade de Masaiti Ojima, encerrando a área total de 1.353,50 metros quadrados. De acordo com informações do Oficial de Justiça em 01/02/2018: "Observações: Construção não averbada". OBSERVAÇÕES: 1) Conforme despacho da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, de 05/07/2018 (ID. 47232a6): "Em que pese a penhora de 50% do imóvel, a

ser averbada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Cotia, consigne-se que deverá ser considerado 100% do valor do imóvel, quando da formação do expediente de hasta pública"; 2) IMÓVEL OCUPADO NA DATA DA AVALIAÇÃO (EM 01/02/2018); 3) Conforme despacho da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP, de 24/05/2021 (ID. 34a91e8): "Em complemento ao despacho de Id. 5898e64, nos termos dos §§ 7º e 8º do Provimento GP/CR 03/2020, faça constar do édito i) a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários incidentes sobre a propriedade e ii) que ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital". AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Local dos bens: Rua C - Estrada Municipal da Cachoeira, nº 151 (atual) - Caucaia do Alto, Lote 11, Quadra 02, Loteamento Jardim Claudia, Cachoeira - Cotia/SP.

Total da avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Lance mínimo do leilão: 80%

Leiloeiro Oficial: José Valero Santos Junior

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: contato@lancejudicial.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

O arrematante, que não seja credor no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em

percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;

b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;

c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.

d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).

e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.

f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.

f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão (repasso) dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse.

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

SAO PAULO/SP, 19 de novembro de 2021.

MI RAN KIM
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 19/11/2021 17:51:00 - 20032d7
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111917330999800000236658374?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21111917330999800000236658374



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
 CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
 RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
 RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

Edital de Intimação de Leilão

O MM. Juiz Presidente dos Leilões Judiciais, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo PJe nº 1001656-44.2016.5.02.0612, da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, apresentada pelo(a) RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA contra RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3), por estar o(a) executado(a) ARCILEI BEZERRA DA SILVA (CPF: 252.631.918-80) e cônjuge SONIA DE SOUZA FRANCA DA SILVA (CPF: 251.205.778-06), em local incerto e não sabido, dê-se ciência ao (à) mesmo (a) de que no dia 10/02/2022, às 12h40min, o Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP, sendo levado a Leilão Judicial o imóvel de matrícula nº 114.433, do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

SAO PAULO/SP, 19 de novembro de 2021.

MI RAN KIM
 Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 19/11/2021 17:58:30 - ad76fa4
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111917565178800000236664002?instancia=1>
 Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
 Número do documento: 21111917565178800000236664002



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE , 235, 2 andar - Torre B, VARZEA DA BARRA
FUNDA, SAO PAULO/SP - CEP: 01139-001

-

DESTINATÁRIO: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

INTIMAÇÃO - Processo Pje

Processo: 1001656-44.2016.5.02.0612 - Processo Pje

Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Autor: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

Réu: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 12:40 horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03 /2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

SAO PAULO/SP, 19 de novembro de 2021.

MI RAN KIM
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 19/11/2021 17:58:30 - 23c2293
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111917582471700000236664334?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21111917582471700000236664334



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE , 235, 2 andar - Torre B, VARZEA DA BARRA
FUNDA, SAO PAULO/SP - CEP: 01139-001

-

DESTINATÁRIO: FRANCISCO AILTON PEREIRA DA SILVA

INTIMAÇÃO - Processo Pje

Processo: 1001656-44.2016.5.02.0612 - Processo Pje

Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Autor: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

Réu: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 12:40 horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03 /2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

SAO PAULO/SP, 19 de novembro de 2021.

MI RAN KIM
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 19/11/2021 17:58:30 - 5b31d87
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111917582478300000236664335?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21111917582478300000236664335



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **FARMA FRANS LTDA - ME**

ENDEREÇO: **RUA SANDOVAL MEIRELLES , 437, JARDIM IGUATEMI,
SAO PAULO/SP - CEP: 08380-240**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 12:40horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111917330999800000236658374.

São Paulo, 19 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 19 de novembro de 2021.

MI RAN KIM
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 19/11/2021 18:00:49 - 58f2aa4
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111918004150100000236664792?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21111918004150100000236664792



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **ARCILEI BEZERRA DA SILVA**

ENDEREÇO: **AVENIDA SAPOPEMBA , 14.907, CASA 02, CIDADE
SATELITE SANTA BARBARA, SAO PAULO/SP - CEP: 08330-180**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 12:40horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111917330999800000236658374.

São Paulo, 19 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 19 de novembro de 2021.

MI RAN KIM
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 19/11/2021 18:00:49 - 1619c56
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111918004184600000236664794?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21111918004184600000236664794



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **ANDERSON BEZERRA DA SILVA**

ENDEREÇO: **AVENIDA SAPOPEMBA , 14.907, CASA 02, JARDIM
ADUTORA, SAO PAULO/SP - CEP: 03989-010**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 12:40horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111917330999800000236658374.

São Paulo, 19 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 19 de novembro de 2021.

MI RAN KIM
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 19/11/2021 18:00:49 - ee94a33
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111918004199200000236664797?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21111918004199200000236664797



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **MARIA GERLANDE DE SOUSA SILVA**

ENDEREÇO: **AVENIDA SAPOPEMBA , 14907, CASA 02, JARDIM
ADUTORA, SAO PAULO/SP - CEP: 03989-010**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 12:40horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111917330999800000236658374.

São Paulo, 19 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 19 de novembro de 2021.

MI RAN KIM
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 19/11/2021 18:00:49 - 07af56d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111918004205800000236664799?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21111918004205800000236664799



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **JOSE LUIZ MARTINEZ**

ENDEREÇO: **ESTRADA MUNICIPAL DA CACHOEIRA , 151, RUA C -
Loteamento Jardim Claudia, CACHOEIRA, COTIA/SP - CEP: 06723-000**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 12:40horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111917330999800000236658374.

São Paulo, 19 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 19 de novembro de 2021.

MI RAN KIM
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 19/11/2021 18:00:49 - b33903f
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111918004211800000236664800?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21111918004211800000236664800



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1001656-44.2016.5.02.0612
RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA
RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612

RECLAMANTE: LUCIENE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA

RECLAMADO: FARMA FRANS LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **SONIA DE SOUZA FRANCA DA SILVA**

ENDEREÇO: **AVENIDA SAPOPEMBA , 14907, CASA 02, JARDIM
ADUTORA, SAO PAULO/SP - CEP: 03989-010**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 12:40horas, no processo nº 1001656-44.2016.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111917330999800000236658374.

São Paulo, 19 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 19 de novembro de 2021.

MI RAN KIM
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 19/11/2021 18:00:49 - 89d558e
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111918004218300000236664801?instancia=1>
Número do processo: 1001656-44.2016.5.02.0612
Número do documento: 21111918004218300000236664801

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5bdeeee	13/07/2016 12:08	Petição em PDF	Petição em PDF
c79d640	13/07/2016 12:08	LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Petição Inicial
be2a353	13/07/2016 12:08	PROCURAÇÃO	Procuração
f74a6bf	13/07/2016 12:08	DECLARAÇÃO	Declaração de Hipossuficiência
c8e313b	13/07/2016 12:08	RG	Registro Geral - RG - Carteira de Identidade Civil
4bf2c32	13/07/2016 12:08	CTPS	CTPS
0a2303c	13/07/2016 12:08	HOLERIT 1	Contracheque / Hollerith
dfed8bb	13/07/2016 12:08	CERTIFICADO	Documento Diverso
52e9cb2	13/07/2016 12:08	CONTRATO SOCIEDADE	Contrato Social
721677f	13/07/2016 12:08	E-MAIL	e-Mail / Correspondência Eletrônica
5762021	13/07/2016 12:08	RESCISÃO	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho
9b14d6b	13/07/2016 16:37	Notificação	Notificação
e5acd4c	28/09/2016 16:47	Ata da Audiência	Ata da Audiência
aae6320	29/09/2016 17:50	emenda da inicial	Manifestação
6168413	30/09/2016 09:53	Mandado	Mandado
cc072ac	30/09/2016 11:33	Manifestação	Manifestação
6ec1f9d	03/10/2016 09:33	Certidão de ausência dos documentos da petição Id. cc072ac	Certidão
dd06989	04/10/2016 21:28	Devolução de mandado	Certidão
be48df8	05/10/2016 14:08	Ficha cadastral da reclamada	Certidão
b6a50d8	05/10/2016 14:08	Ficha cadastral da reclamada	Documento Diverso
5b1409a	05/10/2016 14:09	Mandado	Mandado
e15ce1b	27/10/2016 16:58	Devolução de mandado	Certidão
7d2a67d	16/02/2017 11:49	Ata da Audiência	Ata da Audiência
95ea9a6	08/03/2017 15:29	Sentença	Sentença
33f05e0	08/03/2017 16:04	Notificação	Notificação
6f9792a	08/03/2017 16:04	Intimação	Intimação
565a8c0	23/03/2017 10:07	Devolução de intimação reclamada	Certidão
e27449e	23/03/2017 10:11	Mandado	Mandado
7d84c33	24/03/2017 19:16	Devolução de mandado	Certidão
f3a81da	05/04/2017 09:28	Ofício	Ofício
51d032a	05/04/2017 09:28	Ofício	Ofício

00aee6b	05/04/2017 09:28	Ofício	Ofício
dd42ae9	05/04/2017 09:28	Ofício	Ofício
f12406a	05/04/2017 09:31	Intimação	Notificação
5de9f4b	17/04/2017 07:56	LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA	Apresentação de Cálculos
b2c119e	17/04/2017 07:56	CALCULOS LUCIANE APARECIDA SANTOS DA ROCHA SILVA	Documento Diverso
700af1f	17/04/2017 18:37	Mandado	Mandado
056b55a	03/05/2017 19:34	Certidão Juntada	Certidão
b19e119	03/05/2017 19:34	Ofício INSS 1656-2016	Documento Diverso
3b10ac0	23/05/2017 11:32	Resposta ofício MPF	Certidão
7c3c826	23/05/2017 11:32	1656 comunicação MPF	Documento Diverso
412148c	27/05/2017 00:21	Devolução de mandado	Certidão
928f58d	08/06/2017 16:57	Decisão	Decisão
1b7b0b4	22/06/2017 13:30	Mandado	Mandado
137fa14	04/07/2017 11:10	Devolução de mandado	Certidão
123dec8	25/07/2017 18:50	Notificação	Notificação
af6bff3	25/07/2017 18:50	Notificação	Notificação
4fb2fdb	25/07/2017 19:08	Certidão cancelamento de envio de notificação	Certidão
d062eec	02/08/2017 17:33	ofício Ministério do Trabalho	Certidão
cfdc9fe	02/08/2017 17:33	1656 ofício	Documento Diverso
8a7035d	02/08/2017 18:02	email MTE	Certidão
0fa75f1	07/08/2017 15:59	Certidão Juntada	Certidão
dfe34b9	07/08/2017 15:59	Protocolo Bacen 1656-2016	Documento Diverso
e2371fc	09/08/2017 10:39	Certidão Juntada	Certidão
9d9e894	09/08/2017 10:39	Resposta Bacen 1656-2016	Documento Diverso
741d928	09/08/2017 10:39	JUCESS FARMA FRANS	Documento Diverso
7d41615	09/08/2017 10:39	Protocolo Bacen Pj e Sócios 1656-2016	Documento Diverso
db5f8f7	09/08/2017 10:43	Edital	Edital
171035e	17/08/2017 15:20	Certidão Juntada	Certidão
ea0cf68	17/08/2017 15:20	Resposta Bacen 1656-2016	Documento Diverso
4763ad9	17/08/2017 19:38	Decisão	Decisão
367c71a	06/09/2017 17:30	Renajud, Arisp e Infoseg	Certidão
9a9fe12	06/09/2017 17:30	Renajud 1656-44.2016	Documento Diverso
c076174	06/09/2017 17:30	Protocolo Arisp 1656-44.2016	Documento Diverso
a18147e	06/09/2017 17:30	Infoseg 1656-44.2016	Documento Diverso
dedc4ed	11/09/2017 17:03	Certidão Juntada	Certidão
d0fc78b	11/09/2017 17:03	Avisos de Crédito 1656-2016	Documento Diverso
2183bde	22/09/2017 13:22	Resposta Arisp e Certidao de tributos imobiliários	Certidão

abf2884	22/09/2017 13:22	Resposta Arisp 1656-44.2016	Documento Diverso
be298f6	22/09/2017 13:22	Matricula 114.433	Documento Diverso
3ab0307	22/09/2017 13:22	Certidões de Débito matrícula 114.433	Documento Diverso
5f62aba	23/09/2017 10:47	Despacho	Despacho
2bfeddb	19/10/2017 16:15	Mandado	Mandado
4d2aa4e	04/02/2018 23:28	Devolução de mandado de ID 2bfeddb	Certidão
f7319d3	04/02/2018 23:28	Auto de Penhora	Auto de Penhora
c386e9b	04/02/2018 23:28	Auto de Penhora	Auto de Penhora
48bf028	04/02/2018 23:28	Fotografia	Fotografia
9183ad8	04/02/2018 23:28	Fotografia	Fotografia
82136b4	15/02/2018 10:50	pedido de adjudicação	Manifestação
93cdebd	15/02/2018 16:11	Certidão Juntada	Certidão
37f55bc	15/02/2018 16:11	Atualização de cálculos	Documento Diverso
618327b	15/02/2018 16:42	Despacho	Despacho
5496b2e	19/02/2018 14:31	Intimação	Intimação
29b469c	28/02/2018 09:04	PROSSEGUIMENTO EM HASTA PÚBLICA	Manifestação
daf83ce	01/03/2018 08:04	Despacho	Despacho
6a19b12	06/03/2018 16:03	Edital	Edital
009bb89	06/03/2018 16:14	Mandado	Mandado
40f8ce0	14/03/2018 19:25	Devolução de mandado de ID 009bb89	Certidão
8754326	12/04/2018 10:26	Certidão Juntada	Certidão
7e13459	12/04/2018 10:26	Ofício MTE	Documento Diverso
ce4218d	15/04/2018 21:39	Devolução de mandado de ID 009bb89	Certidão
5e6761d	15/04/2018 21:39	Documento Diverso	Documento Diverso
9911e2f	16/04/2018 18:09	Despacho	Despacho
4f9e696	17/04/2018 16:02	Certidão de penhora de imóvel matrícula 114.433	Certidão
82a061e	17/04/2018 16:02	Certidão de penhora de imóvel	Documento Diverso
efe9b9f	10/05/2018 15:16	Nota de exigência Arisp	Certidão
e577fab	10/05/2018 15:16	Nota de exigência Arisp	Documento Diverso
cd19793	10/05/2018 15:30	Certidão de penhora do imóvel matrícula 114433	Certidão
c7b8a73	10/05/2018 15:30	Certidão penhora de imóvel retificada	Documento Diverso
8f352d9	08/06/2018 17:31	Solicitação de informações acerca da penhora ao Cartório de Cofia	Certidão
89fc6dd	04/07/2018 15:48	Nota de exigência penhora imóvel mat. 114.433	Certidão
bac5064	04/07/2018 15:48	Nota de exigência	Documento Diverso
579e2d1	04/07/2018 16:28	Certidão de penhora imóvel matrícula 114.433	Certidão
81b4f0e	04/07/2018 16:28	Certidão de penhora de imóvel	Documento Diverso
47232a6	05/07/2018 09:08	Despacho	Despacho
a0670a5	30/07/2018 19:06	Matrícula de imóvel 114.433 com penhora averbada	Certidão

6312671	30/07/2018 19:06	Matrícula 114.433 com penhora averbada	Documento Diverso
9ab8767	16/08/2018 15:17	Certidão negativa de débitos de tributos imobiliários Prefeitura de Cotia	Certidão
7daac0a	16/08/2018 15:17	Certidão negativa de tributos imobiliários Pref Cotia_matric. 114.433	Documento Diverso
67d028d	17/08/2018 13:17	formação de expediente para envio à Central de Hasta Pública matrícula 114433 CRI Cotia_SP	Certidão
1af42e7	04/10/2018 09:11	Certidão Juntada	Certidão
5e28712	04/10/2018 09:11	E-mail Centro de Apoio aos Leilões	Documento Diverso
26a1cb3	04/10/2018 09:11	Edital Hasta	Documento Diverso
6c2b35f	04/10/2018 09:11	Edital Publicação DEJT	Documento Diverso
fb0f5b	04/10/2018 15:53	Edital	Edital
e8cf00a	04/10/2018 15:53	Mandado	Mandado
c431849	08/10/2018 19:04	Devolução de mandado de ID e8cf00a	Certidão
f54a314	29/10/2018 12:02	Devolução de mandado de ID e8cf00a	Certidão
44d7834	09/11/2018 11:29	Certidão Juntada	Certidão
e70e915	09/11/2018 11:29	Auto Negativo de Hasta Pública	Documento Diverso
768299f	09/11/2018 14:40	Despacho	Despacho
0d8e09a	12/11/2018 16:42	Intimação	Intimação
846e948	12/11/2018 16:42	Intimação	Intimação
c5fe84b	12/11/2018 16:44	Intimação	Intimação
45e9d24	14/11/2018 09:36	Indicar dados bancarios	Manifestação
815d882	30/11/2018 11:52	Rastreadores das notificações	Certidão
e70cd10	30/11/2018 11:52	Rastreador da notificação Id. 0d8e09a	Documento Diverso
24cf900	30/11/2018 11:52	Rastreador da notificação Id. 846e948	Documento Diverso
fb0eae8	30/11/2018 11:57	Alvarás	Certidão
9d038e7	30/11/2018 11:57	Alvarás	Documento Diverso
a74b4d2	03/12/2018 11:54	Intimação	Intimação
134fd57	15/01/2021 14:43	Manifestação acerca do prosseguimento do feito	Manifestação
458869b	18/01/2021 16:06	Despacho	Despacho
464c9bd	18/01/2021 16:07	Intimação	Intimação
2125166	20/01/2021 09:32	Manifestação acerca do prosseguimento do feito	Manifestação
5898e64	20/01/2021 12:36	Despacho	Despacho
df4d28a	04/05/2021 14:13	pedido de vistas dos autos	Solicitação de Habilitação
9b06c18	24/05/2021 15:38	1001656-44.2016.5.02.0612 Certidão Debitos Fiscais 2021	Documento Diverso
1a58ada	24/05/2021 15:38	Certidão de Débitos Tributários Imóvel Matrícula 114.433 CRI de Cotia	Certidão
34a91e8	24/05/2021 16:29	Despacho	Despacho
47aff49	25/05/2021 10:14	Expediente Leilões Judiciais Unificados	Certidão
52b6eea	31/05/2021 22:10	Edital de Praça/Leilão	Edital de Praça/Leilão

5f7c18e	31/05/2021 22:10	Edital	Edital
7af93d8	31/05/2021 22:10	Intimação	Intimação
d4f7f4c	31/05/2021 22:10	Intimação	Intimação
95568a5	31/05/2021 22:25	Intimação	Intimação
6afcb3a	31/05/2021 22:25	Intimação	Intimação
0fbd8e1	31/05/2021 22:25	Intimação	Intimação
d68ec9a	31/05/2021 22:25	Intimação	Intimação
7d116f1	31/05/2021 22:25	Intimação	Intimação
09dbe2c	31/05/2021 22:25	Intimação	Intimação
5fea27f	31/05/2021 22:25	Intimação	Intimação
08142a0	31/05/2021 22:25	Intimação	Intimação
7227a40	31/05/2021 22:25	Intimação	Intimação
f62165e	31/05/2021 22:25	Intimação	Intimação
6a3e731	31/05/2021 22:25	Intimação	Intimação
acbe44a	07/09/2021 07:29	Despacho	Despacho
43feea1	04/10/2021 17:17	JUNTADA DE AUTO NEGATIVO	Manifestação
81a2ca9	04/10/2021 17:17	AUTO NEGATIVO	Documento Diverso
ed09e50	05/10/2021 12:21	Despacho	Despacho
bdc0baf	05/10/2021 12:22	Intimação	Intimação
b223ed9	07/10/2021 11:32	Prosseguimento	Manifestação
9f3c4e8	07/10/2021 17:00	Despacho	Despacho
7f36ad1	07/10/2021 17:01	Intimação	Intimação
1b690f6	12/10/2021 18:00	Expediente Hasta Pública	Certidão
20032d7	19/11/2021 17:51	Edital de Praça/Leilão	Edital de Praça/Leilão
ad76fa4	19/11/2021 17:58	Edital de intimação	Edital
23c2293	19/11/2021 17:58	Intimação de leilão	Intimação
5b31d87	19/11/2021 17:58	Intimação de leilão	Intimação
58f2aa4	19/11/2021 18:00	Intimação de leilão	Intimação
1619c56	19/11/2021 18:00	Intimação de leilão	Intimação
ee94a33	19/11/2021 18:00	Intimação de leilão	Intimação
07af56d	19/11/2021 18:00	Intimação de leilão	Intimação
b33903f	19/11/2021 18:00	Intimação de leilão	Intimação
89d558e	19/11/2021 18:00	Intimação de leilão	Intimação